Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitibanos
CAESP - Centro de Atendimento Educacional em
Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach"

Ofício nº 08 / 2026

Curitibanos, 10 de fevereiro de 2026

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente a APAE de Curitibanos vem por meio deste manifestar interesse em firmar parceria com o poder público municipal por meio de TERMO DE COLABORAÇÂO.

Para tal fim e considerando os valores atualmente praticados pelo mercado, incluindo o valor acumulado do INPC acumulado de 2025 de 3,90%, solicitamos que o repasse financeiro total desta parceria seja de R$ 363.650,00 (Trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), importância que permitirá à APAE de Curitibanos oferecer à pessoa com deficiência intelectual e múltipla atendimento especializado de forma integral os educandos de Curitibanos/SC.

Para melhor apresentar as atividades, programas, projetos e serviços que serão oferecidos no decorrer do ano, segue anexo o Plano de Trabalho 2026.

Ao finalizar esta solicitação, queremos reafirmar nosso compromisso e manifestar nossa satisfação em manter ao longo de tantos anos parceria com o poder público desta cidade.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2026.02.11 09:27:33 -03'00'

ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL
Presidente APAE de Curitibanos

Ilmo. Srº.
KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito de Curitibanos
Curitibanos - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS

Lei nº 5/77

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Curitibanos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e Eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede no Município e Comarca de Curitibanos, consoante estatutos publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 08 de julho de 1977.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1977.

(Felipe Abrahão Neto)

Felipe Abrahão Neto
Presidente

Publicada a presente Lei aos treze dias do mes de setembro de um mil novecentos e setenta e sete.

(Henrique Paulo Kern)

Henrique Paulo Kern
Secretário

Reconheço verdadeiras as firmas retro mencionadas
Firmas Felipe Abrahão Neto
e Henrique Paulo Kern
Curitibanos, 27 de Setembro de 1977
Em test.º da verdade
ESCREVENTE JURAMENTADA

AUREA ARRUDA ORTIGARI
1a. Tabeliã e Oficial de Protestos
Ulrike Kern - Oficial Maior
Anita T. de Almeida - escrevente
Ivens Arruda Ortigari - escrevente
CURITIBANOS — SC.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO

CERTIDÃO

Certifico que o Processo SEI nº **24.0.000044854-7**, o qual encaminha a documentação visando à manutenção do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Curitibanos, referente ao exercício de 2023, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Certifico, ainda, que a Lei nº 18.278 (dezoito mil duzentos e setenta e oito), de 20 de dezembro de 2021, encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Curitibanos**, que está de acordo, também, com a Lei nº 18.269 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove), de 9 de dezembro de 2021. Por fim, certifico que **esta Certidão terá validade de 3 anos a contar desta data de emissão**, conforme o artigo 8º da Lei nº 18.269/2021. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, visei a presente certidão lavrada nesta Coordenadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024, a qual vai certificada.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONETE LESSA**, **Coordenadora de Documentação**, em 13/12/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura informando o código verificador **1542929** e o código CRC **514ADEDB**.

Palácio Barriga-Verde
DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212762
www.alesc.sc.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.453.183/0001-28 **MATRIZ**		**28/07/1977**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APAE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROF. JURACY DE MELLO SCHMITT	**274**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**CURITIBANOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jadcon@jadcon.com.br	**(49) 3241-0900/ (49) 3241-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **11:17:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/01/2026 15h18min

Número	Validade
854	22/03/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 83453183000128

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: Rua PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT, 274 - Bairro VILA NOSSA SENHORA APARECIDA. - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWMHWQ9FJFEKV9L2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 21 de Janeiro de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC**
CNPJ/CPF: **83.453.183/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140029507413**
Data de emissão:	**21/01/2026 15:15:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/01/2026 08:12:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/01/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC
CNPJ: 83.453.183/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:51 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **A3D6.1DA0.D70F.57E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Certidão nº: 4492252/2026
Expedição: 21/01/2026, às 15:20:23
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.453.183/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA

Oficial

CURITIBANOS · SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei protocolado sob o número 39, no Livro A - 1, folhas 034 e registrado sob o número 39, folhas 034 no Livro A - 1 em 19/06/1977 (dezenove de junho de mil novecentos e setenta e sete) o documento da entidade: ESTATUTO - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Averbação 1:
Natureza:
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Protocolo: 0	**Livro:** A-0	**Folhas:** 000	**Data:**

Averbação 2:
Natureza:
ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL

Protocolo: 587	**Livro:** A-0	**Folhas:** 000	**Data:** 23/08/2012
Registro: 2249	**Livro:** A-5	**Folhas:** 181	**Data:** 23/08/2012

Averbação 3:
Natureza:
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Protocolo: 587	**Livro:** A-0	**Folhas:** 000	**Data:** 23/08/2012
Registro: 2249	**Livro:** A-5	**Folhas:** 181	**Data:** 23/08/2012

Averbação 4:
Natureza:
ATA Nº 04/2012

Protocolo: 593	**Livro:** A-0	**Folhas:** 000	**Data:** 27/08/2012
Registro: 2252	**Livro:** A-5	**Folhas:** 184	**Data:** 27/08/2012

Continua na próxima página ...

Averbação 5:
Natureza:
ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Protocolo: 823	**Livro:** A-0	**Folhas:** 000	**Data:** 23/01/2014
Registro: 2420	**Livro:** A-5	**Folhas:** 352	**Data:** 23/01/2014

Averbação 6:
Natureza:
Ata de Posse da Diretoria

Protocolo: 824	**Livro:** A-0	**Folhas:** 000	**Data:** 23/01/2014
Registro: 2421	**Livro:** A-5	**Folhas:** 353	**Data:** 23/01/2014

Averbação 7:
Natureza:
ata nº 03/2016 da:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS-SC

Protocolo: 1159	**Livro:** A-6	**Folhas:** 229	**Data:** 11/04/2016
Registro: 2707	**Livro:** A-6	**Folhas:** 039	**Data:** 17/11/2016

Averbação 8:
Natureza:
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS-SC

Protocolo: 1321	**Livro:** A-6	**Folhas:** 234	**Data:** 19/01/2017
Registro: 2731	**Livro:** A-6	**Folhas:** 063	**Data:** 19/01/2017

Continua na próxima página ...

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Averbação 9:
Natureza:
ATA Nº 07/2019 - Ata da assembleia geral Ordinaria

Protocolo: 1751	**Livro:** A-9	**Folhas:** 128	**Data:** 23/01/2020
Registro: 3077	**Livro:** A-7	**Folhas:** 109	**Data:** 23/01/2020

Averbação 10:
Natureza:
ATA Nº 02 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Protocolo: 1816	**Livro:** A-10	**Folhas:** 044	**Data:** 01/12/2020
Registro: 3139	**Livro:** A-7	**Folhas:** 171	**Data:** 01/12/2020

Averbação 11:
Natureza:
ATA 001/2022 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA - TRIÊNIO 2023/2025. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Protocolo: 2072	**Livro:** A-11	**Folhas:** 289	**Data:** 03/02/2023
Registro: 3375	**Livro:** A-8	**Folhas:** 107	**Data:** 03/02/2023

Averbação 12:
Natureza:
Alteração de Estatuto - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Protocolo: 2356	**Livro:** A-13	**Folhas:** 104	**Data:** 06/09/2024
Registro: 3650	**Livro:** A-9	**Folhas:** 082	**Data:** 06/09/2024

Continua na próxima página ...

Averbação 13:
Natureza:
ATA 001/2022 ASSEMBLÉIA GERAL PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2023

Protocolo: 2753 **Livro:** A-14 **Folhas:** 183 **Data:** 16/01/2026
Registro: 4046 **Livro:** A-10 **Folhas:** 178 **Data:** 16/01/2026

Averbação 14:
Natureza:
ATA 001/2022 ASSEMBLÉIA GERAL PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2024

Protocolo: 2754 **Livro:** A-14 **Folhas:** 183 **Data:** 16/01/2026
Registro: 4047 **Livro:** A-10 **Folhas:** 179 **Data:** 16/01/2026

Averbação 15:
Natureza:
ATA 001/2025 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA - TRIÊNIO 2026/2028

Protocolo: 2755 **Livro:** A-14 **Folhas:** 183 **Data:** 16/01/2026
Registro: 4048 **Livro:** A-10 **Folhas:** 180 **Data:** 16/01/2026

O referido é verdade e dou fé.
Curitibanos, 27 de janeiro de 2026.

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
HSM60631-G87Y
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Emolumentos: 1 Certidão - Isento, 1 Selo de Fiscalização Isento (HSM60631-G87Y), FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - Isento. Total: Isento

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.453.183/0001-28

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIB

Endereço: RUA PROF. JURACY DE MELLO SCHMITT 274 / NOSSA SENHORA APARE / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010703280547777612

Informação obtida em 21/01/2026 15:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
de TIT DOCUMENTOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS
APAE DE CURITIBANOS – SC
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Rua: Professora Juracy de Mello Schmitt, nº.247, bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos, CEP 89.520-000

3ª. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com convocação de conformidade ao Estatuto desta Associação em suas dependências na Rua: professora Juracy de Mello Schmitt, 274, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos -SC, CEP: 89.520-000; em Assembleia Geral Extraordinária reuniram-se, a diretoria e seus associados em primeira Convocação às 18:30h e sem segunda Convocação às 19:00 horas para tratarem da adequação do estatuto, que se encontra registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitibanos – SC, sob o nº39, folhas 34, do livro A/01, 2º Alteração registrada sob nº.434, folhas 1, do livro A/01 em 17/06/1998 e com sua 3ª Alteração registrada sob o nº. 2249, folhas 181, livro A/05 em 23/08/2012. Esta assembleia tem por objetivo: Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022, a fim de adequar o Estatuto Social da APAE de Curitibanos às legislações vigentes. Assim, foram apresentadas aos membros da diretoria alterações no artigo 2º, artigo 5º artigo 9º, artigo10º, artigo 14º, 17º, artigo 21º, artigo 24º, artigo 34º, artigo 55º, artigo 56º, artigo 57º, artigo 58º. Na sequência a presidente explanou sobre a necessidade da adequação estatutária da instituição para atender as leis em vigor. Após lido e debatido por todos os presentes, foi aprovado por unanimidade a alteração do estatuto. Assim, com vistas das modificações ora ajustadas, consolida-se o ESTATUTO SOCIAL, com a seguinte redação:

ESTATUTO DA APAE DE CURITIBANOS

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **Curitibanos** ou, abreviadamente, Apae de Curitibanos, fundada em Assembleia realizada em 19 de junho de 1977 nesta cidade de Curitibanos, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
2 Reg. de Tit Documentos

Art. 2º – A Apae de Curitibanos é uma associação jurídica de direito privado, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, com sua sede na Rua: Professora Juracy de Mello Schmitt nº 274, bairro Nossa Senhora Aparecida, cidade de Curitibanos, CEP: 89.520-000, foro na cidade de Curitibanos, estado de Santa Catarina .

Art. 3º – A Apae de Curitibanos tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A Apae de Curitibanos adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de Curitibanos, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Art. 8º – Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social o pleno exercício da cidadania;

II - promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:
I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

II – prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

V - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
VI - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VIII - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

IX - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

XI – produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.

XII – fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XIII - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XIV– desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV– apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

XXI – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apae de Curitibanos integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º – A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Títulos e Documentos

§ 3º – A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 – A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

CAPÍTULO II
Dos Associados
Seção I
Do Quadro Social

Art. 13 – A Apae de Curitibanos é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º – São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 – O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II – especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

Art. 15 – Compete à Apae **exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.**

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Seção II
Dos Títulos Honoríficos

Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o *"curriculum vitae"* dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

Seção III
Dos Direitos dos Associados

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA 9 OFÍCIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI – participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º As pessoas agraciadas com títulos de Benemérito e Honorário, não estão na condição de associados, exceto quando se enquadrarem como associados contribuintes ou associados especiais.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

Seção IV
Das Obrigações dos Associados

Art. 18 – São obrigações dos associados da Apae:

I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Títulos e Documentos

IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;

V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;

VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

Seção V

Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
1 OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Seção VI
Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 – Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae *"ad referendum"* do Conselho de Administração.

II – À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva *"ad referendum"* do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas *no art. 19,* a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae *"ad referendum"* do Conselho de Administração.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
12
Reg. de TIT DOCUMENTOS

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO III
Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

Seção I
Da Organização

Art. 21 – São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria Executiva;

V – Autodefensoria;

VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§2º O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

Seção II
Da Assembleia Geral

Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
14 Rez. de TIT DOCUMENTOS

Art. 24 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á, obrigatoriamente, por publicação do Edital no site da Apae e em jornal físico ou *online* de circulação no município da Apae, quando houver, admitindo-se a disponibilização complementar nas redes sociais, por notificação aos associados, e-mail, circular ou outros meios convenientes, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 – À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

I – homologar as alterações do Estatuto;

II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;

III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

Parágrafo único – As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
15 Nº de TIT DOCUMENTOS

Parágrafo único – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

Parágrafo único – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Seção III
Do Conselho de Administração

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
16 OFICIO Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração:

I – aprovar o Regimento Interno da Apae;

II – emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;

III – aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

IV – examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;

V – responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

VI – deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII – examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;

VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;

17 CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFÍCIO Pessoas Jurídicas Reg. de Tít. DOCUMENTOS

XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

XIII – assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII – estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
18 OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

Seção V
Da Diretoria Executiva

Art. 32 – A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

I – Presidente;
II – Vice–Presidente;
III – 1º e 2º Diretores Secretários;
IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tit Documentos

V – Diretor de Patrimônio;

VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

Seção VI
Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;

II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;

III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
20 OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;

V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;

VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;

VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;

IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;

X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;

XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;

XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;

XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;

XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;

XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

XVI – receber e fazer doações *ad referedum* do Conselho de Administração.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFÍCIO Pessoas Jurídicas 21 Reg. de TIT DOCUMENTOS

XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;

XXI – *apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;*

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2 º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;

b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§4º A Apae deverá manter escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
22
Reg. de TIT DOCUMENTOS

§ 5º A Diretoria Executiva, com prévia justificativa, poderá convocar a realização de Assembleias Gerais em modalidade virtual, ou qualquer outra reunião, desde que o sistema de deliberação remota garanta os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial.

Seção VII
Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 – Compete ao Presidente:

I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembleia Geral;

VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

CURITIBANOS SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
23 Reg. de TIT DOCUMENTOS

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.

XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
24 OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;

VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
25
Reg. de TIT DOCUMENTOS

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;

II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;

III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

Parágrafo único – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I – organizar as atividades sociais;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
25 OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

II – elaborar o programa de solenidades;

III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

Seção VIII
Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 – Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.

Art. 45 – Compete aos autodefensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
27 Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

Seção IX
Do Conselho Consultivo

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 – A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

CURITIBANOS SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
28
Reg. de TIT DOCUMENTOS

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

CAPÍTULO IV
Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tit DOCUMENTOS
29

II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;

VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

CAPÍTULO V
Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I – contribuições de associados e de terceiros;

II – legados;

III – produção e venda de produtos e serviços;

IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

V – doações de qualquer natureza;

VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VII – produto líquido de promoções de beneficência;

VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

Parágrafo único – em caso de dissolução ou extinção da entidade, eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou entidade públicas nos termos da legislação vigente.

Art. 57 - A entidade deverá conservar, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

Art. 58 - As Apaes deverão apresentar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado por Lei Complementar, que regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social.

CAPÍTULO VI
Das Eleições

Art. 59 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
31
Reg. de TIT DOCUMENTOS

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 60 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) certidão de regularidade do CPF;

c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;

d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;

e) ficha de filiação de associado da Apae;

f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;

g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;

h) termo de compromisso.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
82
Reg. de TIT DOCUMENTOS

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art 61 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 62 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Art. 63 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 64 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Art. 65 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 66 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 67 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 68 - O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

2° TABELIONATO
Vanusa Ribeiro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
COMARCA DE CURITIBANOS

RECONHECIMENTO 246814 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL
Curitibanos, 02 de setembro de 2024 Em Test. da verdade.
VANUSA RIBEIRO - Escrevente Substituta
Emolumentos: [illegible]
Selo Digital de Fiscalização
GSU10006-UXLS
Confira os dados em

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jorge Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Balduino Carneiro da Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel.: (49) 32416448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

2° TABELIONATO

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente da APAE de Curitibanos

Scheila Gomes dos Santos França
Procuradora Geral
OAB/SC 34.306
APAE de Curitibanos

Antônio Sérgio Costa
Vice-presidente
CPF: 726.844.378-15

Esther Marquezze Pozzebon
1ª. Diretora Financeira
CPF: 429.763.169-53

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitibanos
CAESP - Centro de Atendimento Educacional em
Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach"

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO Pessoas Jurídicas
34 Reg. de TIT DOCUMENTOS

2° TABELIONATO

Sueli Watanab Haramoto
2ª. Diretora Financeira
CPF: 629.779.209-78

2° TABELIONATO

Rosemari Bossa Costa
1ª. Diretora Secretário
CPF: 086.255.628-76

2° TABELIONATO

Claudia Clicéria Portz da Silva
2ª. Diretora Secretária
CPF: 701.977.099-15

2° TABELIONATO

Eneone Teresinha Martarello
Diretor de Patrimônio
CPF: 582.828.159-34

2° TABELIONATO

Carlos Augusto Ribeiro
Diretor Social
CPF: 516.994.789-53

Fabrício Francisco Fossatti
Procuradora Adjunto
CPF: 053.797.569-50

Adriana de Souza Rafaeli Klein
Conselho Fiscal
CPF: 769.746.429-20

Altamiro de Jesus Pacheco
Conselho Fiscal
CPF: 148.860.499-15

Fábio Roberto da Silva
Conselho Fiscal
CPF: 679.816.829-91

Nilton Pozzebon
Conselho Fiscal
CPF: 497.873.659-53

Paulo Cesar Dal`Alba
Conselho Fiscal
CPF: 167.910.029-72

Valdir Emidio dos Santos
Conselho Fiscal
CPF: 436.870.249-20

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitibanos
CAESP - Centro de Atendimento Educacional em
Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach"

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
35 OFÍCIO Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Alceu dos Santos Pereira
Conselho Administrativo
CPF: 437.575.029-49

Aline Bogo Lanzarin
Conselho Administrativo
CPF: 065.567.939-14

Alzani Adriano Scur
Conselho Administrativo
CPF: 906.944.299-91

Ardemilvio Lemes de Liz
Conselho Administrativo
CPF: 194.670.799-68

Atecir Amadeu Guidi
Conselho Administrativo
CPF: 211.429.550-87

Daniel Martarello
Conselho Administrativo
CPF: 384.675.509-53

Daniel Velozo
Conselho Administrativo
CPF: 683.271.379-72

Daniela Cardoso Dias Becker
Conselho Administrativo
CPF: 024.616.839-05

Eduardo Fontana Müller
Conselho Administrativo
CPF: 025.843.499-65

Elizangela de Souza Zanoello
Conselho Administrativo
CPF: 035.815.719-60

Evandro Luiz Coser
Conselho Administrativo
CPF: 231.653.320-53

Francislene Fauth Guerios
Conselho Administrativo
CPF: 604.269.349-20

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS
35

Irene Pivetta Sonda
Conselho Administrativo
CPF: 384.762.909-34

José Altamir Ferreira Ortiz
Conselho Administrativo
CPF: 019.028.239-82

Leonilda Bilck Juttel
Conselho Administrativo
CPF: 584.940.349-72

Marcos Martarello
Conselho Administrativo
CPF: 514.276.729-20

Maria Bernadete Beppler Ronzani
Conselho Administrativo
CPF: 437.575.029-49

Maria Lizete Zanoello Guerios
Conselho Administrativo
CPF: 429.991.469-49

Mariangela Caramori
Conselho Administrativo
CPF: 471.850.740-53

Mayra Faquin Sandri
Conselho Administrativo
CPF: 086.412.189-69

Marcia Maria Almeida Yoneda
Conselho Administrativo
CPF: 462.149.769-34

Marlene Di Domenico Righes
Conselho Administrativo
CPF: 216.459.909-82

Paulo Vicente Malinski
Conselho Administrativo
CPF: 433.787.570-00

Protásio Antonio Righes
Conselho Administrativo
CPF: 055.136.509-91

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitibanos
CAESP - Centro de Atendimento Educacional em Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach"

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO Pessoas Jurídicas
37
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Ricardo Rocha da Silva
Conselho Administrativo
CPF: 041.748.469-00

Robson Antunes Waltrick
Conselho Administrativo
CPF: 015.494.599-45

Roque Martarello
Conselho Administrativo
CPF: 102.588.419-15

Terezinha de Jesus Ransolin
Conselho Administrativo
CPF: 025.317.519-47

Ricardo Stanguerlin
Conselho Consultivo
CPF: 870.890.099-04

Magali Marlene Scur Malinski
Conselho Consultivo
CPF: 684.746.019-91

Miriam Ruth Grone Bossardi
Conselho Consultivo
CPF: 542.659.409-00

Irene Bridi da Silva
Conselho Consultivo
CPF: 847.924.509-34

Eliana Maria de Almeida
Conselho Consultivo
CPF: 484.678.479-72

ANDERSON
Anderson de Quadra
Auto Defensor
CPF: 079.852.449-99

Roseli Antunes De Sá
Roseli Antunes de Sá
Auto Defensora
CPF: 046.587.829-60

Lisandra Pao Rocha Mazaro
OAB/SC 24.327

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít. DOCUMENTOS

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@gmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002356 Data:06/09/2024 Qualidade:Integral
Registro: 003650 Data:06/09/2024 Livro: A-009 Folha:082
Apresentante:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Emolumentos: Averbação: R$ 113,24, FRJ: R$ 25,73, ISS: R$ 4,63 - Total R$ 143,60 -
Recibo nº 131306
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HFO59830-ZZIM
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 06 de setembro de 2024

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2025.03.17 16:13:07 -03'00'

OFICIO Áreas Jurídicas Rec. do TIT DOCUMENTOS

ATA 001/2025 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA – TRIÊNIO 2026/2028. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos em segunda convocação, com o número legal de Associados, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da APAE de Curitibanos, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Curitibanos, CNPJ 83.453.183/0001-28, localizada a rua: Profª. Juracy de Mello Schmitt, 274, Bairro Nossa Senhora Aparecida da cidade de Curitibanos, com a finalidade de eleger a nova diretoria da Entidade para o Triênio 2026/2028. A Presidente Elisabeth Aparecida França Dacol abriu a reunião e convidou a mim, Rosemari Bossa Costa, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata. A presidente iniciou os trabalhos apresentando os resultados do triênio 2023/2025, Também manifestou agradecimento por todo o período em que esteve à frente da associação, destacando que se tratou de uma etapa extremamente gratificante, marcada por intenso aprendizado, crescimento institucional e importantes realizações. Ressaltou que o êxito do trabalho desenvolvido foi possível graças ao comprometimento coletivo da Diretoria, bem como à dedicação e profissionalismo dos colaboradores, incluindo professores, funcionários, técnicos da área da saúde e prestadores de serviço, cujo engajamento foi fundamental para o alcance dos resultados obtidos. Na sequência, os trabalhos foram direcionados ao processo de eleição. Considerando que não houve o registro de outras chapas junto à Comissão Eleitoral para concorrer ao pleito, a Comissão Eleitoral, com o apoio unânime dos presentes, deliberou pela realização da eleição por aclamação, a comissão eleitoral com o apoio de todos os presentes, decidiu que a eleição seria realizada por aclamação e que a nova diretoria tomará posse neste ato, tendo em vista que seus trabalhos nesta Instituição iniciarão de 01 de Janeiro de 2026 e se encerrarão em 31 de dezembro de 2028. Dando prosseguimento, iniciou-se o processo eleitoral em conformidade com o que estabelece o estatuto da Entidade. Encerrado o processo de votação foi eleita a diretoria para o mandato de três anos (2026 à 2028), conforme estabelece o Estatuto. A seguir foi lida pelo presidente a nominata de todos os eleitos na assembleia, que foram homenageados com uma salva de palmas. A diretoria eleita ficou assim constituída: Diretoria Executiva: **Presidente: Elisabeth Aparecida França Dacol**, CPF: 417.699.109-72, RG 417.699.109-72/SSP/SC, Profissão: enfermeira aposentada, casada, brasileira, natural de Curitibanos – SC, nascida em 17 de dezembro de 1960, residente a rua Miguel Francisco Drissen, 142, Centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Vice-presidente: Antônio Sérgio Costa**, CPF: 726.844.378-15, RG 6.608.629/SSP/SC, Profissão: professor aposentado, casado, brasileiro, natural de Bebedouro – SP, nascido em 13 de junho de 1955, residente a Rua Vidal Ramos, 796 apto 02 centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **1ºDiretor Financeiro: Tania Regina de Lima Vieira,** CPF: 552.431.939-68, RG 1332532/SSP/SC, Profissão: empresária, casada, brasileira, natural de Campos Novos SC, nascida em 19 de janeiro de 1966, residente a Avenida Doutor Leoberto Leal, 163 bairro Bom Jesus Curitibanos/SC, CEP 89520-000; **2º Diretor Financeiro: Sueli Watanab Haramoto**, CPF: 629.779.209-78, RG1.756.520/SSP/SC, Profissão: administradora, casada, brasileira, natural de Irai – RS, nascida em 31 de julho de 1967, residente a rua Henrique Almeida Sênior, 360 centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **1º Diretor secretário Rosemari Bossa Costa,** CPF: 086.255.628-76, RG 2.708.790/SSP/SC, Profissão: professora aposentada, casada, brasileira, natural de Presidente Prudente SP, nascida em 07 de janeiro de 1962, residente a Rua Vidal Ramos, 796 Edifício Ana Paula, apartamento 24, centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **2º Diretor secretário Claudia Clicéria Portz da Silva**, CPF: 701.977.099-15, RG1.960.707/SSP/SC, Profissão: professora, casada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 30 de junho de 1968, residente a Rua Marechal Deodoro, 483 Bairro Bosque de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Diretor de Patrimônio: Ester Marquezze Pozzebon,** CPF:

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
de TIT DOCUMENTOS

429.763.169-53, RG 937.610/SSP/SC, Profissão: bancária aposentada, casada, brasileira, natural de Luzerna SC, nascida em 28 de setembro de 1960, residente a Avenida Rotary, 1209 bairro do Bosque de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Diretor Social: Carlos Augusto Ribeiro,** CPF: 516.994.789-53, RG 1.754.441/SSP/SC, Profissão: servidor público estadual, casado, brasileiro, natural de Lages SC, nascido em 23 de agosto de 1968, residente a rua Ferminiano Rodrigues de Almeida, 625 bairro São Luiz de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Procurador Geral: Fabrício Francisco Fossatti**, CPF: 053.797.469-50, RG 4150678SSP/SC, Profissão advogado, casado, brasileiro, natural de Curitibanos SC, nascido em 05 de maio de 1988; residente a rua Archias Ganz, 371 Centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; Conselho Fiscal: **Adriana de Souza Rafaeli Klein,** CPF: 769.746.429-20, RG 2.478.767/SSP/SC, Profissão: comerciante, casada, brasileira, natural de Cascavel PR, nascida em 11 de março de 1973, residente a rua Ferminiano Rodrigues, 1001- Bairro São Luiz de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Altamiro de Jesus Pacheco**, CPF: 148.860.499-15, RG 3.896.583/SSP/SC, Profissão: policial militar aposentado, casado, brasileiro, natural de Papanduva SC, nascido em 12 de outubro de 1949, residente a rua Irmã Florentina, 308 centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Elizangela de Souza Zanoello,** CPF: 035.815.719-60, RG: 7.619.307-0/SSP-PR, Profissão: empresária, casada, brasileira, natural de Palmas PR, nascida em 01 de dezembro de 1980, residente a Rua Frei Rogério, 745 casa 5, Bairro São Francisco Condomínio Residencial Villa Plátanos, Curitibanos – SC, CEP 89520-000; **Nilton Pozzebon**, CPF: 497.873.659-53, RG 1.302.221/SSP/SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Lacerdópolis SC, nascido em 11 de agosto de 1964, residente a Av. Rotary, 1209 Bairro Bosque de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Paulo Cesar Dall'Alba**, CPF: 167.919.029-72, RG 167.919.029-72/SSP/SC, Profissão: Contador, casado, brasileiro, natural de Tangará SC, nascido em 12 de abril de 1954; residente a rua Henrique Berger, 14, bairro São José de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Valdir Emidio dos Santos**, CPF: 436.870.249-20, RG 5.376.451/SSP/SC, Profissão: administrador, casado, brasileiro, natural de Ivatuba PR, nascido em 09 de abril de 1960, residente a Rua Édson Guérios, 71 centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; Conselho Administrativo: **Alceu dos Santos Pereira**, CPF: 437.575.029-49, RG 1.280.505/SSP/SC, Profissão: gerente de produção, casado, brasileiro, natural de São José do Cerrito SC, nascido em 02 de abril de 1961, residente a rua Petronilho de Almeida, 63 bairro Nossa Senhora Aparecida em Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Aline Bogo Lanzarin**, CPF: 065.567.939-14, RG5.218.055/SSP/SC, Profissão: vendedora, casada, brasileira, natural de Fraiburgo SC, nascida em 01 de novembro de 1989, residente a rua Juvenal Caetano da Silva, 99 casa 2, bairro São Luiz de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Andrea Pellizzaro Camargo,** CPF: 820.500.239-87, RG 1828186/SC, Profissão: empresária, casada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 12 de julho de 1970, residente a Avenida Coronel Vidal Ramos, 1199 apto.301 centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Atecir Amadeu Guidi**, CPF: 211.429.550-87, RG 474.952/SSP/SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Sananduva RS, nascido em 21 de maio de 1957, residente a rua Luiz Dacol, 128 apto.301 centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Clodi José de Souza**, CPF: 847.929.309-87, RG 2893425 /SSP/SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Curitibanos SC, nascido em 03 de novembro de 1972, residente a rua Valdir Ortigari, 73, centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Daniel Martarello**, CPF: 384.675.509-53, RG 1.064.677/SSP/SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Tangará SC, nascido em 14 de agosto de 1961, residente a rua Anacleto Antunes de Souza, 185, centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Dirlene Dias Correa Farias,** CPF: 769.749.609-72, RG 2594510/SSP/SC, Profissão: Aposentada, casada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 20 de novembro de 1971, residente a rua joana Righes de Souza, 279, bairro Água Santa em Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Eder Carlos Turcatto,** CPF: 043.711.269-10, RG 00004555528/SSP-SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Campos Novos SC, nascido em 30 de

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT. DOCUMENTOS

março de 1983, residente a rua Algeu Bepler, 679 bairro do bosque em Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Eliane Aparecida Faedo Fontana,** CPF: 718.949.699-87, RG 2.590.866/SSP/RS, Profissão: orientadora educacional, casada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascido em 19 de agosto de 1970, Rodovia SC 451 KM 9,5 - Interior - Curitibanos- SC, CEP 89520-000; **Fabrício Wiggers** CPF: 029.410.249-30, RG 3825698/SSP/SC Profissão: Técnico Agrícola , casado, brasileiro, natural de Bom Retiro SC, nascido em 04 de setembro de 1981, residente a rua Alfredo de Oliveira Lemos, 105 bairro N.S. Aparecida de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Fernanda Fossatti Agostini Gerhardt** CPF: 058.255.689-99, RG 4093320/SSP/SC Profissão, empresária, casada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 12 de outubro de 1985, residente a rua Euclides Dias de Carvalho, 261 centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Francislene Fauth Guerios,** CPF: 604.269.349-20, RG 631283/SSP/SC Profissão, empresária, casada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 12 de junho de 1969, residente a rua Oliveira Pires, 1040 bairro N.S. Aparecida de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Irene Pivetta Sonda**, CPF: 384.762.909-34, RG 459.772/SSP/SC, Profissão: empresária, casada, brasileira, natural de Ibicaré SC, nascida em 22 de junho de 1953, residente a rua Capitão Potiguara, 134 bairro Bom Jesus Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Irone Aparecida Serafini**, CPF: 899.560.529-49, RG 3241176/SSP/SC, Profissão: auxiliar administrativa, casada, brasileira, natural de Capinzal SC, nascida em 07 de fevereiro de 1971, residente a rua Alfredo de Oliveira Lemos, 105 bairro Nossa Senhora Aparecida em Curitibanos SC, CEP 89520-000; **José Altamir Ferreira Ortiz**, CPF: 019.028.239-82, RG 2.893.209/SSP-SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Curitibanos SC, nascido em 11 de setembro de 1974, residente a rua Orocimbo Caetano da Silva, 509 bairro Nossa Senhora Aparecida Curitibanos SC, CEP 89520-000; **José Sidney de Souza**, CPF: 462.151.749-04, RG 462.151.749-04SSP/SC, Profissão: bancário aposentado, casado, brasileiro, natural de Curitibanos SC, nascido em 21 de janeiro de 1965, residente a rua Ana Costa, 405 centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Lediane Lurdes Deon,** CPF: 059.972.579-67, RG 5127037SSP/SC, Profissão: Enfermeira, casada, brasileira, natural de Campos Novos SC, nascida em 23 de novembro de 1988, residente a rua Afonso Dotti s/n Ed Res Olga ap. 203 , centro de Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Lindamir Maria Sordi**, CPF: 485.518.569-87, RG 962.443/SSP/SC, Profissão: bioquímica, solteira, brasileira, natural de Rio das Antas SC, residente a Rua Altino Gonçalves de Farias, 41, centro de Curitibanos SC, CEP 89520-000; **Luiz Hamilton Beuter**, CPF: 346.311.199-34, RG 346.311.199-34/SSP/SC, Profissão: Bancário aposentado, casado, brasileiro, natural de Mondaí SC, nascido em 04 de novembro de 1958, residente a rua Jaime Dias de Carvalho, 251 bairro São José em Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Luciana Aparecida Mondini Cararo Machado**, CPF: 724.914.349-20, RG 2598629/SSP/SC, Profissão: Advogada, viúva, brasileira, natural de Curitibanos, nascida em 14 de agosto de 1972, residente a rua Hélio Campos, 58 bairro São Francisco em Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Marcelo Antonio Pasolini**, CPF: 582 447 609-82 , RG /SSP/SC, Profissão: Administrador Hospitalar, casado, brasileiro, natural de Curitibanos, nascido em 24 de novembro de 1971, residente a rua Artur Formigueri, 154 bairro São Luiz em Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Marcio Giovani Tezza**, CPF: 718.949.429-49, RG 2705983SSP/SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Curitibanos, nascida em 29 de maio de 1972, residente a rua Napoleão Sbravati, 181, Bairro São Luiz em curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Maria Aparecida Heck Scopel Gava**, CPF: 678.607.889-34, RG 678.607.889-34 SSP/SC, Profissão: Fisioterapeuta, casada, brasileira, natural de Curitibanos, nascida em 20 de fevereiro de 1969, residente a rua Pedro Driessen, 1138, Bairro Aparecida em curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Maysa Rosa Primon,** CPF: 820.502.959 87, RG: 2707134/SSP/SC Profissão: Produtora rural, viúva, brasileira, natural de Curitibanos, nascida em 17 de janeiro de 1972, residente à Rua Paulo Londero Sperb,170, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Mariangela Caramori**, CPF: 471.850.740-53, RG

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

1.179.2027/SSP/SC, Profissão: empresária, brasileira, casada, natural de Curitibanos SC, nascida em 21 de outubro de 1963, residente a Av. Rui Barbosa, 500 bairro São Luis Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Marcos Martarello**, CPF: 514.276.729-20, RG 1.827.496/SSP/SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Tangará SC, nascido em 10 de maio de 1965, residente a rua Coronel Vidal Ramos, 1026 centro de Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Nilson José Camargo**, CPF: 575.785.169-49, RG 1628535/SSP/SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Curitibanos, nascido em 29 de novembro de 1965, residente a Avenida Coronel Ramos, 1199 apto.301 centro de Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Paulo Cezar Vieira**, CPF: 400.832.179-91, RG 00000753581 SSP/SC, Profissão: empresário, casado, brasileiro, natural de Bom Retiro SC, nascido em 12 de março de 1961, residente a Avenida Leoberto Leal, 163, bairro Bom Jesus em Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Protásio Antonio Righes**, CPF: 055.136.509-91, RG 896.464/SSP/SC, Profissão: contador, casado, brasileiro, natural de Curitibanos, nascido em 17 de setembro de 1949, residente a rua Barão do Rio Branco, 175 centro de Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Renata Karine Buck Tezza,** CPF 025.809.419-24, RG 3398343 SSP/SC, Profissão: vendedora, casada, brasileira, natural de Lages SC, nascida em 05 de agosto de 1976, residente a rua Napoleão Sbravati, 181, bairro São Luiz em Curitibanos, SC, CEP 89.520-000; **Rita de Cássia Frederico Silva**, CPF 971565239-53:, RG 5996715-0/SSP/SC, Profissão: professora , casada, brasileira, natural de Arapongas PR, nascida em 01 de janeiro de 1976, residente a rua Rua Benjamin Constant, 480, Apto. 302,Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Roberta Sbravati,** CPF: 009.318.829-31, RG 4093135/SSP/SC, Profissão: empresária, casada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 27 de março de 1986, residente a Rua Alcides Gaboardi, bairro São Francisco em Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Rozelia de Fátima Fontana Goetten,** CPF: 384.693.759-20, RG 384.693.759-20/SSP/SC, Profissão: aposentada, viúva, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascido em 27 de março de 1954, residente a rua Claudino Fontana, 47 centro de Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Scheyla Rosa Fontana,** CPF: 02437680950, RG 3.479.966/SSP/SC, Profissão: empresária, divorciada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 05 de novembro de 1977, residente a rua Lages, 270 apto. 403, centro de Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Sirlei Terezinha Rosa,** CPF: 102.588.419-15, RG 753.142/SSP/SC, Profissão: agropecuarista, divorciada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascido em 14 de julho de 1963, residente a rua Eduardo Amaral, 539 bairro Água Santa em Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Terezinha de Jesus Ransolin**, CPF: 025.317.519-47, RG 378.529/SSP/SC, Profissão: professora aposentada, casada, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 10 de maio de 1952, residente a rua Ana Costa, 990 centro de Curitibanos SC, CEP 89.520-000; **Vladimir Araújo da Silva,** CPF: 029.644.709-95, RG 79744310 /SSP/SC, Profissão: professor, casado, brasileiro, natural de Tangará SC, nascido em 23 de outubro de 1980, residente a rua Rua Benjamin Constant, 480, Apto. 302,Curitibanos SC, CEP 89.520-000; Auto Defensores: **Francisco Silveira,** CPF 782.218.549-72, RG: 2865449/SSP/SC, representante dos educandos do Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CASEP, mantido pela Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos, solteiro, brasileiro, natural de Curitibanos SC, nascido em 08 de novembro de 1974, residente a rua Adelina Trucule Ferretto , nº157, Bairro Meu Postinho em São Cristovão do Sul SC, CEP 89.533.000; **Jacqueline Passos dos Santos,** CPF 092.066.539-03, RG 5.864.794/SSP/SC, representante dos educandos do Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CASEP, mantido pela Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos, solteira, brasileira, natural de Curitibanos SC, nascida em 26 de outubro de 2001, residente no interior de Brunópolis SC, CEP 89.634-000. Após a leitura dos nomes de todas as pessoas ora empossadas, realizada pela presidente da assembleia, os empossados foram homenageados com uma salva de palmas. Na sequência, a Diretora Pedagógica solicitou a palavra e destacou o expressivo salto evolutivo da Entidade, especialmente no que

se refere à inovação e à infraestrutura, ressaltando que os avanços implementados ao longo do período contribuíram de forma significativa para a qualificação dos processos educacionais, o fortalecimento da gestão institucional e a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Rosemari Bossa Costa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Curitibanos, 17 de novembro de 2025.

2° TABELIONATO

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente

2° TABELIONATO

Antônio Sérgio Costa
Vice-Presidente

2° TABELIONATO

Tania Regina de Lima Vieira
1º Diretor Financeiro

2° TABELIONATO

Sueli Watanabe Haramoto
2º Diretor Financeiro

2° TABELIONATO

Rosemari Bossa Costa
1ºDiretor Secretário

2° TABELIONATO

Claudia Clicéria Portz da Silva
2º Diretor Secretário

2° TABELIONATO

Ester Marquezze Pozzebon
Diretor de Patrimônio

2° TABELIONATO

Carlos Augusto Ribeiro
Diretor Social

2° TABELIONATO

Fabrício Francisco Fossatti
Procurador Geral

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (48) 3280-2080 - cartoriocuritibanos@gmail.com

17º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolo: 002755 Data: 16/01/2026 Qualidade: Integral
Registro: 004048 Data: 16/01/2026 Livro: A-010 Folha: 180

Apresentante: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Emolumentos: Averbação: Isento; FRJ: Isento; Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HLM52629-DVJL
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 16 de janeiro de 2026

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3280-2050 - cartoriocuritibanos@gmail.com

OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de Tít. Documentos

17ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002755 Data:16/01/2026 Qualidade:Integral
Registro: 004048 Data:16/01/2026 Livro:A-010 Folha:180
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Emolumentos: Averbação: Isento, FRJ: Isento, Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HLM52629-DVJL
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 16 de janeiro de 2026

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (2) ESTER MARQUEZEK POZZEBON ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77497-SBXZ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (2) FABRICIO FRANCISCO FOSSATTI ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77496-WVZR
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (1) ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77489-5QE9
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (2) CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77495-U01B
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (1) ANTÔNIO SÉRGIO COSTA ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77490-HE47
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (2) CLÁUDIA CLICERIA PORTE DA SILVA ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77494-6KSA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (1) TÂNIA REGINA DE LIMA VIEIRA ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77491-TGPE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (1) ROSEMARI ROSSA COSTA ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77493-KWOT
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jofre Armando Antunes Neto - Tabelião
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

RECONHECIMENTO 276517 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS/SC, neste ato representada por: (1) SUELI WATANAE HARAMOTO ----------
Curitibanos, 13 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.
VICTOR RODRIGUES ROMERA - Escrevente
Emolumentos: Isentos + selo: Isento -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento
GTT77492-RHZ2
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Victor Rodrigues Romera
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
COMERCIAL - ASSOC. E ENTID FILANTRÓPICAS - B3 Outros demais classes - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Curitibanos - (49) 3241-1477

NOME: APAE - CURITIBANOS

CPF/CNPJ: 83.453.183/0001-28
ENDERECO: PROF JURACY M SCHMIDIT S/N FR APAE - N SRA APAREC-CUR

CEP: 89520-000 **CIDADE:** CURITIBANOS SC

UNIDADE CONSUMIDORA
30587251

Cliente: 30587251
Etapa: 07
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2026	10/02/2026	R$ 1.137,97

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 076087047 SERIE:001 DATA EMISSAO: 12/01/2026
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4226.0108.3367.8300.0190.6600.1076.0870.4710.7602.1172
Protocolo de Autorização: 3.422.600.002.028.576 - 15/01/2026 às 18:32

Comunicado importante

A alteração do número de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
10/12/2025	12/01/2026	33	Lida	10/02/2026

Bandeira Tarifária	Dias
Amarela R$ 0,01885	21
Verde	12

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3363391	Energia	Único	73.994	75.931	1,00000	0,00	1.937

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	1.448,56	0,96	13,91
COFINS	1.448,56	4,41	63,88
ICMS	1.745,25	17,00	296,69

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	1.937,000	0,409881	793,94	35,39	793,94	17,00	134,97	0,321930
(0E) Consumo TUSD	KWH	1.937,000	0,475849	921,72	41,08	921,72	17,00	156,69	0,373750
(0R) Energia Injet. TE	KWH	85,330	-0,321926	-27,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,321930
(0R) Energia Injet. TE	KWH	810,338	-0,321927	-260,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,321930
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	85,330	-0,373725	-31,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,373750
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	810,338	-0,373745	-302,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,373750
(2L) Bandeira Amarela	KWH	1.937,000	0,015276	29,59	1,32	29,59	17,00	5,03	0,011995
(2M) Band. Am. Injet.	KWH	895,668	-0,011991	-10,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,011995
SUBTOTAL				**1.111,42**					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**26,55**					
TOTAL				**1.137,97**					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (0R) Energia Injetada TE | (0S) Energia Injetada TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (2M) Bandeira Amarela da Energia Injetada | (C0) COSIP Municipal Curitibanos

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Consumo Faturado	Dias Faturados
DEZ/25	4093	29
NOV/25	5328	32
OUT/25	5365	30
SET/25	3409	30
AGO/25	3625	31
JUL/25	1652	31
JUN/25	1531	29
MAI/25	2378	33
ABR/25	1194	28
MAR/25	1128	29
FEV/25	1083	32
JAN/25	631	31
DEZ/24	0	31

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.
Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800900000.10016597013.61360511353000011379 7

Pagador: APAE - CURITIBANOS
CPF/CNPJ:
Endereço: PROF JURACY M SCHMIDIT S/N FR APAE - N SRA APAREC
CEP: 89520-000 Cidade: CURITIBANOS SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 30587251

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
12/01/2026	202601-076087047	0030587251	00010016978	01/2026	10/02/2026	1.137,97

PAGUE COM PIX

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

	JAN/26	DEZ/25	NOV/25	OUT/25	SET/25	AGO/25	JUL/25	JUN/25	MAI/25	ABR/25	MAR/25	FEV/25	JAN/25
	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único
Consumo Beneficiária no Período Atual	1937	4093	5328	5365	3409	3625	1652	1531	2378	1194	1128	1083	631
Injeção no Período Atual	0	0	0	229	0	1184	1779	1879	435	231	0	405	1458
Saldo Beneficiária Mês Anterior	810	964	1474	1628	3692	3658	2702	2254	4096	4959	5987	6565	5639
Cobrança da Beneficiária	1041	3052	3695	1344	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Injeção Restante Beneficiária	0	0	0	229	0	1184	1779	1879	435	231	0	405	1458
Saldo Beneficiária Mês Anterior Restante	810	964	1474	1245	3559	2508	1879	823	1818	3865	4959	5582	5108
Saldo Final Beneficiária	810	964	1474	1474	3559	3692	3658	2702	2254	4096	4959	5987	6565

Maiores informações, acesse seu demonstrativo na Agência WEB (https://agenciaweb.celesc.com.br/AgenciaWeb/

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167

Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

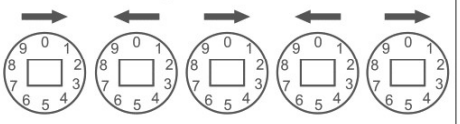
A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:
DIC - Duração de Interrupção Individual (h):
FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):
EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R$):
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.

Registro de Leitura



Data da Leitura: ____/____/____





Data: 22/01/2026 10h45min

Número 213 | Validade 28/02/2027

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido à

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 83.453.183/0001-28

Para estabelecer na

Rua PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT, 274 - Bairro VILA NOSSA SENHORA APARECIDA. - CEP: 89520000

Nome fantasia

ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Atividade principal

Atividades associativas não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1936	08/01/1985	CWOSCY4KZHESC0G0	Válido somente com comprovante de pagamento, quando aplicável

Fundamentação legal

De acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº 184/2017 Art 101, parágrafo único, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura, dentro de 15 (quinze) dias da data de ocorrência, a BAIXA ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercicíos seguintes.
Os contribuintes que não pretendem permanecer em atividade a partir de 1º de janeiro do próximo exercício deverão protocolar pedido de baixa ou suspensão de cadastro econômico até 31 de dezembro do atual exercício, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes.
A validade deste Alvará condiciona-se à apresentação do Alvará Sanitário e do Corpo de Bombeiros.
O Alvará de localização deverá ser mantido em lugar visível e de fácil acesso no estabelecimento, para efeito de fiscalização. (Art. 100 da Lei Complementar 184/2017).
Artigo 85 do CTM

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 22 de Janeiro de 2026

Atestado de Funcionamento nº 1/2026

DECLARAMOS para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, com sede à Rua Juracy de Mello Schimitt, nº. 274, na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 83.453.183/0001-28, está em pleno e regular funcionamento nos últimos três anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 01/01/2026 à 31/12/2028, constituída dos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF
Elisabeth Aparecida França Dacol	**Presidente**	417.699.109-72
Antonio Sérgio Costa	**Vice-Presidente**	726.844.378-15
Tania Regina de Lima Vieira	**1º Diretor Financeiro**	552.431.939-68
Sueli Watanab Haramoto	**2º Diretor Financeiro**	629.779.209-78
Rosemari Bossa Costa	**1ºDiretor Secretário**	086.255.628-76
Claudia Clicéria Portz da Silva	**2º Diretor Secretário**	701.977.099-15
Ester Marqueze Pozzebon	**Diretor de Patrimônio**	429.763.169-53
Carlos Augusto Ribeiro	**Diretor Social**	516.994.789-53
Fabrício Francisco Fossatti	**Procurador Geral**	053.797.469-50
Adriana de Souza Rafaeli Klein	**Conselho Fiscal**	769.746.429-20
Altamiro de Jesus Pacheco	**Conselho Fiscal (Suplente)**	148.860.499-15
Elizangela de Souza Zanoello	**Conselho Fiscal (Suplente)**	035.815.719-60
Nilton Pozzebon	**Conselho Fiscal**	497.873.659-53
Paulo Cesar Dall'Alba	**Conselho Fiscal**	167.910.029-72
Valdir Emidio dos Santos	**Conselho Fiscal (Suplente)**	436.870.249-20
Alceu dos Santos Pereira	Conselho Administrativo	437.575.029-49
Aline Bogo Lazzarini	Conselho Administrativo	065.567.939-14

Andrea Pellizzaro Camargo	Conselho Administrativo	820.500.239-87
Atecir Amadeu Guidi	Conselho Administrativo	211.429.550-87
Clodi José de Souza	Conselho Administrativo	847.929.309-87
Daniel Martarello	Conselho Administrativo	384.675.509-53
Dirlene Dias Correa Farias	Conselho Administrativo	769.749.609-72
Eder Carlos Turcatto	Conselho Administrativo	043.711.269-10
Eliane Aparecida Faedo Fontana	Conselho Administrativo	718.949.699-87
Evandro Luiz Cozer	Conselho Administrativo	231.653.320-53
Fabricio Wiggers	Conselho Administrativo	029.410.249-30
Fernanda Fossatti Agostini Gerhardt	Conselho Administrativo	058.255.689-99
Francislene Fauth Guerios	Conselho Administrativo	604.269.349-20
Irene Pivetta Sonda	Conselho Administrativo	384.762.909-34
Irone Aaparecida Serafini	Conselho Administrativo	899.560.529-49
José Altamir Ferreira Ortiz	Conselho Administrativo	019.028.239-82
José Sidnei de Souza	Conselho Administrativo	462.151.749-04
Lindamir Maria Sordi	Conselho Administrativo	485.518.569-87
Lediane Lurdes Deon	Conselho Administrativo	059.972.579-67
Luiz Hamilton Beuter	Conselho Administrativo	346.311.199-34
Luciana Aparecida Mondini Cararo Machado	Conselho Administrativo	724.914.349-20
Marcelo Antonio Pasolini	Conselho Administrativo	582.447.609-82
Marcio Giovanni Tezza	Conselho Administrativo	718.949.429-49
Marcos Martarello	Conselho Administrativo	514.276.729-20
Maria Aparecida Heck Scoppel Gava	Conselho Administrativo	678.607.889-34
Mariangela Caramori	Conselho Administrativo	471.850.740-53
Maysa Rosa Primon	Conselho Administrativo	820.502.959-87

Nilson José Camargo	Conselho Administrativo	575.785.169-49
Paulo Cezar Vieira	Conselho Administrativo	400.832.179-91
Protásio Antonio Righes	Conselho Administrativo	055.136.509-91
Renata Karine Buck Tezza	Conselho Administrativo	025.809.419-24
Rita de Cássia Frederico Silva	Conselho Administrativo	971.565.239-53
Roberta Sbravati	Conselho Administrativo	009.318.829-31
Rozelia de Fátima Fontana Goetten	Conselho Administrativo	384.693.759-20
Scheyla Rosa Fontana	Conselho Administrativo	024.376.809-50
Sirlei Terezinha Rosa	Conselho Administrativo	102.588.419-15
Terezinha de Jesus Ransolin	Conselho Administrativo	025.317.519-47
Vladimir Araujo da Silva	Conselho Administrativo	029.644.709-95
Eliana Maria de Almeida	**Conselho Consultivo**	484.678.479-72
Eneone Teresinha Martarello	**Conselho Consultivo**	582.828.159-34
Irene Bridi da Silva	**Conselho Consultivo**	847.924.509-34
Magali Marlene Scur Malinski	**Conselho Consultivo**	684.746.019-91
Miriam Ruth Grone Bossardi	**Conselho Consultivo**	542.659.409-00
Ricardo Stanguerlin	**Conselho Consultivo**	870.890.099-04
Francisco Silveira	**Auto Defensor**	782.218.549-72
Jacqueline Passos dos Santos	**Auto Defensora**	092.066.539-03

Curitibanos 22 de janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA NETO:08624252989

Assinado de forma digital por JAIRO PEREIRA NETO:08624252989
Dados: 2026.01.22 16:04:06 -03'00'

(Documento assinado digitalmente)
JAIRO PEREIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, com sede à Rua Juracy de Mello Schimitt, nº. 274, na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 83.453.183/0001-28, está com seu funcionamento regular nos últimos doze meses com a exata observância dos estatutos, atendendo os requisitos do artigo 2º, III, da Lei 4164/2007 e DECRETO Nº 4076/2011.

Curitibanos, 27 de janeiro de 2026.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLICIA DO INTERIOR
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CURITIBANOS

Atestado de Funcionamento nº 1/2026

DECLARAMOS para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, com sede à Rua Juracy de Mello Schimitt, nº. 274, na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 83.453.183/0001-28, está em pleno e regular funcionamento nos últimos três anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 01/01/2026 à 31/12/2028, constituída dos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF
Elisabeth Aparecida França Dacol	**Presidente**	417.699.109-72
Antonio Sérgio Costa	**Vice-Presidente**	726.844.378-15
Tania Regina de Lima Vieira	**1º Diretor Financeiro**	552.431.939-68
Sueli WatanabHaramoto	**2º Diretor Financeiro**	629.779.209-78
Rosemari Bossa Costa	**1ºDiretor Secretário**	086.255.628-76
Claudia ClicériaPortz da Silva	**2º Diretor Secretário**	701.977.099-15
Ester MarquezePozzebon	**Diretor de Patrimônio**	429.763.169-53
Carlos Augusto Ribeiro	**Diretor Social**	516.994.789-53
Fabrício Francisco Fossatti	**Procurador Geral**	053.797.469-50
Adriana de Souza Rafaeli Klein	**Conselho Fiscal**	769.746.429-20
Altamiro de Jesus Pacheco	**Conselho Fiscal (Suplente)**	148.860.499-15
Elizangela de Souza Zanoello	**Conselho Fiscal (Suplente)**	035.815.719-60
Nilton Pozzebon	**Conselho Fiscal**	497.873.659-53
Paulo Cesar Dall'Alba	**Conselho Fiscal**	167.910.029-72
Valdir Emidio dos Santos	**Conselho Fiscal (Suplente)**	436.870.249-20
Alceu dos Santos Pereira	Conselho Administrativo	437.575.029-49
Aline Bogo Lazzarini	Conselho Administrativo	065.567.939-14
Andrea Pellizzaro Camargo	Conselho Administrativo	820.500.239-87
Atecir Amadeu Guidi	Conselho Administrativo	211.429.550-87
Clodi José de Souza	Conselho Administrativo	847.929.309-87
Daniel Martarello	Conselho Administrativo	384.675.509-53
Dirlene Dias Correa Farias	Conselho Administrativo	769.749.609-72
Eder Carlos Turcatto	Conselho Administrativo	043.711.269-10
Eliane Aparecida Faedo Fontana	Conselho Administrativo	718.949.699-87
Evandro Luiz Cozer	Conselho Administrativo	231.653.320-53
Fabricio Wiggers	Conselho Administrativo	029.410.249-30
Fernanda Fossatti Agostini Gerhardt	Conselho Administrativo	058.255.689-99
FrancisleneFauthGuerios	Conselho Administrativo	604.269.349-20
Irene Pivetta Sonda	Conselho Administrativo	384.762.909-34
IroneAaparecidaSerafini	Conselho Administrativo	899.560.529-49
José Altamir Ferreira Ortiz	Conselho Administrativo	019.028.239-82
José Sidnei de Souza	Conselho Administrativo	462.151.749-04
Lindamir Maria Sordi	Conselho Administrativo	485.518.569-87
Lediane Lurdes Deon	Conselho Administrativo	059.972.579-67
Luiz Hamilton Beuter	Conselho Administrativo	346.311.199-34
Luciana Aparecida MondiniCararo Machado	Conselho Administrativo	724.914.349-20
Marcelo Antonio Pasolini	Conselho Administrativo	582.447.609-82

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLICIA DO INTERIOR
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CURITIBANOS

Marcio Giovanni Tezza	Conselho Administrativo	718.949.429-49
Marcos Martarello	Conselho Administrativo	514.276.729-20
Maria Aparecida Heck Scoppel Gava	Conselho Administrativo	678.607.889-34
Mariangela Caramori	Conselho Administrativo	471.850.740-53
Maysa Rosa Primon	Conselho Administrativo	820.502.959-87
Nilson José Camargo	Conselho Administrativo	575.785.169-49
Paulo Cezar Vieira	Conselho Administrativo	400.832.179-91
Protásio AntonioRighes	Conselho Administrativo	055.136.509-91
Renata Karine Buck Tezza	Conselho Administrativo	025.809.419-24
Rita de Cássia Frederico Silva	Conselho Administrativo	971.565.239-53
Roberta Sbravati	Conselho Administrativo	009.318.829-31
Rozelia de Fátima Fontana Goetten	Conselho Administrativo	384.693.759-20
Scheyla Rosa Fontana	Conselho Administrativo	024.376.809-50
Sirlei Terezinha Rosa	Conselho Administrativo	102.588.419-15
Terezinha de Jesus Ransolin	Conselho Administrativo	025.317.519-47
Vladimir Araujo da Silva	Conselho Administrativo	029.644.709-95
Eliana Maria de Almeida	**Conselho Consultivo**	484.678.479-72
Eneone Teresinha Martarello	**Conselho Consultivo**	582.828.159-34
Irene Bridi da Silva	**Conselho Consultivo**	847.924.509-34
Magali Marlene ScurMalinski	**Conselho Consultivo**	684.746.019-91
Miriam Ruth GroneBossardi	**Conselho Consultivo**	542.659.409-00
Ricardo Stanguerlin	**Conselho Consultivo**	870.890.099-04
Francisco Silveira	**Auto Defensor**	782.218.549-72
Jacqueline Passos dos Santos	**Auto Defensora**	092.066.539-03

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma e aplica as subvenções e doações nas finalidades a que está vinculada.

Curitibanos 26 de janeiro de 2026.

FABIANO RIZZATTI TONIAZZO
Delegado de Polícia Civil
24ª DRP Curitibanos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.453.183/0001-28 **MATRIZ**		**28/07/1977**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APAE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROF. JURACY DE MELLO SCHMITT	**274**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**CURITIBANOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jadcon@jadcon.com.br	**(49) 3241-0900/ (49) 3241-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **14:55:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC**

CPF/CNPJ: **83.453.183/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:19:54 do dia 21/01/2026 , com validade até o dia 20/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8m39MzPoaEuHfJ6uZ2dU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC

Curitibanos, 26 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibanos está em pleno funcionamento e devidamente inscrita como entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Curitibanos – CMAS.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos a presente.

Atenciosamente,

ANDREA FOSSATTI AGOSTINI:06382013900

Assinado de forma digital por ANDREA FOSSATTI AGOSTINI:06382013900
Dados: 2026.01.26 11:13:44 -03'00'

Conselho Municipal de Assistência Social de Curitibanos - CMAS

Andrea Fossatti Agostini

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibanos – APAE,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.453.183/0001-28, com endereço na Rua Professor Juracy de Mello Schmitt, 274, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, está em plena atividade e regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos – CMDCA.

Sendo o que temos a declarar, firmamos a presente.

Curitibanos, 20 de janeiro de 2026

André Luiz Wolff
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Declaração

O Conselho Municipal de Educação do Município de Curitibanos, vem por meio desta, declarar para os devidos fins e a quem possa interessar, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitibanos CAESP – Centro de Atendimento Educacional em Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach"**, CNPJ 83.453.183/0001-28, com endereço na Rua Profª Juracy de Mello Schimidt, nº 274, Bairro Nossa Senhora Aparecida, possui inscrição junto a este Conselho, tendo seus representantes na Gestão 2025/2027, na forma estabelecida pela Lei Complementar 41/2005.

Curitibanos, 20 de janeiro de 2026.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia Maciel Bastos
Presidente Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

Declaração

Declaramos para quem possa interessar, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), CNPJ 83.453.183/0001-28, sito à Rua Profª. Juracy de Mello Schmidt, n° 274, Bairro Nossa Senhora Aparecida, faz parte do Conselho Municipal de Saúde, como membro efetivo.

Curitibanos, 03 de Fevereiro de 2025.

Marcelo Finger Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos-SC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

Este Relatório Anual apresenta, de forma transparente e objetiva, as principais ações, resultados e impactos alcançados pela instituição ao longo do período. Mais do que números, ele evidencia avanços, desafios e perspectivas, reforçando o compromisso com a missão institucional e com a prestação de contas à comunidade, parceiros e órgãos de controle.

Centro de Atendimento Educacional Especializado

em

Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach"

Centro de Atendimento Multidisciplinar – Reabilitação

em Saúde

Assistência Social, Educação e Saúde

Curitibanos
2024

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 4
2 PALAVRAS DA PRESIDENTE 7
3 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 9
4 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO 14
5 RECURSOS FÍSICOS 23
6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 26
7 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS 28
7.1 SAÚDE 28
7.1.1 PSICOLOGIA 29
7.1.2 FONOAUDIOLOGIA Erro! Indicador não definido.0
7.1.3 TERAPIA OCUPACIONAL Erro! Indicador não definido.2
7.1.4 FISIOTERAPIA Erro! Indicador não definido.2
7.1.5 NUTRIÇÃO Erro! Indicador não definido.3
7.1.6 NEUROLOGIA Erro! Indicador não definido.4
7.1.7 SERVIÇOS OFERTADOS PELA ÁREA DA SAÚDE Erro! Indicador não definido.5
7.1.7.1 PEDIASUIT **Erro! Indicador não definido.**5
7.1.7.2 HIDROTERAPIA 35
7.1.7.3 EQUOTERAPIA 36
7.2 PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM 2024 37
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL Erro! Indicador não definido.0
9 EDUCAÇÃO 47
9.1 ESTIMULAÇÃO PRECOCE 49
9.2 SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO 49
9.3 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 50
9.4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO/TEA 50
9.5 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO 51
9.6 PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS 52
9.7 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - INICIAÇÃO AO TRABALHO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 54
9.8 EDUCAÇÃO FÍSICA 56
9.9 ATIVIDADE: ARTES 57
10 PRINCIPAIS RECURSOS FINANCEIROS 65
10.1 Termo de Fomento nº 001/2024 – Ponte Alta do Norte 65
10.2 Termo de Fomento nº 001/2024 – Frei Rogério 67

10.3 Termo de Colaboração 2024 – São Cristóvão do Sul 69
10.4 Termo de Colaboração 2024 – Brunópolis 71
10.5 Prestação de Contas – Curitibanos 73
10.6 Programa Gente Especial 75
10.7 Verba Deputada Carmen Zanotto 77
10.8 Projeto Sicredi 79
10.9 Verba Deputado Gilson Marques 81
10.10 Projeto de Saúde – FIA/SC 83
10.11 Bazar com Mercadorias da Receita Federal 85
10.12 Festa Anual da APAE 2024 87
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS 88

1 APRESENTAÇÃO

A criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Curitibanos acontece em 06 de abril de 1977 quando autoridades e representantes da comunidade curitibanense reuniram-se em Assembleia.

Este processo foi conduzido pela Professora Juracy de Mello Schmitt, então Coordenadora Local de Educação, que tinha a anseio de proporcionar a todos os "excepcionais" (termo utilizado na época para se referir à pessoa com deficiência), melhores condições de vida.

Numa 2ª reunião foram discutidos e votados os Estatutos que regeriam a Entidade (registrado no Cartório de Registro Civil em 19/07/77), e empossada a 1ª Diretoria, a qual teve como principal preocupação, conseguir um local onde pudesse funcionar a APAE.

Após entendimentos com o Lions Clube, que havia construído um prédio, mas que até aquele momento estava desocupado, foi conseguida a transferência do imóvel, bem como a escritura do terreno, doado pela Prefeitura Municipal, para finalmente pôr em prática o atendimento às pessoas com deficiência.

A inauguração da nova escola, que recebeu o nome de Escola Especial "Hugo Miguel Sulzbach" APAE de Curitibanos (nome do presidente do referido Clube de Serviço na época) aconteceu em 2l de agosto de 1977. A escola iniciou suas atividades com 40 alunos, 05 professores e 01 diretora.

Em 02.08.79 a Escola conseguiu registro provisório de autorização de funcionamento junto a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, o qual foi substituído pelo Registro Definitivo em 10.03.88. Em 13.09.77 foi reconhecida de Utilidade Pública Municipal, em l7.06.8l, Utilidade Pública Estadual e em 25.07.84 Utilidade Pública Federal. Foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 15.05.79 e recebeu o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 28.03.95.

No decorrer do tempo algumas conquistas foram primordiais para a instituição e sua história entre as mais significativas e que são marcos históricos da comunidade apaeana e curitibanense são:

- Grupo de Voluntárias "Mãos Amigas da APAE" – MAAPAE - constituído por mães de alunos da instituição e por amigas voluntárias da causa. O trabalho com este grupo visava a confecção de trabalhos artesanais e também a comercialização dos produtos revertendo os integralmente em favor da APAE/Curitibanos;
- Primeiro concurso público para provimento de professores efetivos nas escolas especiais de Santa Catarina;

- Instituído o FUNDOSOCIAL no Estado, destinado a financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, inclusive nos setores da cultura, esporte e turismo e educação especial. Assim os programas desenvolvidos pelo FUNDOSOCIAL passaram a contar com a participação e colaboração de pessoas jurídicas contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, cujo valor de contribuição chegaria até o limite de 6% (seis por cento) do valor do imposto mensal devido, sendo destinado da seguinte forma: 5% (cinco por cento) para financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, inclusive nos setores da cultura, esporte e turismo; e 1% (um por cento) nas ações desenvolvidas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE`S, situadas no Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão repassados, a cada entidade, de forma proporcional ao número de alunos regularmente matriculados.
- Assinatura convênio com o Sistema Único de Saúde que possibilitou atendimento aos alunos/pacientes nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Psicologia, Neurologia e Psiquiatria,
- Instalação de caldeira para aquecimento da piscina, a qual, desde a construção do Centro Poliesportivo estava desativada por falta de recursos. Assim, os alunos/pacientes passaram a contar com mais este recurso, tendo a hidroterapia para auxiliar em seu desenvolvimento.
- Construção de um "bloco" com aproximadamente 1.000 m² para acomodar a sede dos atendimentos habilitatórios e reabilitatórios, o qual foi inaugurado em 31 de março de 2012. A equoterapia, nessa ocasião, passou a fazer parte das atividades terapêuticas da instituição, como mais um recurso a ser usado na habilitação e reabilitação dos alunos/pacientes;
- Reforma e ampliação do bloco onde estavam situados cozinha, dispensa e o refeitório, transformando o antigo espaço para que o setor administrativo também se instalasse nesse mesmo bloco. As reformas avançaram para as salas de aula e contemplou melhorias em: 15 salas de aula, 01 laboratório de informática, 02 salas de artes, 01 sala de banho, 02 salas de coordenação pedagógica, banheiros, lavanderia, área para feitio de papel reciclado e marcenaria e toda a instalação elétrica do prédio foi devidamente adequada.
- Aquisição dos equipamentos para o protocolo *PediaSuit*

- Assinatura de termo de cooperação técnica com a Embaixada do Japão no Brasil, para a aquisição de ônibus escola adaptado;

A APAE firma convênio de ajuda financeira de custeio com as prefeituras de Brunópolis, Curitibanos, Ponte Alta do Norte, Frei Rogério e São Cristóvão do Sul, , além de Convênio com Fórum de Curitibanos (com a destinação do pagamento de multas a esta Instituição), Convênio com a CELESC através da Campanha Beija-Flor, além de Convênio com o FNDE através do PDDE.

A história da APAE em Curitibanos vem sendo construída pelo constante aperfeiçoamento dos espaços e dos recursos humanos para dar ao aluno/paciente o suporte que ele necessita. A comunidade curitibanense e dos municípios atendidos tem se mostrado parceira das ações em prol de sua manutenção, através das doações principalmente, na ocasião dos eventos beneficentes da instituição (Festa Anual da APAE que acontece regularmente desde 1983), como do Jantar Dançante.

Com a missão de "promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária" a APAE de Curitibanos tem uma história de conquistas e de credibilidade perante a comunidade, sendo reconhecida como uma instituição referência no trabalho desenvolvido para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

2 PALAVRAS DA PRESIDENTE

*Este **Relatório de Atividades** apresenta as ações desenvolvidas e as conquistas alcançadas ao longo de 2023 pela **APAE de Curitibanos**. Temos a convicção de que nada disso teria sido possível sem o apoio dos nossos parceiros – o poder público em suas diferentes instâncias, as empresas privadas e a sociedade curitibanense – a quem registramos nossa sincera gratidão. O relato que aqui expomos é fruto de **47 anos de história** e da dedicação de muitas pessoas que construíram e seguem fortalecendo esta instituição.*

*Permitam-me uma breve apresentação: sou **Elisabeth Aparecida França Dacol**, 62 anos, casada, mãe de uma filha. Enfermeira de formação, hoje aposentada, construí minha trajetória profissional na área da saúde pública, tanto na gestão quanto na assistência, e também na área da educação. Fui diretora e presidente de uma escola de educação infantil por três décadas, coordenei e supervisionei estágios de cursos técnicos em enfermagem por 15 anos e atuei como professora universitária por 20 anos.*

*O ano de 2023 foi marcado pelo início da gestão 2023/2025 de uma nova diretoria e pela chegada de uma nova direção no **Centro de Atendimento Especializado em Educação Especial (CAESP)**. Foi um período ímpar de aprendizagem e desafios, que exigiu a implantação de mudanças significativas na condução da instituição. Aceitar a presidência de uma organização social de excelência como a APAE de Curitibanos foi um grande desafio, mas acreditei ser possível por confiar no comprometimento e na competência da equipe técnica, que me acompanha nesta caminhada.*

*Nosso objetivo inicial foi **conhecer em profundidade a realidade da instituição** em todos os seus aspectos e, em conjunto com a equipe gestora, identificar as principais demandas e necessidades. Entre as prioridades, destacaram-se: sanar dívidas existentes, garantir o pagamento em dia dos profissionais, buscar recursos para concluir obras em andamento, firmar novas parcerias, criar e diversificar eventos e melhorar a captação de recursos. Tudo isso com o propósito de assegurar a continuidade dos serviços de saúde já implantados, fortalecer o trabalho socioassistencial e manter em pleno desenvolvimento os programas educacionais.*

*Encerramos este primeiro ano de gestão cientes de que **não foi um caminho fácil**. Houve a necessidade de adotar medidas de contenção de despesas, como substituir o pagamento de horas extras por banco de horas e suspender a oferta gratuita de refeições aos colaboradores. Essas decisões, ainda que necessárias, geraram descontentamento e culminaram em denúncias à **Federação Estadual das APAES de Santa Catarina (FEAPAES)**.*

*Apesar dos desafios, finalizamos 2023 com a convicção de que nosso trabalho tem apresentado **resultados expressivos** e de que nossos objetivos estão sendo alcançados. Seguimos confiantes em **novos tempos para a nossa APAE**, conduzidos por uma gestão pautada na responsabilidade, na transparência e na busca constante por sustentabilidade, por meio da diversificação das fontes de recursos. Seguiremos firmes, acreditando na missão e no trabalho que aqui desenvolvemos em prol de nossos educandos e suas famílias.*

Com gratidão e esperança,

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente da APAE de Curitibanos

3 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Dados da Instituição

Nome/Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Nome Fantasia: APAE de Curitibanos
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Endereço: Rua Juracy de Mello Schmitt, 274, Bairro Nossa Senhora Aparecida
Cidade: Curitibanos SC, CEP 89.520.000
Telefone: (49) 3245.0915
E-mail: apaecuritibanos@hotmail.com
Natureza Jurídica: Associação
Sede da Entidade: Sede Própria

Segmento Atendido:
Crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, pessoas com transtorno do espectro autista - TEA
Áreas de atendimento: Assistência Social, Educação e Saúde
Horário de funcionamento: Matutino: das 8h00 às 12h00
Vespertino: das 13h00 às 17h00

Documento Legal de Registro: Estatuto
UF: Santa Catarina
Município: Curitibanos
Cartório: Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídica
Data do registro: 19/07/1977 Livro/Folha: A/01, 001 a 008
Número do Registro/ Matrícula: 039
Em 10.03.2009 houve alteração estatutária com a finalidade de adequar às orientações da Federação Nacional das APAEs = Estatuto padrão
Em 05.06.2012 houve alteração estatutária com a finalidade de adequar às orientações da Federação Nacional das APAEs = Estatuto padrão.

Título/Qualificação/Certificações Federais	Ano de Publicação
Título de Utilidade Pública Federal (Lei nº 91/35) – UPF	1984
Atestado de Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei nº 8.742/93	1979
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei nº 8.742/93)	1994
Outros = Federação Nacional das APAEs	1978

Título/Qualificação/Certificação em Outros Âmbitos	UF	Município	Ano
Título de Utilidade Pública Estadual	SC	- x -	1981
Título de Utilidade Pública Municipal	SC	Curitibanos	1977
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social	SC	Curitibanos	1997
Cadastro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	SC	Curitibanos	2001

Dados da Presidente

Representante Legal: Elisabeth Aparecida França Dacol

CPF: 417.699.109-72 **RG:** 4.862.578 **Órgão**

Expedidor: SSP/SC

Sexo: feminino **Data de Nascimento:** 17.12.1960

Endereço residencial: Rua: Miguel Francisco Drissen, 142

Centro, Curitibanos – Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 00012-4582 **E-mail:** beth.dacol@bol.com.br

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Diretoria Executiva

Presidente	Elisabeth Aparecida França Dacol
Vice-Presidente	Antônio Sérgio Costa
1º Diretor Financeiro	Ester Marquezze Pozzebon
2º Diretor Financeiro	Sueli Watanab Haramoto
1º Diretor Secretario	Rosemari Bossa Costa
2º Diretor Secretário	Claudia Clicéria Portz da Silva
Diretor de patrimônio	Eneone Teresinha Martarello
Diretor social	Carlos Augusto Ribeiro
Procurador geral	Scheila Gomes dos Santos França
Procurador adjunto	Fabrício Franscisco Fossatti

Conselho fiscal

Adriana de Souza Rafaeli Klein
Altamiro de Jesus Pacheco
Fábio Roberto da Silva
Nilton Pozzebon
Paulo Cesar Dal´Alba
Valdir Emidio dos Santos

Conselho Consultivo

Ricardo Stanguerlin
Magali Marlene Scur Malinski
Miriam Ruth GroneBossardi
Irene Bridi da Silva
Eliana Maria de Almeida

Conselho Administrativo

Alceu dos Santos Pereira
Aline Bogo Lanzarin
Alzani Adriano Scur
Ardenilvio Lemes de Liz
Atecir Amadeu Guidi
Daniel Martarello
Daniel Velozo
Daniela Cardoso Dias Becker
Eduardo Fontana Müller
Elizangela de Souza Zanoello
Evandro Luiz Cozer
Francislene Fauth Guerios
Irene Pivetta Sonda
José Altamir Ferreira Ortiz
Marcos Martarello
Maria Bernadete Beppler Ronzani
Maria Lizete Zanoello Guérios
Mariangela Caramori
Maryra Faquin Sandri
Marcia Maria Almeida Yoneda
Marlene Di Domenico Righes
Paulo Vicente Malinski
Protásio Antonio Righes
Ricardo Rocha da Silva
Robson Antunes Waltrick
Roque Martarello
Teresinha de Jesus Ransolin
Leonilda Bilck Juttel

AUTO DEFENSORES

Roseli Antunes de Sá
Anderson de Quadra

NOSSA MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção,

orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

PÚBLICO-ALVO

- Crianças com atraso global de desenvolvimento ou com prognóstico de atraso global do desenvolvimento;

- Pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências sem limite de idade;

- Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem limite de idade.

FINALIDADES DA APAE DE CURITIBANOS

De acordo com o Artigo 9º de seu Estatuto, as finalidades são:

1º – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

2º – Prestar serviço de habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com transtornos globais do desenvolvimento e às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

3º – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla ou com transtornos globais do desenvolvimento;

4º – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A APAE de Curitibanos surgiu da preocupação da professora Juracy de Mello Schmitt com os educandos com deficiência intelectual que frequentavam uma sala de atividades educacionais, junto a deficientes auditivos, no prédio da Supervisão Local de Educação da época. Juracy na época exercia a função de Supervisora e ao buscar solução para o problema, foi informada do Encontro Estadual das APAEs de Santa Catarina, que aconteceria na cidade vizinha de Caçador. Juracy então inscreveu-se e participou deste Congresso vindo a obter informações e todos os esclarecimentos necessários para fundar a APAE. De volta ao município, convidou representantes de diversos segmentos de nossa sociedade para uma reunião no Colégio Santa Teresinha. Durante esta reunião, em seis de abril de mil, novecentos e setenta e sete (06.04.1977), foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos.

Empossada a primeira Diretoria, a principal preocupação foi conseguir um local onde pudessem ser oferecidos os serviços da APAE. E foi do Lions Clube de Curitibanos que veio a cedência das dependências da Casa de Formação de propriedade daquele Clube para a realização das atividades.

O início do funcionamento ocorreu em 21.08.1977, já na escola especial, que recebeu a denominação de Escola Especial "Hugo Miguel Sulzbach" em homenagem ao Senhor Hugo que representava o Clube, sendo seu Presidente, e que havia contribuído de forma muito significativa para que o trabalho com pessoas com deficiência intelectual tivesse uma sede própria. Os professores foram cedidos pela Fundação Catarinense de Educação Especial, por convênio que se mantém até a presente data.

Logo após ao início das atividades, a Sra. Juracy foi transferida para a cidade de Florianópolis, vindo a falecer em 1980 em um acidente aéreo.

Em 13.09.77 a APAE recebeu o título de Utilidade Pública Municipal, em l7.06.8l, de Utilidade Pública Estadual e em 25.07.84 de Utilidade Pública Federal. Foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 15.05.79 e recebeu o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 28.03.95.

Em 1981 com verbas da MISERIOR e LADESC, foi adquirido o primeiro micro ônibus para a realização do transporte dos educandos, que até então era realizado pela Empresa de Autoviação Caramuru. Foi o primeiro transporte próprio da instituição.

A instituição possuía um ônibus com capacidade para 44 passageiros e com adaptação para pessoas com deficiência física (ano 2016), um micro-ônibus com capacidade para 21 passageiros, também com adaptação para pessoas com deficiência física (ano 2012), um micro-ônibus com capacidade para 24 passageiros (ano 2019), com acessibilidade e um automóvel com capacidade para 05 pessoas (ano 2015).

Em agosto de 1983, foi realizada a I Festa da APAE, obtendo-se um grande êxito na arrecadação de fundos para a manutenção das atividades, o que fez o evento se tornar tradicional na instituição e no município e que se mantém até os dias atuais.

Em 28.03.1995 a APAE de Curitibanos foi reconhecida como entidade de Fins Filantrópicos, recebendo a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social possibilitando a posterior isenção da Cota Patronal do INSS.

Passados alguns anos, entrou em vigor a Lei nº 13.633 de 20.12.2005, denominada Lei do Fundo Social, que determinou o repasse de 1% do Fundo Social para as APAE`S do Estado de Santa Catarina e dessa forma, a instituição passou a ser beneficiada a partir de 26.04.2006.

Em 2006, com a promulgação da Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina, houve uma grande ressignificação nos serviços educacionais desenvolvidos pelas APAE´S. A nova Política veio regularizar os serviços de Educação Especial realizados nas escolas comuns e nas instituições conveniadas com o governo do Estado para oferecimento de serviços de educação especial, assumindo-se a perspectiva inclusiva (a educação especial não poderia ser substitutiva ao ensino obrigatório oferecido pela rede regular de ensino). As "escolas especiais" passaram a ter caráter de Centros de Atendimento Educacional Especializado, recebendo orientações para o funcionamento mediante as novas definições. Os serviços pedagógicos da APAE foram reorganizados, sendo as principais mudanças a obrigatoriedade da frequência de crianças e jovens, compreendidas as idades de 04 a 17 anos, nas escolas comuns, a oferta de atendimento complementar no Serviço de Atendimento Educacional Especializado da APAE e a regularização da possibilidade de permanência de crianças com graves comprometimentos exclusivamente na APAE. Além desses serviços educacionais, a instituição manteve os serviços para as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses a APAE por meio do serviço de Estimulação Precoce e serviços com atendimentos pedagógicos para pessoas com idade superior a 18 anos.

O suporte financeiro para as despesas da Associação sempre preocupou a Diretoria, os profissionais e os funcionários. Por volta do ano de 2006 a Diretoria da APAE decidiu solicitar às prefeituras dos municípios vizinhos que tinham seus habitantes com deficiência intelectual

atendidos na APAE, a contribuição para o custeio das despesas, conseguindo celebrar termos de cooperação técnica para auxílio financeiro com Ponte Alta do Norte e Frei Rogério, em 2008, com São Cristóvão do Sul e Brunópolis e em 2009, com Curitibanos.

No final de 2007, um importante passo foi dado com a assinatura de convênio com o Sistema Único de Saúde ampliando assim os atendimentos multiprofissionais e multidisciplinares (Médico Neurologista ou Psiquiatra, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo e Médico Clínico e/ou Pediatra) para a Reabilitação da Deficiência Intelectual e do Transtorno do Espectro Autista com uso de métodos e técnicas terapêuticas específicas. Em fevereiro de 2008, efetivou-se a

contratação dos profissionais destas áreas e iniciaram-se os referidos atendimentos, concretizando assim a realização de um sonho desejado há muito: contemplar todos os aspectos do desenvolvimento das pessoas com deficiência atendidos na instituição.

Em 2015, a instituição investiu num novo recurso, o *PediaSuit,* para possibilitar um importante recurso de tratamento por meio de intervenções específicas (exercícios específicos e intensivos) com a utilização de uma órtese dinâmica, a qual consiste em touca, colete, short, joelheira, tênis e um sistema de elásticos ajustáveis às necessidades de cada paciente, configurados para facilitar movimentos funcionais e inibir padrões inadequados de movimento.

No curso dessa história, a preocupação com a adequação das instalações também sempre permeou o plano de trabalho dos dirigentes e não se pode deixar de mencionar todos os esforços dedicados. Assim, voltando para 1979 verifica-se a construção de um novo bloco na estrutura doada pelo Lions Clube com a finalidade de colocar em funcionamento uma pequena marcenaria (no espaço onde atualmente encontra-se o Hal de entrada, a Secretaria, Sala dos Professores). Essa mesma oficina, mais tarde, em 1984, novamente ganhou um espaço ainda mais apropriado para possibilitar o funcionamento da Oficina Protegida Terapêutica de Marcenaria. Em 1986 veio a construção de novo bloco que acomodou Salas de Direção, Secretaria e um Auditório, onde atualmente estão as salas de artes. Em 1988 outro novo bloco foi construído para área de lazer, dispensa, cozinha de treinamento e área de serviço. No início dos anos 90 foi necessário reestruturar a armação de todo o prédio, bem como repor telhas onduladas de fibrocimento, para que não mais acontecessem inundações nas dependências da Escola. Na mesma oportunidade, foram reformados os banheiros, adequados os lavatórios para acesso dos educandos/usuários com deficiência física associada e foi realizada a ligação de tubulação de esgotos à rede de esgoto público. No ano 2000 foram reinauguradas as dependências da APAE, ou seja, da ampliação do prédio (aproximadamente 400m²) que passou a contar com mais salas de aulas, banheiros e área coberta para recreação, além da adequação, reforma e pintura de toda a antiga construção. Por volta de 2003/2004, foi construída uma área de 150
m² para atender duas necessidades: garagem para os veículos da instituição e espaço para seleção de material reciclável, atividade desenvolvida pelos educandos da Oficina Protegida Terapêutica de Coleta Seletiva de Material Reciclável. Em 2006 foi obtida mais uma grande conquista: a construção do Centro Poliesportivo que veio possibilitar aos educandos/usuários um espaço coberto e protegido do frio para a prática de atividades físicas e desportivas e também para eventos da instituição. Este espaço, além de quadra de esportes, conta com um palco, cozinha, *hall* de entrada, vestiários, banheiros e piscina.

Em 2008, foi instalada a caldeira para aquecimento da água da piscina e, então, os usuários passaram a ter atendimentos de hidroterapia para auxiliar em seu

desenvolvimento. Em 2009, iniciou-se a construção de um "bloco" com aproximadamente 1.000m² para a realização dos atendimentos reabilitatórios, o qual foi inaugurado em 31 de março de 2012. O terreno sem edificações foi, parte transformado em estacionamento, parte em espaço verde para permanência de cavalos e espaço para horta. A equoterapia, nessa ocasião, passou a ser realizada na própria instituição, contando com pista própria para a atividade. Há que se mencionar que nesse espaço de tempo, houve a perfuração de um poço artesiano com 280 metros de profundidade na instituição, em 2010, que veio solucionar problemas de falta de água. Após a conclusão do Centro de Atendimento Interdisciplinar (espaço dos atendimentos habilitatórios e reabilitatórios) iniciou-se a reforma e ampliação do bloco que acomodava a cozinha, dispensa e o refeitório, transformando este espaço para que o setor administrativo se instalasse nesse mesmo bloco.

Em final de novembro de 2012, as reformas foram iniciadas nos espaços da área pedagógica – salas de aula - e concluídas em agosto de 2013. Nessa última reforma foi refeita toda a rede elétrica, hidráulica, substituição de portas, janelas, forro, piso das áreas de circulação e da área de artes, sala de banho, banheiro dos professores, pintura interna e externa, colocação de corrimãos, portas antipânico e sinalização de emergência. Ainda foi melhorado e ampliado o sistema de monitoramento, totalizando a instalação de 114 câmeras e instalado um "Servidor" para armazenamento de dados. Em fevereiro de 2014, após instalação de todo o Projeto de Segurança (GLP, Sonoridade, Luminosidade, SPCDA e SHP) acompanhado pelas devidas ARTs recebemos o "Atestado de Aprovação do Habite- se" do Corpo de Bombeiros relativo a toda a construção da escola e do Centro de Atendimento Interdisciplinar.

Em 2016, buscando oportunizar maior número de atendimentos de equoterapia, os quais, em grande parte do tempo deixavam de ser realizados em razão da chuva e do barro, a APAE de Curitibanos alcançou a meta, buscando recursos e realizando a cobertura da pista. Em maio de 2019, após algum tempo tendo identificado a necessidade de mais espaços para a execução dos serviços da instituição, iniciou-se uma nova obra de ampliação de espaço físico (preparação do terreno e infraestrutura). No início de 2020 quando a obra encontrava-se em fase de colocação de cobertura, paredes e painéis, assim como o mundo todo, a APAE de Curitibanos foi surpreendida com a chegada do "Corona Vírus" suas consequências e suas inúmeras demandas. Foi um tempo de importantes decisões e do fortalecimento de nosso propósito, se fez urgente elaborar um novo planejamento de toda a instituição, seus serviços e suas metas.

Nossos educandos, os profissionais da assistência social, da educação, da saúde e dos setores de apoio, bem como as famílias atendidas entenderam que era momento de atenção, cuidados e esperança – foi momento de parar, repensar e refletir. O cuidado com

o outros nos apontou caminhos para que todos atravessássemos este período juntos, fortes e saudáveis.

Direção e diretoria não mediram esforços em buscar de recursos para preparar, seguindo legislação vigente, organizar a volta de todos em 2021. Gradativamente, educandos, professores e profissionais dos diferentes setores retornaram às atividades. Em julho do ano em curso, o Governo do Estado de Santa Catariana, por meio da Fundação catarinense de Educação Especial – FCEE lança o Edital de Chamamento Público 001/2021, que oportunizou à todas as instituições credenciadas diferentes linhas para apresentação de projetos para aquisição de bens,
equipamentos, materiais e/ou veículos de transporte de passageiros. Nossa instituição apresentou duas propostas: Construção de um jardim sensorial e aquisição de lousas digitais. Já no mês de setembro recebemos com satisfação o resultado positivo para os dois projetos apresentados e no mesmo mês,
iniciamos contatos e tratativas com fornecedores em busca de melhores produtos alinhados aos melhores preços possíveis.

O ano de 2022 foi dedicado ao que comumente resolveu-se chamar do "novo normal"; álcool em gel, máscaras e cuidados de higiene e autocuidado não foram dispensados, e a vida foi reiniciando, as Atividades foram efetivamente desenvolvidas em todos os setores da instituição.

Já no mês de fevereiro foram assinados os termos de fomento nº. 230 e 231, referentes aos projetos "Mundo Digital – Está também é a nossa *vibe*" e "Nossas Sensações: Um Novo Horizonte, respectivamente: para a aquisição das lousas digitais e a construção do jardim sensorial. A partir da liberação dos recursos, iniciou-se o processo de nova tomada de preços, contatos com fornecedores, solicitação de novos orçamentos, e demais etapas para a conclusão dos dois projetos.

No mesmo processo do chamamento público do Estado para liberação de recursos públicos em prol das instituições credenciadas, a APAE foi beneficiada com o valor de R$420.073,33 para a continuidade das etapas para a finalização do novo bloco.

No decorrer do ano em curso, as atividades pedagógicas e clínicas foram diversas, incluindo reuniões, cursos de capacitações, palestras, visitas; e em cada uma das oportunidades vimos chegar novas parcerias e novas possibilidades de o trabalho ir além dos limites da sala de aula ou atravessar o momento do atendimento reabilitatório. Como exemplo, temos os projetos em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Campus de Curitibanos: Flores para Todos, Cinema Mundo Itinerante, Horta Escolar na reeducação alimentar de crianças e adolescentes. Também contamos com a equipe multidisciplinar do futuro curso de graduação em Medicina, que vem acompanhando os atendimentos clínicos e os registros dos profissionais com vistas a colaborar na elaboração de formulários mais atualizados e que tragam ainda mais

informações sobre o desenvolvimento de cada educando. Também em 2022, quando a APAE já era membro da comissão externa de acompanhamento para a implantação do curso de medicina, a UFSC apresentou a proposta, que foi aceita e aprovada pela direção e diretoria da instituição; de em um futuro próximo a APAE de Curitibanos ser também local de estudos, recebendo acadêmicos do curso de medicina para estágios e atividades de extensão.

Neste mesmo ano, a APAE de Curitibanos foi sede do evento nacional do projeto "Capacita Apae Brasil", promovido pela Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), com a coparticipação da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina (FEAPAES-SC). Com o objetivo de integrar os profissionais que trabalham nas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) das regiões próximas da cidade, o evento recebeu mais de 400 profissionais e membros de diretorias, nos dias 26 e 27 de setembro.

O evento, que é uma capacitação contou com programação completa e técnica, com palestras sobre histórico, estrutura organizacional e papel da Rede Apae Brasil enquanto entidade do terceiro setor e também oficinas, nas áreas de gestão institucional, assistência social, trabalho, emprego e renda, saúde e envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e políticas educacionais. Os profissionais tiveram oportunidade de tirar dúvidas com os palestrantes e trocar experiências com outros colegas. Além da presença do Sr. Jose Turozi, Presidente da Federação Nacional das Apae, o evento contou ainda com a presença da Srª. Alice Kuerten, presidente da FEAPAES-SC.

Em dois mil e vinte e dois a rotina de trabalho, estudos e aprendizagem trouxe à todos a certeza de novos tempos e conquistas.

O ano de dois mil e vinte e três traz mudanças importantes para nossa instituição: A Srª. Elisabeth Aparecida França Dacol, assume a presidência apoiada pela nova diretoria eleita para o mandato entre os anos de 2023 à 2025; na direção assume a servidora pública estadual professora Angelica Fernandes Palhano (que já atua na APAE desde 1998, e já respondeu por diferentes funções: professora, secretaria e coordenadora pedagógica).

Outro momento marcante na história da APAE de Curitibanos, foi sediar no mês de julho do mesmo ano, o "ENCONTRO DE AUTODEFENSORES" evento da Federação Estadual das APAE do Estado de Santa Catarina que reuniu aproximadamente 400 pessoas; entre professores, presidentes de mais de 10 APAE´S do Estado, palestrantes e educandos autodefensores representante todos os demais colegas APAEANOS.

Este ano marca o retorno dos eventos beneficentes, que tanto colaboram com a sustentabilidade da APAE. Em 07 de outubro acontece o Jantar Dançante com o já tradicional cardápio e decoração sempre apreciada, a música ao vivo ficou à cargo da Banda Seven. No mês de setembro aconteceu o Bazar de Louça, que arrecadou recursos para a manutenção dos serviços, programas e projetos da instituição.

Recebemos com satisfação o resultado de aprovação do edital de chamamento público 003/2021 de seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo para a Infância e

Adolescência – FIA/SC, gerido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-SC). Desta forma, as atividades previstas no projeto: Prevenção como Direito - Cuidado Integral iniciaram em novembro, respondendo à uma demanda importante para a comunidade da região (que conta com a APAE como única instituição que mantem um Programa de Monitoramento, uma equipe de avaliação diagnóstica inicial e atua também em ações de prevenção de deficiências).

Para encerrar o ano em curso foi organizado o ALMOÇO DE NATAL para as famílias de nossa instituição. O evento que é muito esperado por todos significa um momento de confraternização entre educandos, professores, funcionários e famílias; é um momento importante e de muito significado para a APAE pois neste encontro se fortalecem os laços de ajuda mutua e de afeto.

Nesta edição, além do almoço servido, refrigerantes e sobremesa, cada família levou para casa um panetone (símbolo da união familiar e da partilha).

No transcorrer de todos estes anos a APAE de Curitibanos materializa sua missão por meio de atendimentos, projetos e programa, ao finalizar o ano de dois mil e vinte e três, apresenta à comunidade o breve relato que segue...

O ano de dois mil e vinte e quatro reafirma o compromisso da APAE de Curitibanos com a inclusão, a inovação e a solidariedade. Sob a liderança da Srª. Elisabeth Aparecida França Dacol e a direção da professora Angelica Fernandes Palhano, a instituição manteve sua trajetória de avanços e fortalecimento da rede de apoio às pessoas com deficiência e suas famílias.

Entre os momentos significativos, destacou-se a realização da **Festa Anual da APAE**, realizada no início de maio. O evento reuniu a comunidade em torno de tradições como a Churrascada do Dia do Trabalhador, a produção de pães, cucas, bolos e doces, além da já conhecida Buchada noturna. Foi um período de convivência, colaboração e união em prol da instituição. Ainda no campo dos eventos, a APAE promoveu em julho o **Bazar com mercadorias da Receita Federal**, que contou com ampla participação da comunidade e foi fundamental para a manutenção das atividades.

No decorrer do ano, a instituição consolidou parcerias e conquistou importantes apoios que possibilitaram a ampliação dos atendimentos, a manutenção das atividades e a melhoria da infraestrutura. Projetos aprovados junto a órgãos públicos e parceiros privados fortaleceram oficinas pedagógicas, programas de saúde e ações de sustentabilidade, reafirmando a vocação da APAE como referência em cuidado integral e inclusão social.

Outro destaque foi a **confraternização com as famílias**, realizada como de praxe, em um clima de alegria e acolhimento, fortalecendo laços de amizade e companheirismo. Para encerrar o ano, o tradicional **Almoço de Natal** mais uma vez emocionou a todos. Além do encontro de confraternização, cada família recebeu um panetone, gesto simples, mas repleto de simbolismo, representando união, partilha e esperança renovada.

Assim, ao concluir o ano de dois mil e vinte e quatro, a APAE de Curitibanos reafirma sua missão de promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, materializando sua história por meio de projetos, programas e eventos que fortalecem a inclusão, a solidariedade e a vida em comunidade.

5 RECURSOS FÍSICOS

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial

15 salas de aula
2 salas de artes
2 salas Coordenação Pedagógica

1 sala Secretaria
1 sala Direção
1 sala de Professores

1 laboratório de Informática (com 10 computadores e equipamentos adaptados)
1 recepção
2 banheiros com um sanitário
1 banheiro com 2 sanitários

2 banheiros com cinco sanitários e chuveiros
1 sala de banhos e trocas
1 área de socialização/recreação coberta
1 refeitório
1 cozinha
1 despensa
1 lavanderia
1 corredor/rampa de acesso ao estacionamento dos ônibus escolares
1 estacionamento com lugares para 02 automóveis (ônibus escolares)
1 sala para cadeiras de rodas e cadeiras adaptadas

Centro de Atendimento Multidisciplinar – Reabilitação na área de saúde

2 salas para setor de Fisioterapia
2 salas para setor de Serviço Social
2 salas para setor de Fonoaudiologia

3 salas para setor de Psicologia
2 salas para Setor de Terapia Ocupacional
1 sala para Coordenação Técnica dos atendimentos do SUS
1 sala para informatização dos atendimentos do Sistema Único de Saúde
1 sala para atendimento médico
1 auditório com oitenta cadeiras
1 sala multifuncional (biblioteca, brinquedoteca e equipamentos de tecnologia educacional)
1 sala para *Pediasuit*
1 sala de produção de artesanato
1 depósito (espaço embaixo da escada)
1 lavanderia
2 banheiros com dois sanitários cada
Áreas de circulação com rampa e escada

Ginásio de esportes

Quadra poliesportiva
Palco
Piscina térmica

Banheiros masculinos e femininos
Cozinha

Corredor
2 vestiários (contendo quatro chuveiros)

Estacionamento para veículos de funcionários e visitantes

Outros espaços

2 parques
1 horta
1 espaço para marcenaria, almoxarifado e depósito
1 baia
1 depósito para alojamento de equipamentos e acessórios para equoterapia
1espaço para produção de órteses
Estacionamento coberto para três veículos de transporte coletivo
1 área para caldeira de aquecimento de piscina térmica

Automóveis

1 Ônibus com capacidade para 44 passageiros

1 micro-ônibus com 24 lugares e cadeira adaptada

1 automóvel Sienna

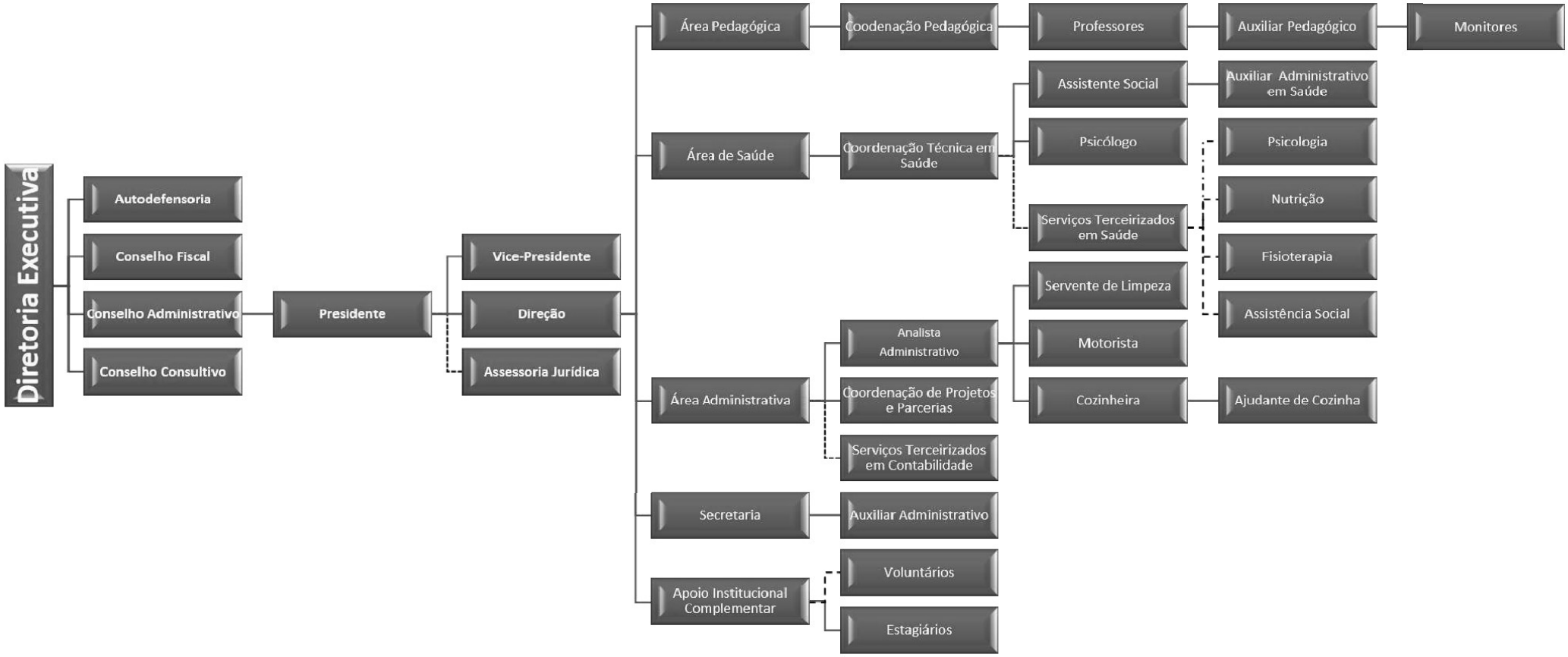
1 Micro-ônibus com vinte e quatro lugares e plataforma elevatória

1 automóvel Pálio

A instituição conta com uma área de 17. 719,64m², contendo edificações que totalizam 3. 741,25 m² de área construída.



6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL


Diretoria Executiva
Autodefensoria
Conselho Fiscal
Conselho Administrativo
Conselho Consultivo
Presidente
Vice-Presidente
Direção
Assessoria Jurídica
Área Pedagógica
Coodenação Pedagógica
Professores
Auxiliar Pedagógico
Monitores
Área de Saúde
Coordenação Técnica em Saúde
Assistente Social
Auxiliar Administrativo em Saúde
Psicólogo
Psicologia
Serviços Terceirizados em Saúde
Nutrição
Fisioterapia
Assistência Social
Área Administrativa
Analista Administrativo
Servente de Limpeza
Coordenação de Projetos e Parcerias
Motorista
Cozinheira
Ajudante de Cozinha
Serviços Terceirizados em Contabilidade
Secretaria
Auxiliar Administrativo
Apoio Institucional Complementar
Voluntários
Estagiários

7 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

7.1 SAÚDE

A Apae de Curitibanos através de uma gestão que visa a excelência na oferta dos seus serviços, busca incansavelmente alternativas para captação de recursos que proporcione a amplitude e qualidade dos atendimentos ofertados na instituição. Historicamente há mais de 17 anos foi viabilizado a contratuação através do convênio junto ao SUS – Sistema Único de Saúde o qual repassa recurso para o atendimento especifico às pessoas com deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista na área da saúde e reabilitação.

Através da Portaria 1.635/2002 do Ministério Público, foi possível organizar o público da instituição com a oferta do atendimento especializado através de métodos e técnicas terapêuticas específicas. Esta portaria incluiu no SIA – SUS o procedimento 38.081.01-6, cuja descrição cita o acompanhamento de pacientes que necessitam de estimulação neurossensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista".

No Estado de santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC e do Conselho de Secretários Municipais foi possível a criação de um Manual de Normas Técnicas para serviços de Saúde englobados na Portaria 1.635/2002 e legislação suplementar. Com o objetivo de equilibrar o atendimento de uma demanda excessiva, a proposta de regulamentação objetiva disciplinar as ações dos serviços para estar em conformidade com a legislação vigente e também possibilitar a contratualização dos profissionais.

Assim, desde então a instituição mantém seus profissionais com o vínculo de trabalho através de Prestação de Serviço (Pessoa Jurídica) e outros de forma CLT, seguindo critérios de atendimento devidamente demonstrados nos relatórios exigidos para a prestação de contas ao SUS.

Os profissionais que compõem a equipe técnica são: Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Nutricionista e Médico Neurologista.

7.1.1 PSICOLOGIA

O serviço é destinado a pacientes com atraso no desenvolvimento e/ou fatores de risco, com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, alterações de conduta e características de comportamento indicativas de transtorno do espectro autista, bem como pessoas com dificuldade de aprendizagem encaminhadas pelas escolas da rede regular. O principal objetivo é identificar os alunos elegíveis para atendimentos especializados por meio de avaliações criteriosas, verificando quais intervenções serão necessárias e favorecendo o desenvolvimento dos aspectos afetivos, cognitivos, emocionais e de socialização. Além disso, busca-se discutir diagnósticos, avaliações e condutas, bem como a forma de atuação dos profissionais, acompanhar a evolução dos alunos nos tratamentos através de reavaliações periódicas, identificar potencialidades, habilidades e dificuldades educacionais, esclarecer dúvidas das famílias ao longo do processo, manter registros organizados em prontuário clínico, encaminhar os alunos a especialistas de saúde sempre que necessário, e buscar diagnósticos que subsidiem apoios terapêuticos adequados. Também integra esse processo a identificação de casos de deficiência intelectual, transtornos ou síndromes e o esclarecimento dos resultados obtidos nas avaliações.

Para alcançar tais objetivos, o serviço realiza aplicação de testes específicos como WASI, CARS, Bender, SON-R, Escala Denver II e Avaliação de Conhecimento, entrevistas com pais ou responsáveis, utilização de técnicas projetivas, avaliações conjuntas com a equipe multidisciplinar, apresentação e discussão dos resultados, além de encaminhamentos para atendimentos necessários. São utilizados recursos tecnológicos, técnicas psicológicas e atividades lúdicas, bem como elaboradas novas estratégias de intervenção sempre que necessário. O trabalho envolve ainda registros em prontuário, orientações às famílias para marcação de consultas e exames, atendimentos familiares individuais, palestras, reuniões e encaminhamentos diversos, incluindo Atendimento Educacional Especializado (AEE), solicitação de segundo professor, atendimentos reabilitatórios e médicos.

Os resultados obtidos com esse trabalho são significativos: conhecimento do diagnóstico dos pacientes através de estudos de caso, elaboração de programações terapêuticas individualizadas, orientações efetivas às famílias e melhor desenvolvimento nos aspectos comportamentais, de conduta, sociais, emocionais, de autonomia e independência. Além disso, observa-se avanço no input cognitivo, vocabulário, simbolismo e ações comportamentais, bem como o fortalecimento das habilidades cognitivas. O serviço contribui para a identificação de causas e

diagnósticos relacionados à vida acadêmica e ao processo de alfabetização, favorecendo maior qualidade de vida para os educandos e pacientes atendidos.

7.1.2 FONOAUDIOLOGIA

Apesar da relevância do atendimento fonoaudiológico, não houve a oferta desse serviço na instituição em razão da falta de profissional disponível para contratação. É importante destacar que essa carência já foi sinalizada pela Federação Estadual das Apaes de Santa Catarina, uma vez que a ausência de fonoaudiólogos é uma realidade em muitas unidades, que não conseguem compor sua equipe mínima de técnicos. Ainda assim, o serviço é mencionado em planilhas e relatórios por se tratar de um profissional indispensável, que a qualquer momento poderá integrar a equipe multidisciplinar.

O público-alvo desse atendimento inclui pacientes com atraso no desenvolvimento, deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, alterações sensoriais e de tônus, dificuldades de postura e mobilidade associadas à hipo ou hipertonicidade dos órgãos fonoarticulatórios, distúrbios da linguagem oral decorrentes de alterações fonéticas e fonológicas, transtornos de leitura e escrita com omissões e substituições, atraso de linguagem de origem neurológica ou funcional, inadequações nas funções expressivas e receptivas como afasia, apraxia e disartria, bem como alterações de deglutição de origem neurológica ou mecânica e necessidade de estimulação das funções neurovegetativas.

Entre os objetivos desse setor, destacam-se a realização de avaliações para verificar condições de mobilidade, tônus, postura e sensibilidade dos órgãos fonoarticulatórios, além das funções neurovegetativas; a condução de estudos de caso junto à equipe multidisciplinar; a elaboração de pareceres e relatórios; a análise de possíveis alterações de deglutição, consistência, postura e utensílios utilizados; a investigação de alterações de linguagem nos aspectos fonéticos, fonológicos, compreensivos e expressivos; bem como a avaliação comportamental da linguagem e das habilidades simbólicas e comunicativas. Também faz parte do trabalho averiguar as habilidades auditivas — como detecção, localização, reconhecimento e discriminação —, promover melhorias nos aspectos oromiofuncionais visando melhor desempenho escolar e qualidade de vida, adequar consistências alimentares em parceria com a Terapia Ocupacional, estimular a maturidade simbólica e as brincadeiras elaboradas que favorecem a aquisição de linguagem, adequar oralidade, leitura e escrita, e utilizar comunicação suplementar ou alternativa quando necessário. O atendimento prevê ainda orientações às famílias e encaminhamentos para outros profissionais especializados.

A descrição do serviço contempla a discussão dos casos clínicos, aplicação de protocolos de avaliação como ABFW (Vocabulário, Fluência e Pragmática), Yavas, PROC, ADL, MBGR, AMIOFE, Escala FOIS, ASED, Escala CARS, Denver II, além de testes específicos para reabilitação de afasias, disartrias e apraxias. As intervenções incluem terapia manual com exercícios oromiofuncionais, uso do método terapytaping, estimulação tátil, térmica e gustativa, crioterapia, higienização oral, manobras posturais, além da utilização de materiais e recursos para fortalecimento muscular e funcional. Também são realizadas atividades de estruturação simbólica, nomeação, imitação e fala espontânea por meio de objetos, imagens e músicas, estimulação do modo e ponto articulatório dos fonemas, remediação fonológica, atividades ortográficas, confecção de pranchas e materiais de Comunicação Alternativa, e uso de softwares e aplicativos como BoardMaker e Livox. A orientação familiar é parte essencial do processo, garantindo compreensão e continuidade das práticas em casa.

Os resultados esperados e obtidos incluem o conhecimento detalhado do diagnóstico dos pacientes, elaboração de programações terapêuticas individualizadas, contribuições significativas nos estudos de caso e avanços na comunicação alternativa. Observa-se a adequação das consistências alimentares e a redução de riscos de engasgos, melhor input cognitivo e linguístico, ampliação do vocabulário, maior simbolismo e ações comportamentais mais organizadas. Além disso, são verificadas melhorias na interação, na fala e articulação dos fonemas, no desempenho auditivo e na adesão familiar aos atendimentos. Em consequência, há aumento da autonomia e da qualidade de vida dos alunos e pacientes acompanhados.

7.1.3 TERAPIA OCUPACIONAL

O serviço é voltado a pessoas com déficit intelectual e patologias associadas, como déficit funcional, deficiência física, deformidades, disfunções sensoriais, transtornos do espectro autista e transtornos mentais, além de crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Seu objetivo principal é habilitar, reabilitar e integrar o indivíduo em sua comunidade, restaurando ou preservando suas capacidades funcionais e prevenindo novos déficits. Busca-se, ainda, promover a autonomia e independência por meio do estímulo aos componentes de habilidades sensoriais, motoras e cognitivas, favorecendo a qualidade de vida e a integridade dos pacientes.

Entre as principais atividades realizadas, destacam-se a avaliação e reavaliação do desempenho funcional e ocupacional, bem como o diagnóstico de possíveis alterações funcionais, físicas, cognitivas, sensoriais e emocionais que possam comprometer a autonomia e a independência nas atividades do cotidiano.

Os resultados alcançados refletem avanços significativos, como maior autonomia e independência nas Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD), desenvolvimento de habilidades voltadas para a escrita, aprendizagem e participação escolar, além da melhora na qualidade de vida e a ampliação das possibilidades de inclusão social. Observa-se ainda evolução no brincar simbólico e exploratório, adequação postural e aspectos de autocuidado, bem como prevenção e controle de deformidades em membros superiores, inclusive com a confecção de órteses. Outro impacto importante está no fortalecimento do protagonismo familiar por meio de orientações, da realização de reavaliações com participação dos responsáveis e da adaptação de baixo custo em materiais escolares, como tesouras e lápis, que facilitam o desempenho ocupacional escolar. Também houve avanços na alimentação dos pacientes, com uso de talheres e pratos adaptados, promovendo maior autonomia durante essa atividade cotidiana.

7.1.4 FISIOTERAPIA

O público-alvo desse serviço é composto por crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual ou com transtorno do espectro autista que apresentem moléstias relacionadas ao sistema neuromusculoesquelético.

O objetivo central é promover a melhora da qualidade de vida geral, prevenindo deformidades e complicações diversas, além de potencializar o desempenho funcional e motor dos pacientes. Para isso, o serviço contempla a

realização de avaliações iniciais, elaboração de planos de atendimento individualizados, atendimentos voltados à habilitação e reabilitação, estudos de caso com a equipe multidisciplinar, assessoria técnica e orientação às famílias, registro sistemático de alterações comportamentais e de saúde, elaboração de pareceres e relatórios, apresentação de resultados e encaminhamentos a outras especialidades quando necessário.

Os resultados obtidos evidenciam avanços expressivos, como a melhora do desenvolvimento cinético-funcional e neuropsicomotor, maior independência nas atividades do cotidiano, redução de complicações respiratórias e melhora da capacidade respiratória, diminuição da ocorrência de deformidades, aquisição de novas habilidades funcionais e maior independência motora. Tais conquistas reforçam a importância do serviço na promoção da autonomia, no fortalecimento do bem-estar e na ampliação da qualidade de vida dos pacientes atendidos.

7.1.5 NUTRIÇÃO

O serviço é direcionado a crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e indivíduos com transtorno do espectro autista, tendo como principal objetivo melhorar as condições nutricionais e de saúde de cada paciente, prevenindo o surgimento de doenças relacionadas à má alimentação e garantindo, dessa forma, melhor qualidade de vida.

Entre as atividades realizadas, estão a avaliação inicial, a organização da rotina alimentar do paciente, a apresentação de alternativas nutricionais que compensem e supram alimentos não aceitos, bem como a orientação às famílias sobre a importância de uma alimentação segura e benéfica. O serviço busca constantemente a qualidade de vida dos pacientes por meio da identificação do estado clínico e nutricional, da reavaliação periódica da evolução do processo reabilitatório, do desenvolvimento de projetos de educação nutricional e do planejamento e supervisão dos cardápios oferecidos pela instituição. Além disso, contempla o treinamento dos servidores responsáveis pela cozinha, a elaboração de documentos técnicos como POPs e fluxogramas, bem como a emissão de pareceres e relatórios.

Os resultados obtidos reforçam a relevância do serviço, entre eles o acesso a consultas nutricionais individualizadas, o acompanhamento contínuo do estado nutricional e a elaboração de planos alimentares personalizados. Também se destaca o acompanhamento do preparo, distribuição e adequação das refeições às necessidades específicas de cada paciente, o controle de custos e valor per capita dos comensais, além da gestão de compras, estoque e armazenamento adequado

dos insumos utilizados. Dessa forma, o serviço contribui para a promoção da saúde, o bem-estar e a inclusão dos pacientes atendidos.

7.1.6 NEUROLOGIA

O serviço é direcionado a pacientes devidamente matriculados e frequentando a instituição que apresentam alterações de conduta, transtorno do espectro autista ou transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. O objetivo principal é investigar, tratar, prevenir e acompanhar casos que envolvem aspectos neurológicos, além de colaborar nos estudos de caso, contribuindo diretamente para a programação terapêutica reabilitatória dos pacientes.

Os atendimentos foram organizados pela instituição, sendo realizados no consultório particular do médico responsável. Durante as consultas, ocorreram a apresentação e análise de exames clínicos, a solicitação de receitas e o esclarecimento de dúvidas relacionadas ao quadro clínico. Todas as consultas contaram com a presença do paciente, dos responsáveis e de um profissional da instituição, garantindo maior integração entre família e equipe técnica.

Entre os resultados alcançados, destaca-se o acesso dos pacientes a consultas especializadas, o favorecimento da retirada mensal de receitas especiais nos casos em acompanhamento, a análise detalhada de exames clínicos e de imagens solicitados, bem como o esclarecimento de diagnósticos para familiares e profissionais da instituição. Além disso, foi assegurada a prescrição adequada de medicamentos, fortalecendo o processo terapêutico e garantindo maior qualidade no acompanhamento clínico.

7.1.7 SERVIÇOS OFERTADOS PELA ÁREA DA SAÚDE

7.1.7.1 PEDIASUIT

O serviço é direcionado a pacientes com desordens motoras e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, tendo como objetivo principal recuperar a cinética funcional comprometida por distúrbios que afetam o movimento, a dinâmica circulatória e a integridade músculo-esquelética.

O método utilizado é o **Pediasuit**, uma abordagem terapêutica holística voltada ao tratamento de indivíduos com disfunções neurológicas. Ele associa o uso de uma órtese proprioceptiva, uma vestimenta ortopédica específica, a um protocolo de terapia intensiva. Esse protocolo tem duração de quatro semanas, com a realização de sessões diárias de quatro horas, podendo ser adaptado para períodos menores de tempo conforme a necessidade de adaptação inicial do paciente. Após essa etapa, segue-se um período de manutenção de duas semanas, com atendimentos diários de uma hora, que possibilitam a consolidação dos ganhos obtidos e, ao mesmo tempo, preparam o paciente para um novo ciclo intensivo, quando indicado.

Os resultados observados incluem avanços no desenvolvimento neuropsicomotor, melhora do alinhamento corporal, diminuição de padrões posturais inadequados, maior controle sobre reflexos patológicos e o fortalecimento do sentimento de bem-estar, ampliando a qualidade de vida dos pacientes atendidos.

7.1.7.2 HIDROTERAPIA

O serviço é destinado a crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual ou com transtorno do espectro autista que apresentam condições associadas, como moléstias relacionadas ao sistema neuromusculoesquelético, paralisia cerebral, síndrome de Down, disfunção na integração sensorial, dificuldades de aprendizagem ou linguagem, distúrbios do comportamento, déficit de atenção e concentração e hiperatividade. O objetivo central é proporcionar benefícios físicos e psicossociais que favoreçam a independência e ampliem a qualidade de vida dos pacientes.

A hidroterapia é realizada em piscina aquecida, constituindo-se em um recurso terapêutico utilizado por profissionais das áreas de saúde, como fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia. A prática possibilita

relaxamento da musculatura, maior segurança, facilidade na execução de exercícios específicos, estimulação das etapas do desenvolvimento neuropsicomotor e efeitos fisiológicos, terapêuticos e psicológicos. As sessões são individuais, com duração de aproximadamente trinta minutos, garantindo atenção personalizada às necessidades de cada paciente.

Os resultados obtidos demonstram avanços importantes, como a melhora no desenvolvimento motor grosseiro e fino, o ajuste do tônus muscular conforme os objetivos terapêuticos estabelecidos, o fortalecimento do vínculo entre paciente e profissional, bem como o aumento do vocabulário, a diminuição da agitação e das estereotipias. Também se destacam o desenvolvimento da funcionalidade e da simbolização lúdica, a redução de espasticidades em membros superiores e inferiores, o aprimoramento do controle cervical e de tronco, além do favorecimento dos sentidos táteis e proprioceptivos. Dessa forma, a hidroterapia se consolida como uma alternativa terapêutica eficaz e integradora, contribuindo de forma significativa para a evolução clínica e social dos pacientes atendidos.

7.1.7.3 EQUOTERAPIA

O serviço é destinado a crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual ou com transtorno do espectro autista que apresentam condições associadas, como moléstias relacionadas ao sistema neuromusculoesquelético, paralisia cerebral, síndrome de Down, disfunção na integração sensorial, dificuldades de aprendizagem ou linguagem, distúrbios do comportamento, déficit de atenção e concentração e hiperatividade. O objetivo principal é possibilitar a adequação do tônus muscular, a melhora da coordenação motora, do controle postural e do equilíbrio, além de favorecer ganhos na atenção, concentração, socialização, autoconfiança e autoestima. Também se busca a ativação dos sistemas cardiorrespiratórios e musculoesqueléticos, bem como o alívio do estresse e da ansiedade.

A **Equoterapia** consiste em um método terapêutico que utiliza o cavalo como recurso central dentro de uma abordagem multidisciplinar, com diferentes enfoques e objetivos específicos para cada paciente. A instituição dispõe de espaço adequado com superfície de areia para a realização das sessões em segurança, rampa de acesso que facilita o embarque e desembarque, baia para o animal e área ao ar livre destinada à permanência do cavalo. A prática é conduzida por profissional qualificado e certificado, garantindo a efetividade e a segurança das atividades desenvolvidas.

Os resultados alcançados incluem a melhora do equilíbrio e da postura, o desenvolvimento da coordenação global de movimentos e a ampliação da coordenação fina, como a pinça e a preensão. Observa-se ainda a melhora da sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa, o fortalecimento da organização e consciência corporal, a modulação do tônus, o aumento da força muscular e o fortalecimento da autoestima e da autoconfiança. Também se destacam a formação e o fortalecimento de vínculos com o profissional e o animal, a adequação da linguagem, o aumento do repertório linguístico, a melhora da motricidade orofacial em relação à musculatura dos órgãos fonoarticulatórios e suas funções, além da superação de medos, favorecendo o desenvolvimento global do paciente.

7.2 PROJETO E PROGRAMAS DESENVOLVIDO EM 2024

O projeto **"Prevenção como Direito – Cuidado Integral"**, aprovado pelo **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)**, tem como objeto a estruturação do Programa **"Prevenir – por um mundo com menos deficiências"**, por meio da contratação de equipe técnica específica voltada para a prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento integral das crianças atendidas.

O projeto tem como objetivos ampliar o número de avaliações diagnósticas realizadas, aumentar a quantidade de crianças e famílias participantes nos atendimentos semestrais de monitoramento, além de expandir o alcance das ações educativas e de conscientização por meio da elaboração e distribuição de materiais gráficos. Tais materiais serão utilizados em palestras, rodas de conversa, campanhas de divulgação e panfletagens, de forma a fortalecer a disseminação de informações qualificadas e acessíveis à comunidade.

O público-alvo do projeto contempla crianças com atraso global do desenvolvimento ou com prognóstico de atraso, bem como crianças e adolescentes com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências, e também crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em todos os casos, o projeto prevê o envolvimento e acompanhamento das famílias, reconhecendo sua participação como fundamental no processo de desenvolvimento e inclusão.

A equipe técnica responsável será composta por profissionais qualificados de diferentes áreas, garantindo um olhar multiprofissional e integrado: assistente social, enfermeira, fisioterapeuta, psicólogo (contrapartida da APAE), psicopedagogo e médico pediatra. Cada profissional terá carga horária específica, assegurando dedicação adequada para a realização das atividades e acompanhamento dos casos.

Entre as ações previstas estão a avaliação diagnóstica inicial, a realização de estudos de caso em equipe multiprofissional, a elaboração de pareceres e relatórios, o arquivamento sistemático da documentação dos avaliados e a realização de visitas institucionais e domiciliares. Também fazem parte das ações a orientação e o encaminhamento das famílias por meio de relatórios impressos, a devolutiva individual sobre os resultados das avaliações, além da promoção de palestras e reuniões coletivas. O projeto prevê ainda visitas a médicos, unidades de saúde, centros de educação infantil e escolas municipais e estaduais, fortalecendo a articulação intersetorial e a rede de apoio. Por fim, será realizada a organização e atualização contínua dos prontuários das crianças de zero a quatro anos assistidas pelo Programa de Monitoramento.

Assim, o projeto "Prevenção como Direito – Cuidado Integral" consolida-se como uma iniciativa estratégica para garantir o acesso ao diagnóstico precoce, ao cuidado integral e ao fortalecimento das famílias, promovendo inclusão social e maior qualidade de vida às crianças e adolescentes beneficiados.

O **Programa de Monitoramento** é uma iniciativa voltada ao acompanhamento do desenvolvimento de crianças de até quatro anos de idade encaminhadas para a APAE por apresentarem fatores de risco e que não possuem indicação para matrícula nos programas educacionais oferecidos pela instituição. O programa tem como propósito acompanhar o desenvolvimento, prevenir agravos e incentivar atitudes que promovam a saúde e a evolução integral da criança.

A justificativa para a implementação do Programa de Monitoramento está fundamentada na necessidade de minimizar situações que possam aumentar a probabilidade de ocorrência de doenças ou agravos à saúde e ao desenvolvimento infantil. Parte-se do princípio de que quanto mais precoce for o diagnóstico de atrasos, menores serão os impactos na trajetória da criança e maiores as chances de sucesso em sua vida futura. Nesse sentido, a equipe de saúde assume o compromisso de identificar crianças em situação de risco, detectando e abordando de maneira adequada eventuais alterações no desenvolvimento neuropsicomotor.

O desenvolvimento das atividades do programa ocorre por meio de avaliações semestrais, realizadas a partir de entrevistas com pais ou responsáveis e da aplicação de instrumentos específicos que mensuram o desenvolvimento infantil, complementados por outros recursos técnicos. A equipe responsável é composta, geralmente, por assistente social, psicólogo e fisioterapeuta, garantindo uma abordagem multiprofissional. A análise dos dados obtidos possibilita identificar sinais de alerta para possíveis problemas no desenvolvimento, permitindo que a criança seja encaminhada para investigação ou intervenção apropriada.

Dessa forma, o Programa de Monitoramento cumpre um papel estratégico na prevenção e no cuidado precoce, fortalecendo a rede de atenção à infância e promovendo condições mais favoráveis para o desenvolvimento pleno das crianças atendidas.

8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A APAE de Curitibanos segue as diretrizes norteadoras da Política Nacional de Assistência Social, as normativas da Resolução nº. 27 do Conselho Nacional de Assistência Social, a Resolução nº. 109 do Conselho Nacional de Assistência Social e também as orientações da Norma Técnica nº.10/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social – Departamento da Rede Socioassistencial

Privada do SUAS e assim se apresenta como instituição de atendimento e de defesa e garantia de direitos.

A APAE de Curitibanos trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, compondo a Rede Socioassistencial do município e apresenta sua proposta de trabalho para o ano de 2024 pautados pela Resolução 27/CNAS de 19 de setembro de 2011:

> "... de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social" (Art. 3º. da Resolução 27/CNAS de 19 de setembro de 2011).
>
> "...as ofertas de assessoramento e de defesa e garantia de direitos devem estar voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária".

O Programa Institucional de Assistência Social visa oferecer atendimentos e ações de defesa e garantia de direitos que proporcionem "a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como, o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário". Além disso, propõe-se a oferecer à pessoa com deficiência intelectual associada ou não a outra deficiência e sua família, projetos socioassistenciais voltados a "estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares..." (Plano de Ação/Apae de Americana/2014; p. 17).

O público-alvo da Apae Brasil é definido estatutariamente. Consiste, preferencialmente, de pessoa em situação de deficiência com impedimentos de natureza intelectual e múltipla. Acrescenta-se a esses, as pessoas com Transtornos

do Espectro Autista associados aos impedimentos intelectuais, devido à demanda crescente por atendimento na Rede Apaena.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Com a implantação da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** em 2004, a assistência social passou a ser organizada em um sistema único, descentralizado e participativo, denominado **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Implantado em 2005, o SUAS constitui um sistema nacional de gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos governos federal, estadual e municipal, tendo como principal objetivo garantir o cumprimento da **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**.

A LOAS regulamenta e amplia o conceito da assistência social como política pública integrante da seguridade social, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, reforçando a defesa de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O SUAS abrange também a oferta de benefícios assistenciais prestados a públicos específicos, de forma articulada com os serviços, como é o caso do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, do **Programa Bolsa Família (PBF)**, dos benefícios eventuais, entre outros. Além disso, é responsável por gerir a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao sistema, compondo a **rede socioassistencial**, mantendo atualizado o **Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS)** e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando aplicável.

As ações no âmbito do SUAS são organizadas com base no território onde as pessoas vivem, considerando suas demandas e necessidades específicas. Os serviços, programas, projetos e benefícios são direcionados prioritariamente aos territórios mais vulneráveis, tendo a família como centro da atenção. Esses serviços são estruturados em dois níveis de proteção: **Proteção Social Básica** e **Proteção Social Especial**, esta última subdividida em média e alta complexidade.

Por meio desses dois níveis, a assistência social oferta um conjunto articulado de programas, serviços e benefícios voltados à prevenção, proteção, enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como à promoção e defesa de direitos.

A gestão das ações e a aplicação de recursos no âmbito do SUAS são negociadas e pactuadas nas **Comissões Intergestores Bipartite (CIB)** e **Comissão Intergestores Tripartite (CIT)**. Esses procedimentos são acompanhados e

aprovados pelo **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)** e seus pares locais, os **Conselhos Estaduais (CEAS)** e **Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS)**, que exercem o papel de controle social.

As ações do SUAS são desenvolvidas ou coordenadas por unidades públicas específicas: os **Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)**, responsáveis pela Proteção Social Básica, e os **Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS)**, voltados à Proteção Social Especial. A gestão do sistema, além de observar as diretrizes da LOAS, segue os princípios estabelecidos pela **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)**, que orienta a organização, execução e consolidação da política de assistência social no Brasil.

Proteção Social Básica

Na Proteção Social Básica o foco é a população que vive em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências). Com a implantação do SUAS, a assistência social ganhou forma e organização nos seus serviços e benefícios, conquistou maior articulação entre as ações da União, estados e municípios e, também, maior integração entre a política de assistência social e as outras políticas.

Proteção Social Especial

Na Proteção Social Especial o atendimento é voltado para as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, entre outras.

Assim, os serviços, projetos e programas têm por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento da violação de direitos. E, nesse caso, uma exigência de proximidade com o sistema

de garantia de direito, sendo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos do Executivo.

A Proteção Social Especial agrupa os serviços de média e o de alta complexidade, sendo:

Proteção Social de Média Complexidade

São serviços destinados a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos fami- liares e comunitários não foram rompidos. A proteção social de média complexidade é organizada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Nos CREAS são ofertados serviços socioassistenciais que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. São serviços de informação, orientação, apoio e de inclusão social que visam à garantia e à defesa de direitos dos indivíduos e famílias com direitos violados.

Os serviços são voltados para famílias com situações de trabalho infantil, abandono e negligência de crianças, violências contra crianças, adolescentes e idosos, abuso sexual, permanência nas ruas, famílias com adolescentes em conflito com a lei, e outras.

Considerando que na APAE Curtibanos o trabalho social com as famílias são ofertados os serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade, especificamente.

INSTRUMENTOS TÉCNICOS OPERATIVOS DO SERVIÇO SOCIAL:

-Acolhimento

- Escuta Qualificada;
- Estudo Social;
- Estudo De Caso;
- Visita Domiciliar;
- Visita Institucional;
- Orientação Sociofamiliar;
- Encaminhamentos para a Rede de Serviços de diversas Políticas Públicas;
- Participação Em Conselhos De Direito: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho

Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, Conselho Municipal de Educação, Conselho

Municipal de Saúde;

- Serviço de confecção de passe livre, pensão especial, benefícios assistenciais e previdenciários;
- Inclusão no Mercado de Trabalho – etapa "Inserção e Assessoria"

-Construção de plano individual e familiar de atendimento (PIA),

-Cadastramento socioeconômico,

- Atendimento em grupo
- Visitas hospitalares
-Visitas nas empresas
- Referência e contrarreferência
- Informação
-Elaboração de Relatórios
-Campanhas socioeducativas, comunicação e defesa de direitos, articulação, mobilização e fortalecimento de redes socioassistenciais de apoio, articulação de serviços de outras políticas públicas setoriais, desenvolvimento do convívio social e comunitário, mobilização para o exercício da cidadania, atividades interdisciplinares com a equipe de referência, atividades comunitárias, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, acompanhamento familiar, promoção ao acesso à documentação, relatórios, encaminhamentos, notificação de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, atendimento psicossocial, orientação jurídico social, apoio à família e fortalecimento da mesma na sua função protetiva, articulação interinstitucional com os órgãos do sistema de garantia de direitos, dentre outros.
Tanto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) quanto os Projetos e Programas são ofertados de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), devendo a eles ser referenciado. Isso implica nas orientações e encaminhamentos dos usuários aos Centros de Referências da Assistência Social para tratar do Referenciamento, alinhando os serviços com as orientações da política pública, como já dito, sob a luz da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da Rede Privada alinhadas às normativas do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), estabelecendo compromissos e relações, participando das definições de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com as famílias, e mantendo um calendário anual público das ações.
-Encaminhamentos para avaliação odontológica especializada -CEO

RESULTADOS:

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Participação democrática nos conselhos de direitos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros;
- Viabilização dos direitos das pessoas com deficiência e ampliação ao acesso a rede sociassistencial e órgãos de proteção e direitos;

- Implementação de serviços, programas, projetos e benefícios ofertados na APAE;
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades;
- Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;

RESULTADOS OBTIDOS NO ANO DE 2024

AÇÃO – atribuições do Assistente Social	**RESULTADO**
Avaliação Diagnóstica Inicial (entrevista sociofamiliar/instrumento técnico *on line*):	183 novos usuários e/ou atualizações de cadastros
Visitas domiciliares	103 visitas realizadas
Estudos de casos com equipe multidisciplinar	225
Atendimentos individualizados aos usuários	3.522 atendimentos
Atendimento às famílias (demanda espontânea ou agendamento)	2.675 atendimentos
Encaminhamentos ao CADÚNICO (cadastro/atualização)	113 famílias encaminhadas
Orientação e/ou mediação para requerimento ao Benefício da Prestação Continuada – BPC)	54 famílias orientadas
Encaminhamentos ao serviço público de saúde (exames e consultas médicas e consultas odontológicas)	113 encaminhamentos
Encaminhamentos a consultas médicas (com especialistas)	24 encaminhamentos
Encaminhamentos aos serviços públicos de educação	10 encaminhamentos
Encaminhamentos aos serviços públicos de habitação	07 encaminhamentos
Encaminhamentos aos serviços da Assistência Social (CRAS/CREAS)	83 encaminhamentos
Encaminhamentos ao Conselho Tutelar	03 encaminhamentos
Encaminhamentos aos serviços públicos de lazer, esporte e cultura	03 encaminhamentos
Confecção e renovação de carteira do "Passe Livre"	34 atendimentos
Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho	03 contratações
Sensibilização sobre inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho	13 sensibilizações
Assessoria às empresas que empregam pessoas com deficiência	42 visitas institucionais
Oferta e contatos para colocação no mercado de trabalho de pessoa com deficiência (contratação não efetivada)	22 visitas institucionais
Registro de boletim de ocorrência (casos de violência/abuso/maus tratos ou negligência)	03 encaminhamentos
Acompanhamento de atendimento hospitalar	10 acompanhamentos
Participação em reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos de direitos (assistência social, educação, direitos da criança e do adolescente e saúde)	32 reuniões
Participação em *lives,* cursos e reuniões *on line*, chamadas de *meet*	25 encontros
Atendimento à comunidade (orientações)	195 atendimentos
Referência e Contrarreferência	92 atendimentos
Grupo de mães	1 grupo com 15 participantes realizados semanalmente.
Busca ativa orientação beneficiários BPC/LOAS	189 famílias

9 EDUCAÇÃO

Em seu Art. 1°, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, define a educação da seguinte forma: a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

O Art. 58 traz o conceito de Educação Especial: Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

No artigo (58) encontra-se também os parágrafos que explicitam os apoios previstos para os educandos: "1° - Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial"; 2° - "O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular ".

Assim, verifica-se que a LDBEN prevê o atendimento educacional feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

A Resolução 100 de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), vem estabelecer normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina em substituição à Resolução 112/2006 – CEE/SC e em seu Artigo 1° dispõe sobre o conceito de Educação Especial:

> Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Resolução, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para o atendimento das necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção/hiperatividade e altas habilidades/superdotação.
>
> § 1° O Serviço de Estimulação Essencial (0 a 6 anos), o Atendimento Educacional Especializado (6 a 17 anos), o Serviço Pedagógico Específico (6 a 17 anos) e a Educação Profissional – Iniciação para o trabalho – Pré-qualificação (14 a 17 anos) poderão ser prestados por instituições conveniadas com a FCEE ou nos casos por ela autorizados.

Importante se faz mencionar o Artigo 5° para justificar a frequência de educandos exclusivamente na instituição:

> A frequência exclusiva de alunos com idade de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos em Centros de Atendimento Educacional

> Especializados e/ou instituições conveniadas, é autorizada, apenas, nos casos de alunos com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, ambos com baixa funcionalidade:
>
> I. Os alunos de que trata este Artigo poderão frequentar exclusivamente Centros de Atendimento Educacional Especializados ou instituições conveniadas, apenas quando o laudo emitido por equipe multiprofissional prescrever que a permanência no ensino regular importa em graves prejuízos ao aluno, ouvido este, sua família e equipe pedagógica da escola, devendo a Fundação Catarinense de Educação Especial aprovar esse entendimento.

Dessa forma, respaldada por legislações educacionais (nacionais e estaduais) e também pelos critérios de atendimento definidos pela Fundação Catarinense de Educação Especial e pelas concepções institucionais no que concerne à teorias de ensino-aprendizagem, abordagens metodológicas, estratégias, recursos e tecnologia assistiva, os serviços de educação especial (Atendimento Educacional Especializado e Serviço Pedagógico Específico), bem como, os demais serviços e programas de cunho pedagógico (Estimulação Precoce, Atendimento TEA, Serviço de Atendimento Especializado, Programa de Atividades Laborais, Educação Profissional, Informática Educativa, Educação Física e Artes), são realizados pelo Centro de Atendimento Especializado em Educação Especial - CAESP, objetivando o pleno desenvolvimento do potencial das pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, garantindo a aquisição e preservação de habilidades e competências exigidas no cotidiano.

9.1 ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Público-alvo: Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses que apresentam atraso no desenvolvimento global, síndromes, paralisia cerebral, transtornos do espectro autista e casos de risco: prematuridade, desnutrição, má formação congênita e outros.

Quantidade de pessoas atendidas: 160 crianças

Objetivo:

O programa de Estimulação Precoce visa a proporcionar um conjunto de ações com objetivo de prevenir, avaliar, intervir e acompanhar, de forma clínico-terapêutica, o desenvolvimento de crianças de 0 à 6 anos, acometidas por atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de atenuar déficits e possibilitar evoluções significativas no desenvolvimento delas.

Resultados obtidos:

Ampliação das áreas do desenvolvimento (sensorial, perceptiva, proprioceptiva, cognitiva, motora, social, afetiva);

Desenvolvimento da linguagem;

Descoberta de si e do ambiente;

Ampliação da capacidade de compreender e de responder às situações do meio;

Desenvolvimento de habilidades e competências voltadas à autonomia e independência;

Expressão de necessidades.

9.2 SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO

Público alvo: Crianças e adolescentes com idade entre 06 a 17 anos e 11 meses com Deficiência Intelectual Grave ou Profunda associadas ou não a outras deficiências, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que inviabilizem sua permanência no contexto escolar.

Quantidade de pessoas atendidas: 11 crianças e adolescentes (1 TEA)

Objetivo: Desenvolver habilidades adaptativas, de autonomia pessoal e de competência social, bem como as habilidades intelectuais gerais por meio da aquisição de conteúdos funcionais que tornem sua vida mais independente, produtiva e feliz.

Resultados obtidos:

- Ampliação do desenvolvimento;
- Minimização de limitações;
- Ampliação da noção de identidade;
- Ampliação da funcionalidade;
- Expressão de pensamentos, ideias, opiniões e sentimentos;
- Desenvolvimento de habilidades e competências voltadas à autonomia e independência;

- Aprimoramento da memória, da percepção, da atenção e do raciocínio lógico

9.3 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Público alvo: Crianças com idade acima de 6 anos com diagnóstico de deficiência intelectual grave com baixo nível funcional e ou TEA com severos comprometimentos
Quantidade de pessoas atendidas: 47 crianças e adolescentes
Objetivo: Qualificar as funções psicológicas superiores do usuário, para autorregulação de sua estrutura cognitiva, mediante investigação e aplicação de estratégias que possibilitem avanços no seu processo de aprendizagem.
Resultados obtidos:
Ampliação do desenvolvimento e Minimização de limitações;
Ampliação da funcionalidade;
Ampliação da noção de identidade;
Desenvolvimento de habilidades e competências voltadas à autonomia e independência;
Maior expressão de pensamentos, ideias, opiniões e sentimentos:
Aprimoramento da memória, da percepção, da atenção e do raciocínio lógico.

9.4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO/TEA

Público-alvo: pessoas com idade acima de 17 anos e diagnóstico de TEA com baixo nível funcional/nível 3 ou deficiência intelectual grave associada ao TEA
Quantidade de pessoas atendidas: 9 jovens
Objetivo:
Ensinar conhecimentos e habilidades, que possam ser usadas pelo educando no momento vivido, úteis em diversos ambientes e, consequentemente, em toda a sua vida, para que sejam mais independentes, produtivos e felizes.
Resultados obtidos:
Ampliação do desenvolvimento;
Minimização de limitações;
Ampliação da funcionalidade;
Ampliação da noção de identidade;
Desenvolvimento de habilidades e competências voltadas à autonomia e independência;
Maior expressão de pensamentos, ideias, opiniões e sentimentos:
Aprimoramento da memória, da percepção, da atenção e do raciocínio lógico

9.5 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO

Público-alvo: pessoas com idade acima de dezoito anos e diagnóstico de deficiência moderada ou severa associada ou não a outras deficiências.

Quantidade de pessoas atendidas: 28 educandos

Objetivos:

Desenvolver as habilidades funcionais (habilidades para a vida) proporcionando o bem-estar e a qualidade de vida dos usuários, buscando promover:

A independência;

A manutenção/aquisição de novas habilidades;

O exercício de atividades laborais/ocupacionais significativas;

A eliminação/redução de comportamentos desadaptativos.

Resultados obtidos:

- ✓ Prevenção de quadros e doenças relacionadas a senilidade: perda da memória, demência, depressão, entre outras.
- ✓ Melhorias e maior dinamização do trabalho no Serviço de Atendimento Específico para pessoas em processo de envelhecimento a partir de leituras, estudos, troca de experiências e reflexões entre professora e coordenação pedagógica;
- ✓ Maior participação em atividades e situações diversas a partir da proposição de tecnologias asssistivas;
- ✓ Maior segurança, autoconfiança e melhora da autoestima dos usuários;
- ✓ Maior controle das situações de ensino-aprendizagem a partir da elaboração do Plano de Intervenção e Avaliação Individual que permite ao professor estabelecer objetivos educacionais para cada aluno acompanhando o seu desenvolvimento;
- ✓ Melhora nos relacionamentos interpessoais e mais qualidade nas interações sociais;
- ✓ Maior controle das situações de ensino-aprendizagem a partir da elaboração do Plano Educacional Individual que permite ao professor estabelecer metas educacionais para cada usuário, acompanhando o seu desenvolvimento;
- ✓ Construção de conhecimentos diversos relativos à temas da atualidade;
- ✓ Ampliação da capacidade comunicativa a partir da utilização de alguns recursos da comunicação alternativa;
- ✓ Fortalecimento de vínculos afetivos;
- ✓ Internalização de regras de convivência social;
- ✓ Maior nível de independência e funcionalidade a partir da definição de metas, recursos e estratégias específicos para cada usuário;
- ✓ Desenvolvimento da autonomia por parte de alguns usuários;

- ✓ Ajuste de comportamento dos usuários por meio da adoção de contingências reforçadoras (abordagem comportamental);
- ✓ Desenvolvimento da autoestima dos usuários a partir da aquisição de novas habilidades e de experiências em que pode ser produtivo e funcional;
- ✓ Redução/eliminação de alguns comportamentos desadaptativos;
- ✓ Maior qualidade de vida para o usuário e suas famílias;
- ✓ Maior participação social do aluno;
- ✓ Manutenção e reabilitação das funções cognitivas em idosos com deficiência a partir de programação específica direcionada ao desenvolvimento das habilidades psicomotoras

9.6 PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS

Público-alvo:

Jovens e adultos com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências, e/ou transtorno do espectro autista – TEA, sem perspectiva de ingresso no processo de qualificação profissional e/ou inclusão no mercado de trabalho porém, com possibilidades de desenvolver uma atividade laboral, bem como, apropriar-se de conteúdos que contribuam para a promoção de sua independência e inclusão social.

Os usuários elegíveis para o Programa devem ter idade acima de 14 anos, sendo que de 14 a 17 anos 11 meses e 29 dias, é obrigatória a matrícula na Rede Regular de Ensino.

Quantidade de pessoas atendidas: 82 educandos

Objetivos:

Proporcionar ao jovem e adulto com deficiência intelectual o exercício da cidadania, a realização pessoal e a inclusão social por meio:

Da promoção de sua autodeterminação com base em quatro eixos: autonomia, autorregulação, empoderamento e autoconhecimento;

Do desenvolvimento das habilidades funcionais e laborais;

Do acesso ao conhecimento sistematizado.

Resultados obtidos:

Criação de um panorama inicial acerca do nível de autodeterminação a partir da aplicação com todos os usuários que se encaixavam nos critérios de aplicação da Escala de Avaliação Autodeterminação;

Maior clareza das metas a serem trabalhadas no Plano Educacional Individual de cada usuário a partir das informações obtidas com a aplicação da Escala de Avaliação da Autodeterminação, e direcionamento de ações e estratégias educacionais a curto e longo prazo;

Tomada de consciência e reflexão, por parte dos usuários, acerca de seu funcionamento, proporcionando um feedback que favorece seu autoconhecimento, auxiliando na formação de uma imagem precisa e ajustada de si mesmos;
Maior clareza e dinamização, por parte dos professores, acerca do planejamento de atividades direcionadas ao desenvolvimento de habilidades de autodeterminação;
Desenvolvimento/aprimoramento das habilidades de autonomia, autorregulação, empoderamento e autoconhecimento dos usuários;

Maior capacidade de controle das situações e direcionamento da própria vida por parte dos usuários;
Orientação e encaminhamento de uma proposta de ensino mais personalizada, a partir do acesso ao perfil do aluno, considerando seus pontos fortes e potencializando as áreas consideradas fracas;
Parceria mais efetiva com algumas famílias, a partir do conhecimento das áreas defasadas do aluno para melhor encaminhamento das ações educativas que o beneficiem na escola, na família e na comunidade;
Maiores possibilidades de inclusão social;
Ampliação da capacidade de diálogo, discussão de temas e tomada de decisões;
Maior capacidade de discussão de temas a partir do acesso aos conhecimentos sistematizados;
Maior bem estar físico e emocional do usuário;
Mais segurança, autoconfiança e autoestima do usuário;
Redução de comportamentos desadaptativos a partir da realização de atividades laborativas significativas;
Autorrealização do usuário a partir da produção em três oficinas de produção: Artesanato; Horticultura; Coleta e Seleção de Materiais Recicláveis;
Conhecimento de técnicas específicas relacionadas à horticultura, artesanato e coleta e seleção de materiais recicláveis, úteis para o trabalho em sala de aula e fora dela;
Aprendizagem de um ofício, o qual poderá servir para auxiliar no ambiente familiar;
Redução das situações de vulnerabilidade social: violência, alcoolismo, drogas, etc., possibilitando aos usuários um espaço de interação, lazer, cultura, trabalho e aprendizagem;
Maior capacidade de expressão, argumentação e interação dos usuários;
Desenvolvimento do senso crítico, da capacidade de fazer escolhas e tomar decisões.

9.7 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - INICIAÇÃO AO TRABALHO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Público-alvo:

Pessoas com idade entre 14 e 17 anos 11 meses e 29 dias, com diagnóstico de deficiência intelectual leve ou moderada, associada ou não a outras deficiências, e ou transtorno do espectro autista – TEA, matriculados na rede regular de ensino, com perspectiva de ingresso no processo de qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho.

Pessoas com idade igual ou superior à 18 anos, com diagnóstico de deficiência intelectual leve ou moderada, associada ou não a outras deficiências e ou transtorno do espectro autista – TEA, com perspectiva de ingresso no processo de qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho

Quantidade de pessoas atendidas: 15 pessoas

Objetivos:

Avaliar e pesquisar as competências dos usuários a partir do levantamento das potencialidades, interesses profissionais e nível acadêmico, com enfoque nas habilidades do aprendiz, visando identificar os apoios necessários durante a pré-qualificação e qualificação profissional;

Possibilitar ao aprendiz o acesso aos conhecimentos básicos relativos ao mercado de trabalho;

Instrumentalizar o aprendiz com as condições necessárias para que possa locomover-se até o ambiente de trabalho e acessar diversos espaços da comunidade de forma independente e autônoma;

Desenvolver atividades relacionadas a uma função profissional, possibilitando a aquisição de conhecimentos compatíveis com as exigências do mercado de trabalho atual, por meio de atividades teóricas e práticas.

Resultados obtidos:

Maior dinamização e fortalecimento do trabalho desenvolvido na Educação Profissional;

Maior conscientização e engajamento das famílias acerca da importância do trabalho na vida das pessoas a partir de reunião para informar acerca da frequência dos filhos no programa e da aplicação do Protocolo de Identificação do Aprendiz e da Entrevista Inicial com Pais ou Responsáveis;

Aquisição e aprimoramento de conhecimentos dos aprendizes, relativos a: Desenvolvimento Humano e Pessoal; Noções de Ética e Cidadania; Comunicação;

Noções de trânsito; Sistema Monetário, Segurança no Trabalho; Sistemas e Processos Organizacionais e de outros conceitos funcionais;

Reconhecimento das habilidades e aptidões de cada aprendiz;

Maior possibilidade de interação e participação social;

Desenvolvimento e fortalecimento de aptidões e habilidades dos aprendizes para o trabalho;

Maior compreensão e conscientização por parte do aprendiz das habilidades pessoais e profissionais requeridas para o trabalho;

Maior independência e autonomia do aprendiz a partir das experiências de treino de locomoção independente;

Maior amadurecimento, comprometimento e responsabilidade do aprendiz;

Maiores possibilidades de sucesso na inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;

Aumento do número de aprendizes atendidos pelo programa a partir de busca ativa juntamente com o Serviço Social da Instituição;

Fortalecimento e dinamização do trabalho desenvolvido na turma de Auxiliar em Serviços Administrativos;

Desenvolvimento de habilidades específicas, básicas e de gestão necessárias para a inclusão no mercado de trabalho;

Desenvolvimento da autoestima, da autoconfiança e da autorrealização do aprendiz;

Maior nível de independência e autonomia dos aprendizes;

Desenvolvimento da autorregulação: gerenciamento do tempo, tomada de decisões, capacidade de fazer escolhas pelos aprendizes;

Domínio de técnicas e habilidades específicas na produção de alimentos e em auxiliar de serviços administrativos;

Aquisição de habilidades que poderão repercutir para além dos ambientes formais de trabalho, possibilitando maior qualidade de vida para o aprendiz e suas famílias;

Aquisição de conhecimentos, por parte dos aprendizes acerca da legislação
o trabalhista;

Maior entendimento acerca das implicações, exigências, necessidades, comportamentos no ambiente de trabalho, através da participação em atividades práticas realizadas na instituição;

Aprendizagem de funções realizadas dentro da instituição, a partir das atividades práticas: atendimento telefônico, recepção, encaminhamento das visitas aos diversos setores; monitoramento e entrega de materiais, arquivamento de documentos, digitação, entrega de recados, limpeza, busca de alunos para atendimentos clínicos, organização dos ambientes, jardinagem, etc.

Maior entendimento e reflexão dos aprendizes, a partir da avaliação e do feedback dados pelos *Profissionais-referência* que os acompanharam durante a realização das atividades práticas, acerca de suas potencialidades, habilidades, dificuldades, pontos fortes/pontos fracos e necessidade de melhorias;

Experiências bem-sucedidas na inclusão dos aprendizes ao mercado de trabalho.

9.8 EDUCAÇÃO FÍSICA

Público-alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, pessoas com transtorno do espectro autista – TEA

Quantidade de pessoas atendidas: 381 e**ducandos**

Objetivos:

Desenvolver o potencial físico e psicomotor dos usuários;

Dar suporte e apoiar o usuário para sua inclusão social mediante a participação desportiva;

Apoiar o desenvolvimento cognitivo por meio de jogos e de atividades baseadas no princípio da Neuróbica

Resultados obtidos:

Interação e desenvolvimento das habilidades socioafetivas com alunos de outros municípios/regiões;

Fortalecimento de atitudes cívicas e desportivas (respeito mútuo, compreensão de regras, espírito de equipe, sentimento de pertencimento e identidade social);

Incentivo, cada vez mais frequente, aos grupos familiares para que acreditem no potencial dos alunos e na sua independência e autonomia.

Desenvolvimento da autoestima e da autoconfiança;

Favorecimento do desenvolvimento integral dos alunos;

Maior respeito por parte da comunidade em relação à pessoa com deficiência;

Contribuição para o processo de inclusão social.

ATIVIDADE: USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Público-alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, pessoas com transtorno do espectro autista - TEA

Grupos específicos e ou turmas conforme características e aproveitamento.

Quantidade de pessoas atendidas: 381 educandos

Objetivo:

Oportunizar aos usuários o acesso às tecnologias de informação e comunicação, bem como, o uso do computador como recurso de aprendizagem e de recreação.

Resultados obtidos:

Dinamização e ampliação das possibilidades no processo de atendimento especializado;

Acesso e construção de conhecimentos por meio dos recursos midiáticos.

Apropriação da linguagem virtual e gráfica;

Potencialização da aprendizagem e das possibilidades de interação do usuário, pela dinamicidade de estímulos e recursos;

Maior inclusão digital e social;

Favorecimento do desenvolvimento integral dos alunos;
Maior participação do usuário pela característica atrativa das ferramentas computacionais
Potencialização das habilidades cognitivas e comunicativas.

9.9 ATIVIDADE: ARTES

Público-alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, pessoas com transtorno do espectro autista – TEA
Quantidade de pessoas atendidas: 381 educandos
Objetivos:
Potencializar o fazer artístico, a imaginação, a percepção/expressão estética e a criatividade nas diversas linguagens (música, dança, arte cênica e arte visual) possibilitando aos usuários a expressão, a desenvoltura e espontaneidade.
Promover a autoestima, o bem-estar e a saúde mental dos usuários.

Resultados obtidos:

Maior visibilidade do talento dos usuários, maior autoestima, empoderamento e representatividade da pessoa com deficiência intelectual,

Desenvolvimento da autoestima e da autoconfiança dos usuários;

Favorecimento do desenvolvimento integral dos usuários;

Maior respeito por parte da comunidade em relação à pessoa com deficiência;

Contribuição para o processo de inclusão social;

Dinamização e ampliação das possibilidades no processo de atendimento especializado;

Desenvolvimento das habilidades criativas e imaginativas;

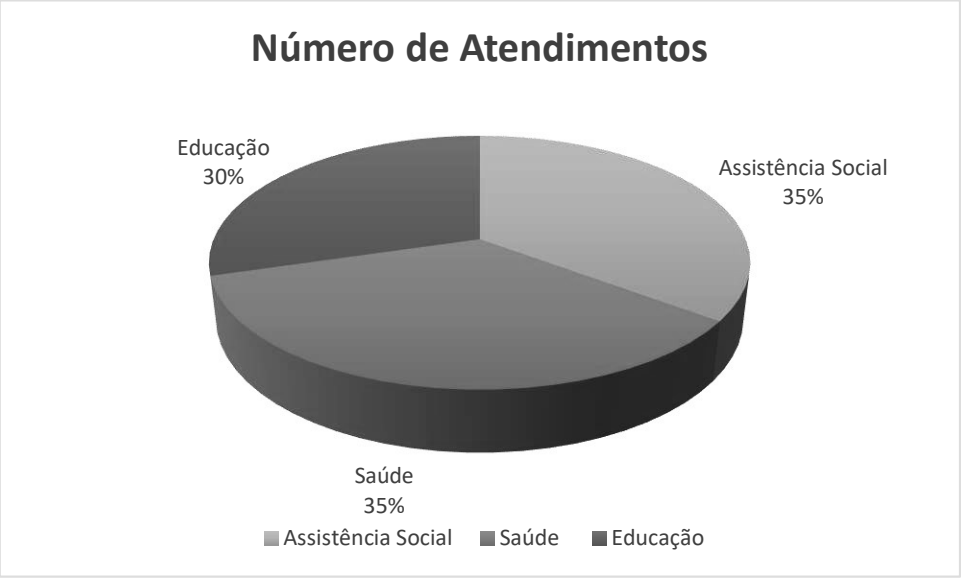
Desenvolvimento das capacidades comunicativas e interpessoais;

Maior expressividade e espontaneidade;

Maior capacidade de percepção e expressão artística e estética.

9.10 DADOS QUANTITATIVOS DA APAE CURITIBANOS EM 2024

Figura 1 – Atendimentos por Área

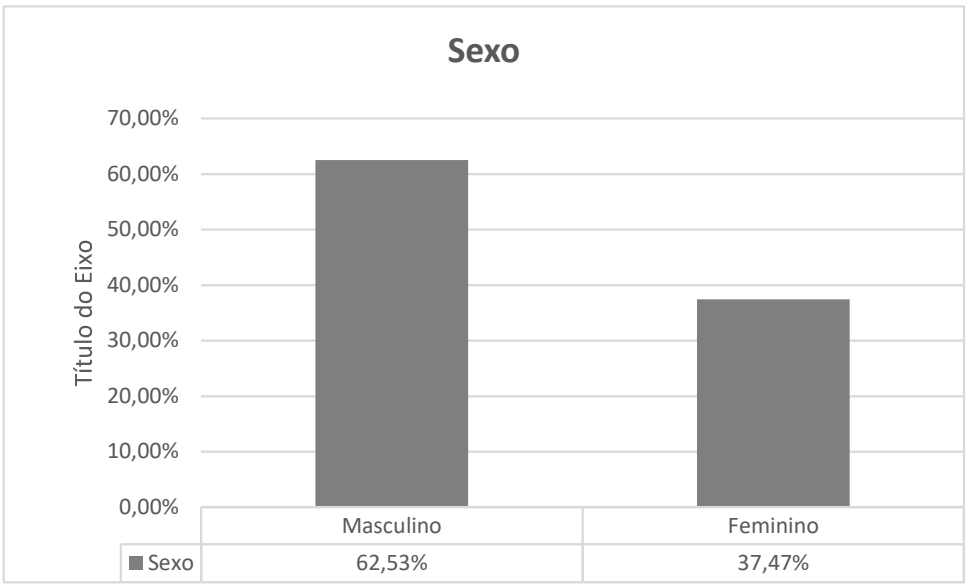


Fonte; Argus (2025)

Público majoritariamente masculino, coerente com prevalência de diagnósticos neurodesenvolvimentais (ex.: TEA).

A leitura dos indicadores institucionais revela um cenário robusto de atuação, marcado por forte intensidade assistencial e por uma clara centralidade dos serviços de saúde no conjunto da operação. A distribuição dos atendimentos entre **Saúde (35%)**, **Assistência Social (35%)** e **Educação (30%)** demonstra um equilíbrio estrutural, mas deixa evidente que a organização é movida prioritariamente pelo eixo clínico-terapêutico. Este dado reforça a característica de uma instituição que vai além da função educacional, assumindo um papel de **referência regional em atenção especializada à pessoa com deficiência**

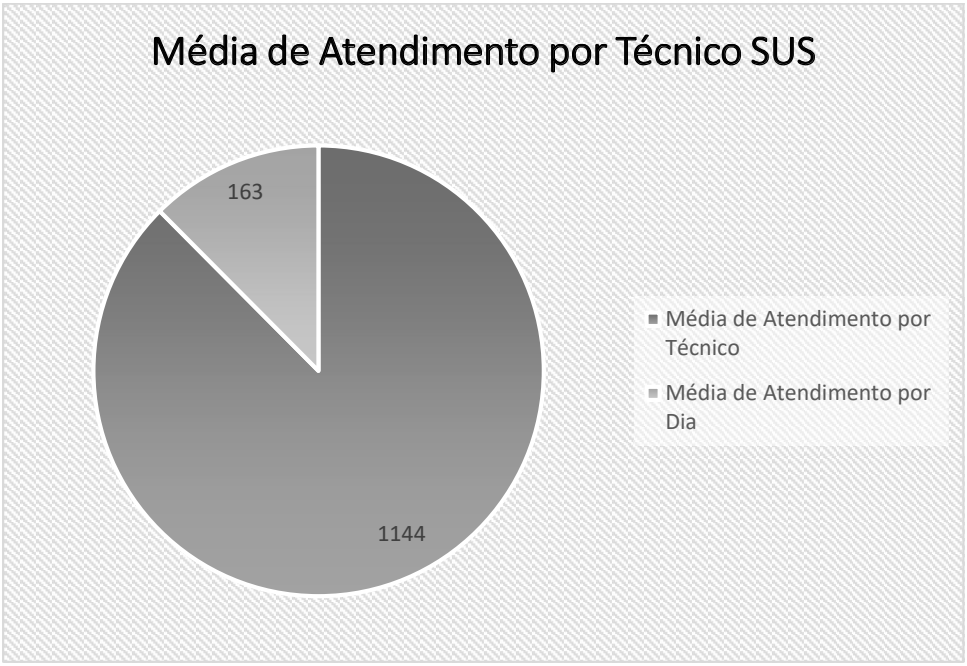
Figura 2 – Sexo



Fonte; Argus (2025)

Do ponto de vista do **perfil demográfico**, observa-se um público **majoritariamente masculino (62,53%)**, coerente com a prevalência de diagnósticos ligados aos transtornos do neurodesenvolvimento, em especial o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A distribuição etária confirma uma **hegemonia da infância (55% até 10 anos)**, com baixa representatividade de adolescentes e jovens adultos (aproximadamente 25%) e ainda menor participação de adultos maduros (17,99%) e idosos (1,5%). Esse retrato aponta para um **vazio crítico nas políticas de transição da adolescência para a vida adulta** e para uma quase invisibilidade do envelhecimento no campo da deficiência.

Figura 3 – Média de Atendimentos

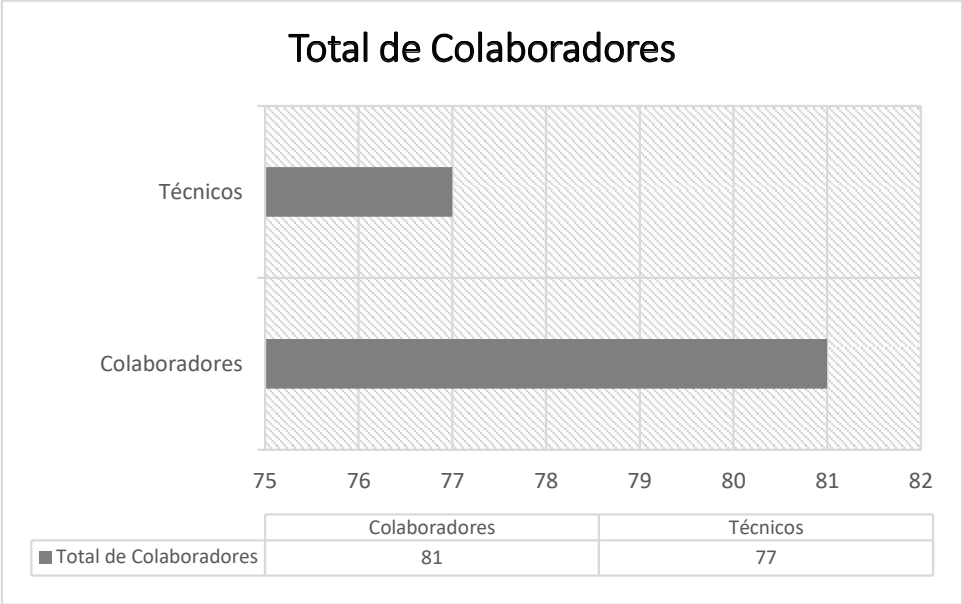


Fonte: Argus (2025)

Os serviços de saúde são claramente **o motor central da operação assistencial**. O altíssimo percentual de atendimentos técnicos mostra que:

- A instituição entrega volume expressivo, sustentado por profissionais especializados.
- Há um foco intenso na execução clínica e terapêutica — fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem especializada, entre outros.
- A equipe técnica não está apenas atendendo demandas assistenciais pontuais, mas absorvendo casos complexos e crônicos, especialmente nos campos do neurodesenvolvimento, deficiência intelectual e TEA.

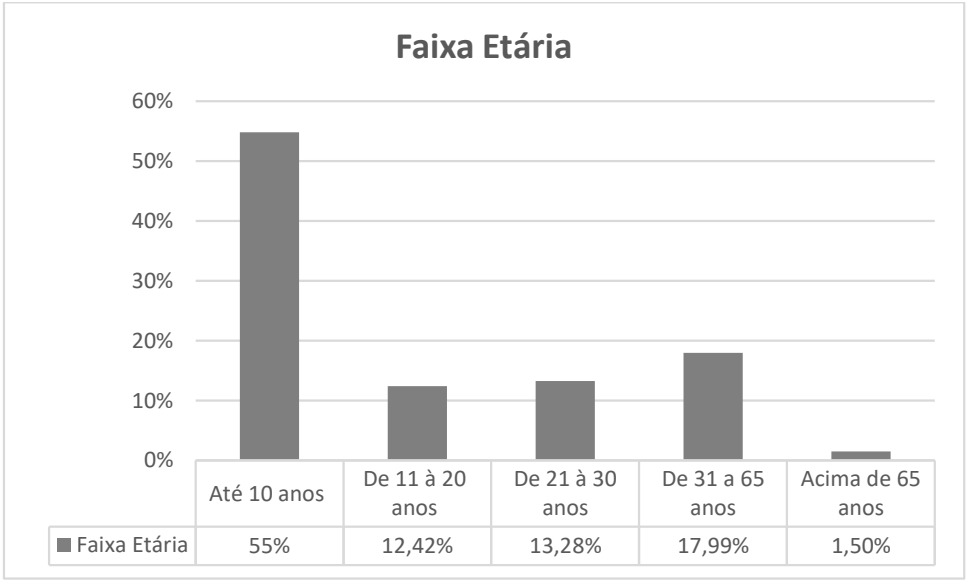
Figura 4 – Total de Colaboradores



Fonte: Argus (2025)

A **capacidade técnica da instituição** é outro ponto de destaque. Com **81 colaboradores, dos quais 77 são técnicos especializados**, a operação se caracteriza por um perfil essencialmente assistencial. O volume de atendimentos reflete uma **alta produtividade e densidade de casos complexos**, com uma média de **1.144 atendimentos por técnico SUS**, número que atesta a intensidade da demanda absorvida. Trata-se de uma equipe que não apenas executa atendimentos pontuais, mas sustenta **linhas de cuidado prolongadas e multidimensionais**, especialmente em situações de cronicidade.

Figura 5 - Faixa etária



Fonte: Argus (2025)

Distribuição por Faixa Etária (Até 10 anos 55%, 11–20 anos 12,42%, 21–30 anos 13,28%, 31–65 anos 17,99%, 65+ anos 1,5%). Forte concentração na infância; adolescentes, adultos e idosos representam faixas minoritárias. Há oportunidade de fortalecer ações para públicos intergeracionais e de envelhecimento.

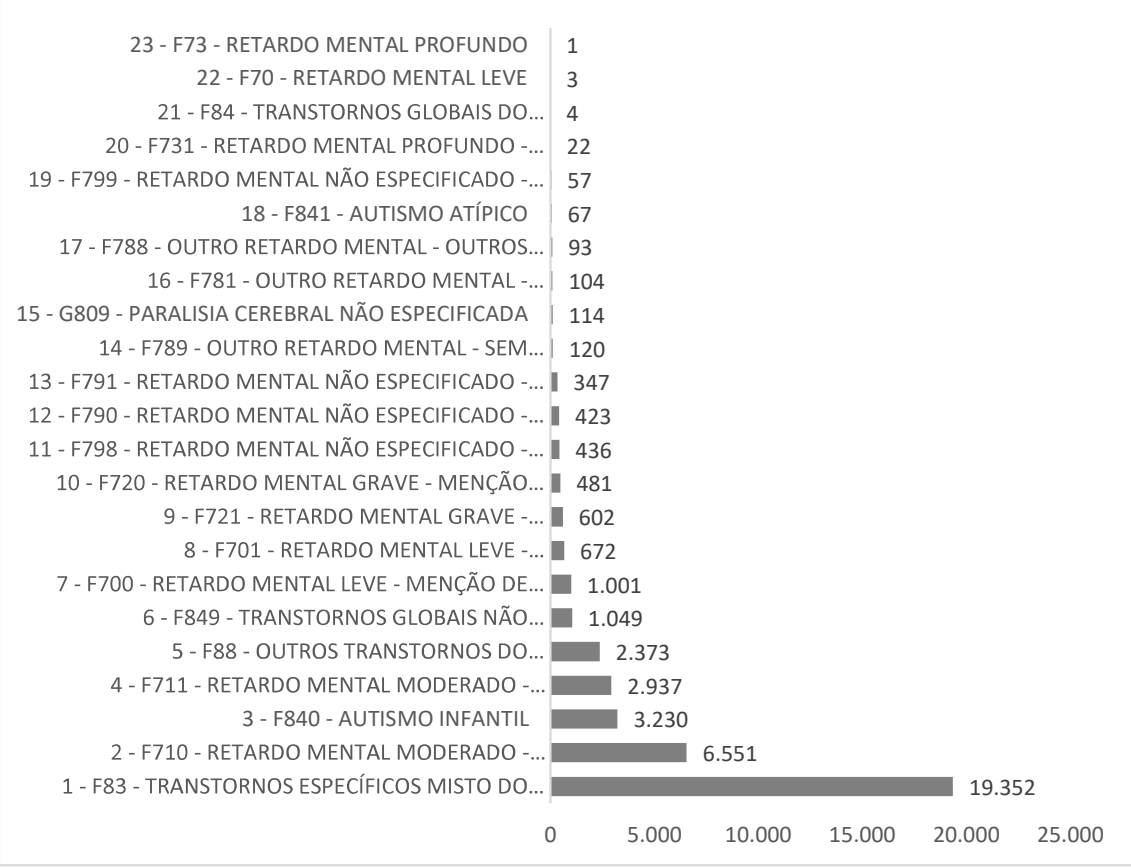
Há um domínio absoluto do público infantil, evidenciando:

- Alta demanda por serviços de primeira infância, estimulação precoce e atendimento especializado infantil.
- Baixo alcance em públicos adultos e idosos, que podem ter demandas invisibilizadas ou não priorizadas.
- Um vazio importante na transição entre adolescência e vida adulta, momento crítico para inclusão educacional, social e produtiva.

Oportunidade estratégica:

- Ampliar programas para adolescentes e jovens adultos.
- Desenvolver ações específicas para idosos, como saúde mental, inclusão social e envelhecimento ativo.

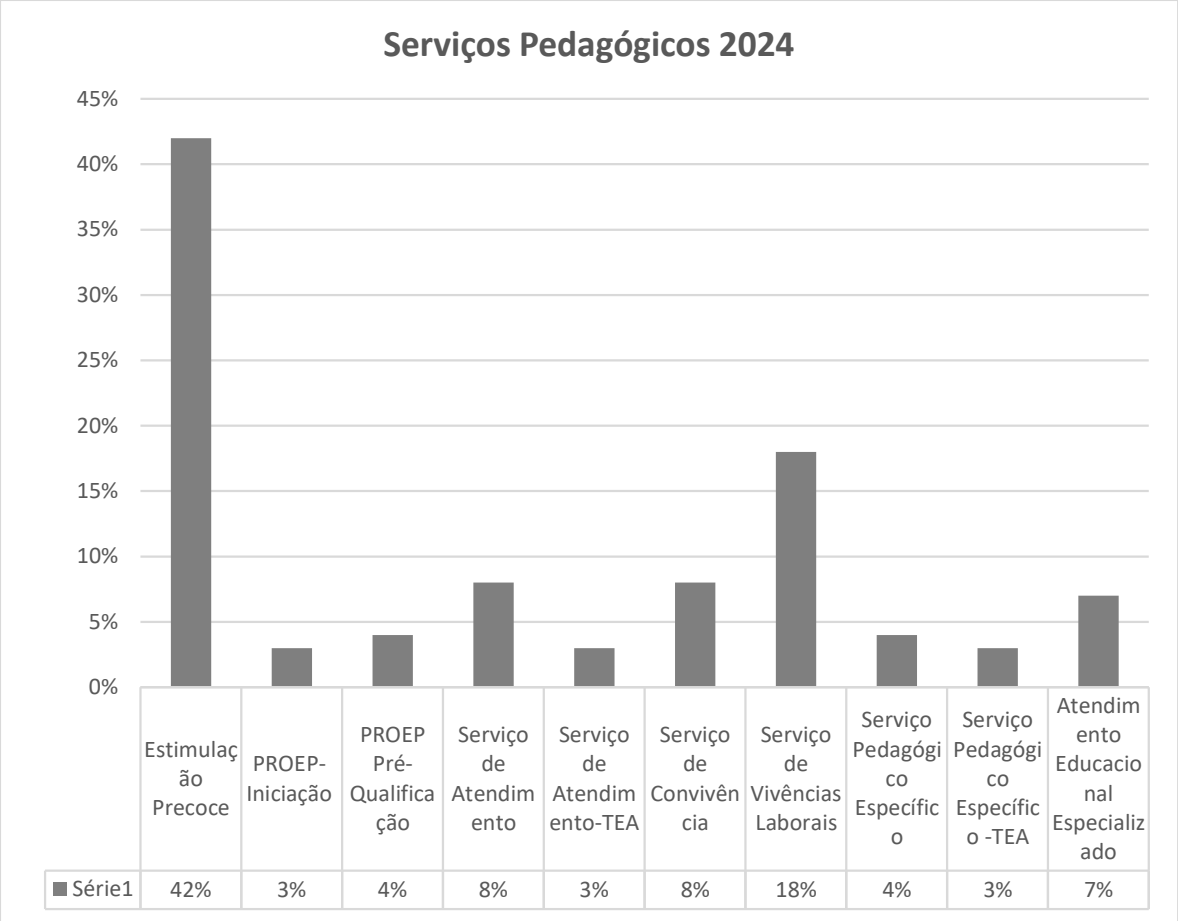
Figura 6 - CID Predominante



Fonte: Argus (2025)

Perfil dominado por transtornos do neurodesenvolvimento e deficiência intelectual moderada. Urgente calibrar oferta de serviços para TEA e explorar se "Outros" inclui diagnósticos negligenciados.

Figura 6 - Serviços Pedagógicos



Fonte: Argus (2025)

O Serviço de Estimulação Precoce domina a cena. Apesar do alto número de usuários TEA, os serviços pedagógicos específicos para eles estão subdimensionados. Vivências Laborais bem posicionadas, indicando compromisso com inclusão produtiva.

10 PRINCIPAIS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

Convenente: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC
Entidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos
Valor Total Repassado: R$ 43.920,00
Parcelamento: 10 parcelas mensais de R$ 4.429,21
Período de Vigência: Conforme Plano de Trabalho aprovado

OBJETO DO TERMO

O presente Termo de Fomento teve por finalidade a transferência de recursos financeiros à APAE de Curitibanos, destinados ao custeio de despesas essenciais ao pleno funcionamento da instituição, em consonância com as metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho previamente aprovado.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 2024, a Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte repassou à APAE de Curitibanos o montante de **R$ 43.920,00**, em **10 parcelas mensais de R$ 4.429,21**, conforme estipulado no termo de fomento firmado entre as partes.
Os recursos foram aplicados de acordo com o Plano de Trabalho, contemplando as seguintes despesas:

- Pagamento à **CELESC** (energia elétrica);
- Aquisição de **produtos de higiene**;
- Compra de **ração para cavalo** utilizado nas sessões de equoterapia;
- **Manutenção de persiana** e pequenos reparos prediais;
- **Manutenção de equipamentos** (máquina de lavar e máquina de registro de ponto);
- Compra de **material didático/pedagógico**;
- Pagamento de **taxa de filiação à Federação Estadual das APAEs**;
- Aquisição de **material de construção** para reparos no jardim e portas.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A execução do objeto foi realizada integralmente, garantindo a manutenção das atividades e a qualidade dos serviços oferecidos pela instituição aos seus beneficiários. As despesas foram executadas conforme previsto e encontram-se devidamente comprovadas por meio de **notas fiscais** anexas a esta prestação de contas.

10.2 TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Convenente: Prefeitura Municipal de Frei Rogério – SC
Entidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos
Valor Total Repassado: R$ 62.000,00
Período de Vigência: Conforme Plano de Trabalho aprovado

OBJETO DO TERMO

O presente Termo de Fomento teve por finalidade a transferência de recursos financeiros à APAE de Curitibanos, destinados ao custeio de despesas essenciais ao funcionamento da instituição e ao atendimento de seus educandos, em conformidade com as metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho previamente aprovado.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 2024, a Prefeitura Municipal de Frei Rogério repassou à APAE de Curitibanos o valor total de **R$ 62.000,00**, aplicado integralmente para o cumprimento das finalidades previstas.
Os recursos foram utilizados para:

- **Aquisição de ração**: compra de alimentos para o cavalo utilizado nas sessões de equoterapia;
- **Material gráfico**: confecção de banner institucional e entrega de lembranças de final de ano aos alunos;
- **Manutenção de equipamento de registro de ponto**: reparos em equipamentos utilizados para o controle de jornada dos colaboradores.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Todas as atividades previstas no **Termo de Fomento nº 001/2024** foram executadas integralmente, assegurando o pleno funcionamento da instituição e a manutenção dos serviços prestados à comunidade.

A aplicação dos recursos atendeu rigorosamente ao Plano de Trabalho, garantindo a **transparência**, a **correta utilização dos recursos públicos** e a **inclusão das pessoas com deficiência** na comunidade.

Todas as despesas encontram-se devidamente comprovadas por meio de **notas fiscais e documentos anexos**.

10.3 TERMO DE COLABORAÇÃO 2024 PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos – SC
Convenente: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul – SC
Valor Total Repassado: R$ 88.000,00
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 8.800,00
Base Legal: Art. 1.020 do Código Civil (Lei 10.406/2002)
Finalidade: Custeio de despesas operacionais e de manutenção, conforme plano de trabalho aprovado, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade.

OBJETIVO DO TERMO

O Termo de Colaboração 2024 teve como objetivo apoiar financeiramente as ações executadas pela APAE de Curitibanos, assegurando a manutenção de suas atividades essenciais nas áreas de educação, saúde e assistência social para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

AÇÕES DESENVOLVIDAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Durante o período de vigência, os recursos foram aplicados integralmente nas seguintes despesas:

Categoria da Despesa	Descrição da Aplicação
Material Pedagógico	Aquisição de recursos didáticos utilizados nas práticas educativas com os educandos.
Utensílios de Cozinha	Compra de materiais para preparo, armazenamento e organização da alimentação escolar.
Serviços de Vigilância e Segurança	Contratação de empresa especializada para segurança patrimonial da sede institucional.
Manutenção e Conserto de Veículos	Serviços mecânicos, troca de peças e ajustes para garantir o transporte seguro dos educandos.
Ferramentas e Materiais de Manutenção	Aquisições destinadas à conservação das instalações físicas da instituição.
Aquisição de Mobiliários	Compra de mesa de computador para ampliação dos ambientes administrativos.
Material Gráfico	Impressos utilizados pelos setores administrativo e financeiro.
Manutenção do Sistema de Vigilância	Aquisição e substituição de peças e equipamentos do sistema de câmeras.
Suprimentos e Ferramentas	Materiais diversos para manutenção de equipamentos, salas e demais ambientes da sede.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A aplicação dos recursos permitiu:

- A continuidade dos serviços prestados aos educandos com qualidade e segurança;
- A preservação da infraestrutura física e tecnológica da instituição;
- A otimização das atividades pedagógicas e administrativas;
- A garantia de segurança institucional e de bem-estar aos usuários.

10.4 TERMO DE COLABORAÇÃO 2024 PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos – SC
Convenente: Prefeitura Municipal de Brunópolis – SC
Valor Total Repassado: R$ 46.863,00
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.905,25
Base Legal: Art. 1.020 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)
Finalidade: Custeio das atividades essenciais da instituição, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

OBJETIVO DO TERMO

O presente termo teve por finalidade garantir o funcionamento contínuo e eficiente da APAE de Curitibanos, por meio do custeio de despesas operacionais, estruturais e assistenciais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos foram integralmente utilizados para o atendimento das seguintes demandas institucionais:

Categoria da Despesa	Descrição da Aplicação
Manutenção da Sede	Reparos gerais, pequenas obras e melhorias estruturais.
Combustível	Gasolina para transporte institucional em eventos, feiras e passeios.
Energia Elétrica (CELESC)	Pagamento mensal das faturas de fornecimento de energia.
Serviços de Informática e Internet	Manutenção e mensalidade de serviços de tecnologia, computadores e rede.
Gêneros Alimentícios e Bebidas	Aquisição de alimentos e refrigerantes para o almoço de encerramento do ano com as famílias.
Material para Avaliações Diagnósticas	Impressões e cópias de testes e instrumentos técnicos.
Manutenção do Sistema de Ponto Eletrônico	Reparos e aquisição de equipamentos utilizados na gestão da jornada de trabalho.
Energia Solar	Pagamentos mensais do sistema fotovoltaico instalado.
Serviços Gerais de Manutenção Interna	Confecção de chaves, reparo de portas e cortinas.
Ração e Insumos para Equoterapia	Alimentação dos cavalos utilizados nas sessões terapêuticas.
Materiais de Consumo e Expediente	Copos descartáveis, papelaria, utensílios administrativos.

Categoria da Despesa	Descrição da Aplicação
Gás de Cozinha e Água (CASAN)	Custos com insumos básicos para preparo de refeições e consumo geral.
Exames Admissionais e Periódicos (SESEG)	Avaliações de saúde ocupacional dos colaboradores.
Serviço Social e Contabilidade	Pagamentos de serviços técnicos contratados.
Produtos de Higiene e Limpeza	Suprimentos para manutenção sanitária dos ambientes institucionais.
Folha de Pagamento	Salários de profissionais da equipe técnica e operacional.
Serviço de Dedetização e Internet	Controle de pragas e manutenção de conectividade.
Serviços de Cópias e Documentação	Impressões administrativas, financeiras, educacionais e clínicas.
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	Luvas, máscaras, aventais e outros itens de segurança.
Materiais de Informática	Insumos e peças para computadores e rede interna.
Manutenção de Ônibus Institucional	Reparos técnicos para transporte dos educandos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A aplicação dos recursos permitiu:

- A continuidade plena dos atendimentos e serviços ofertados;
- A melhoria da infraestrutura física e operacional da instituição;
- A valorização da equipe técnica por meio de adequadas condições de trabalho;
- A qualificação dos processos administrativos e pedagógicos;
- A manutenção de padrões de segurança, higiene e acessibilidade institucional.

10.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos – SC
Convenente: Prefeitura Municipal de Curitibanos – SC
Valor Total Repassado: R$ 334.000,00
Forma de Repasse: 8 (oito) parcelas de R$ 41.750,00
Finalidade: Execução de serviços e programas voltados à reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, transtornos do espectro autista e atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor.

OBJETIVO DA PARCERIA

Garantir a continuidade das ações terapêuticas, educativas e assistenciais da APAE de Curitibanos, por meio da oferta de atendimentos especializados com equipe multiprofissional, conforme Plano de Trabalho aprovado, assegurando o direito à inclusão, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

AÇÕES REALIZADAS COM OS RECURSOS

Os recursos foram integralmente aplicados nas seguintes ações:

Eixo de Atendimento	Atividades Desenvolvidas
Avaliação Diagnóstica	Aplicação de instrumentos clínicos e pedagógicos para diagnóstico e plano terapêutico individualizado.
Intervenção Terapêutica	Atendimentos realizados por equipe multiprofissional composta por terapeutas ocupacionais, nutricionistas, neurologistas e outros profissionais da saúde.
Tecnologia Assistiva	Orientações às famílias e aos usuários sobre o uso e a indicação de recursos de tecnologia assistiva, como órteses, próteses, mobiliário adaptado e materiais pedagógicos específicos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Com a aplicação eficiente dos recursos, foram obtidos os seguintes resultados:

Terapia Ocupacional

- Melhoria no posicionamento e manuseio de objetos;
- Prevenção de deformidades físicas;
- Aperfeiçoamento das habilidades da vida diária;
- Estímulo ao desenvolvimento motor e social.

Nutrição

- Realização de consultas individuais e monitoramento nutricional;
- Elaboração de planos alimentares personalizados;
- Controle de custos e gestão de estoque de insumos alimentares.

Neurologia

- Atendimento e acompanhamento clínico de condições neurológicas;
- Emissão de laudos e pareceres para suporte pedagógico e terapêutico.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria com a Prefeitura de Curitibanos foi executada com excelência, garantindo a aplicação integral dos recursos conforme o Plano de Trabalho aprovado. O apoio financeiro foi fundamental para a promoção de práticas integradas de saúde, educação e assistência social, fortalecendo o papel da APAE de Curitibanos como referência em atendimento a pessoas com deficiência.

10.6 PROGRAMA GENTE ESPECIAL

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos – SC
Programa Vinculado: Gente Especial – Governo do Estado de Santa Catarina
Valor Total Repassado (2024): R$ 3.427.629,84
Finalidade: Custeio da folha de pagamento de profissionais e despesas operacionais, assegurando a continuidade dos atendimentos educacionais, terapêuticos e sociais, conforme Plano de Trabalho aprovado.

OBJETIVO DO PROGRAMA

Garantir suporte financeiro à manutenção dos serviços especializados prestados pela APAE, por meio da contratação de equipe multiprofissional e infraestrutura adequada, promovendo o atendimento integral a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do neurodesenvolvimento.

QUADRO DE PROFISSIONAIS CUSTEADOS

Abaixo, segue a composição da equipe contratada com recursos do programa:

Professores

Cargo	Carga Horária	Quantidade
Professor de sala de aula	40h	19
Professor de sala de aula	20h	16
Professor de sala de aula	30h	1
Professor de artes	30h	1
Professor de artes	40h	1
Professor de educação física	30h	1
Professores de educação física	40h	3
Professor de informática	40h	1

Equipe Administrativa

Cargo	Carga Horária	Quantidade
Secretária	40h	1
Secretária (SUS)	40h	1
Recepcionista	40h	1
Administrativo geral	40h	1
Administrativo RH	40h	1
Apoio administrativo	20h	1

Serviços Gerais e Apoio

Cargo	Carga Horária	Quantidade
Servente de limpeza	40h	7
Cozinheira	40h	1
Auxiliares de cozinha	40h	2
Motoristas	40h	3
Monitores	30h	3
Monitores	20h	3

Coordenação e Apoio Técnico

Cargo	Carga Horária	Quantidade
Coordenador de Projetos	40h	1
Coordenador Técnico de Saúde	40h	1
Assistente Social	30h	1
Assistente Social	20h	1

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS

Além da folha de pagamento, os recursos também foram utilizados para:

- **Terapia Ocupacional**
- **Serviço Social**
- **Psicologia**
- **Fisioterapia**
- **Nutrição**
- **Fonoaudiologia**
- **Psiquiatria**
- **Serviços Contábeis**
- **Encargos Sociais**
- **Empresas Terceirizadas vinculadas ao Programa Gente Especial**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos recursos do Programa Gente Especial foi realizada em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, assegurando a presença de uma equipe qualificada e multidisciplinar capaz de atender às especificidades dos educandos da APAE de Curitibanos. A instituição reforça seu compromisso com a gestão ética, transparente e eficaz dos recursos públicos recebidos, promovendo inclusão, autonomia e desenvolvimento humano.

10.7 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024 VERBA DO GABINETE DA DEPUTADA CARMEN ZANOTTO

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos – SC
Convenente: Município de Curitibanos, com apoio da Deputada Federal Carmen Zanotto
Valor Repassado: R$ 100.000,00
Finalidade: Execução de serviços voltados à qualificação do ambiente institucional, por meio de ações estruturantes nos espaços externos da APAE, conforme plano de trabalho aprovado.

OBJETIVO DO TERMO

O presente Termo de Colaboração teve como finalidade apoiar financeiramente a APAE de Curitibanos na execução de serviços de média e alta complexidade, com ênfase na reestruturação dos espaços externos da instituição, visando segurança, acessibilidade e melhoria das condições para o desenvolvimento terapêutico, educacional e social dos usuários.

AÇÕES EXECUTADAS COM OS RECURSOS

As ações foram divididas em três frentes estruturais, com os devidos valores investidos e empresas executoras:

Horta Institucional

Serviços Executados Construção de canteiros com blocos de concreto;

- Pavimentação com adequações para acessibilidade;
- Aplicação de produtos para tratamento do solo;
- Aquisição de adubos e mudas;
- Criação de espaços de socialização e contemplação.

Empresa Executora: Construtora Verde & Cia Ltda.
Valor Investido: R$ 35.000,00

Parque Infantil

Serviços Executados Manutenção e substituição de peças de madeira e ferro dos brinquedos;

- Replantio de grama;
- Pintura e revitalização das estruturas recreativas.

Empresa Executora: Madeireira e Metalúrgica Silva Ltda.
Valor Investido: R$ 30.000,00

Jardim Sensorial

Serviços Executados

Pintura de floreiras e pergolado;

- Aquisição de terra, adubo e mudas de flores, ervas e plantas ornamentais;
- Replantio de grama;
- Instalação de equipamentos sensoriais.

Empresa Executora: Paisagismo Flor & Vida Ltda.
Valor Investido: R$ 25.000,00

Despesas Complementares

Descrição Materiais diversos para manutenção e custeio administrativo;

- Contratação de mão de obra especializada;
- Serviços de limpeza e adequações finais dos espaços.

Valor Investido: R$ 10.000,00

RESULTADOS ALCANÇADOS

As melhorias executadas proporcionaram:

- Maior acessibilidade e segurança nos espaços de convivência;
- Ambientes mais atrativos e funcionais para terapias ao ar livre;
- Estímulo à integração sensorial, motora e social dos educandos;
- Valorização estética e funcional da estrutura da instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A APAE de Curitibanos cumpriu integralmente as metas pactuadas no Termo de Colaboração nº 06/2024, aplicando de forma transparente os recursos públicos recebidos. As intervenções realizadas fortalecem os processos pedagógicos e terapêuticos, ampliam o potencial de inclusão e promovem maior qualidade de vida aos usuários da instituição.

10.8 PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROJETO SICREDI

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos – SC
Apoiador: Sicredi – Agência de Curitibanos
Finalidade do Apoio: Aquisição de equipamentos e materiais para qualificação das oficinas pedagógicas e operacionais da instituição, com foco na sustentabilidade, inclusão produtiva e estímulo ao desenvolvimento de habilidades dos educandos.

OBJETIVO DO PROJETO

Apoiar a melhoria da infraestrutura das oficinas oferecidas pela APAE de Curitibanos, fortalecendo práticas de educação profissional, sustentabilidade ambiental, autonomia funcional e geração de renda, por meio da aquisição de mobiliários, ferramentas, materiais permanentes e equipamentos de proteção individual (EPIs).

OFICINAS BENEFICIADAS

Os itens adquiridos foram incorporados às seguintes oficinas:

- Oficina de Artesanato
- Oficina de Horticultura e Jardinagem
- Oficina de Coleta e Seleção de Materiais Recicláveis
- Oficina de Papel Reciclado

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Item	Aplicação
2 bancadas de inox	Apoio às atividades culinárias e de higienização em oficinas alimentares e jardinagem.
Armários planejados	Armazenamento organizado de materiais e insumos utilizados nas oficinas.
Carrinhos de mão	Uso nas atividades de horta e jardinagem.
Utensílios de jardinagem (tesouras, vasos, regadores, adubo etc.)	Manuseio direto dos educandos em atividades práticas.
Carrinho plataforma	Transporte de materiais pesados.
Bandejas de cédulas	Organização de materiais recicláveis.
Soprador de folhas	Limpeza e manutenção das áreas verdes da instituição.

Item	Aplicação
EPIs (luvas, botas, aventais)	Segurança dos participantes durante a execução das atividades.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A aquisição e incorporação dos materiais proporcionaram os seguintes avanços:

- **Melhoria na infraestrutura física** das oficinas;
- **Maior segurança e ergonomia** nas práticas realizadas;
- **Estímulo à autonomia dos educandos**, por meio de atividades práticas e funcionais;
- **Fortalecimento de práticas sustentáveis**, com reaproveitamento de materiais e cultivo agroecológico;
- **Ampliação das possibilidades pedagógicas**, integrando aspectos educacionais, ambientais e sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria com o Sicredi foi essencial para qualificar as oficinas da APAE de Curitibanos, promovendo inclusão, protagonismo e sustentabilidade. Os recursos recebidos foram aplicados com responsabilidade e foco nos impactos positivos gerados na rotina dos participantes.

A APAE agradece profundamente o apoio e reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de projetos que gerem valor social, ambiental e educacional à comunidade.

10.9 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024 VERBA DO GABINETE DO DEPUTADO GILSON MARQUES

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos – SC
Convenente: Município de Curitibanos, com apoio do Deputado Federal Gilson Marques
Valor Repassado: R$ 200.000,00
Finalidade: Manutenção e custeio das atividades e serviços oferecidos pela instituição, com foco no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista, conforme Plano de Trabalho aprovado.

OBJETIVO DO TERMO

Este Termo de Colaboração teve como objetivo assegurar recursos financeiros para a continuidade dos serviços especializados oferecidos pela APAE, possibilitando condições adequadas de funcionamento da instituição e atendimento integral e humanizado aos usuários.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos foram executados conforme detalhamento a seguir:

Categoria de Despesa	Descrição da Aplicação
Produtos Alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios para oferta diária de alimentação aos educandos nos turnos matutino e vespertino.
Pequenos Reparos e Manutenção Predial	Reformas e ajustes no espaço físico, necessários diante da ampliação no número de educandos atendidos.
Materiais de Higiene e Limpeza	Suprimentos destinados à higienização de ambientes internos, com atenção especial à piscina terapêutica.
Serviços de Transporte Institucional	Manutenção de veículos (oficina, pneus, tacógrafo, seguros), além de aquisição de combustíveis. O transporte é realizado de segunda a sexta-feira, abrangendo os dois turnos, além de eventos pedagógicos, feiras e atividades comunitárias.
Energia Elétrica	Pagamento de faturas mensais para garantir o funcionamento contínuo da estrutura física e dos equipamentos da instituição.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Com a execução integral dos recursos, foi possível:

- Garantir a segurança alimentar dos educandos;

- Promover melhorias no ambiente físico para atender à crescente demanda;
- Manter a higienização e segurança dos espaços terapêuticos e administrativos;
- Assegurar transporte regular e seguro aos usuários;
- Sustentar as atividades com fornecimento contínuo de energia elétrica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A APAE de Curitibanos executou todas as ações previstas no Plano de Trabalho, aplicando de forma responsável os recursos recebidos por meio do Termo de Colaboração nº 05/2024. A transparência na execução orçamentária reflete o compromisso da instituição com a inclusão, o acolhimento e a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

10.10 PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROJETO DE SAÚDE – FIA/SC

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curitibanos – SC
Fonte de Recurso: Fundo da Infância e Adolescência (FIA/SC)
Processo: SCC000013332/2022
Termo de Colaboração: 2022TR002316
Nota de Lançamento: 2023NL000555
Empenho: 2023NE000050
Valor Total Repassado: R$ 561.454,86

Finalidade: Ampliação e qualificação dos atendimentos clínicos, diagnósticos e preventivos a crianças e adolescentes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, por meio da contratação de equipe técnica multidisciplinar, conforme Plano de Trabalho aprovado.

OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto teve como metas principais:

- Aumentar o número de **avaliações diagnósticas** de crianças e adolescentes;
- Ampliar os atendimentos de **monitoramento semestral**, com o envolvimento das famílias;
- Reforçar ações de **prevenção e promoção da saúde**, por meio de materiais informativos, rodas de conversa, campanhas educativas e palestras comunitárias.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos foram 100% utilizados para a **contratação de equipe técnica especializada**, garantindo a execução das atividades propostas e o fortalecimento das práticas clínicas e educativas da instituição.

Equipe Técnica Contratada

Profissional	Carga Horária Semanal	Função
Assistente Social	20h	Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, com elaboração de estratégias de apoio e encaminhamentos à rede socioassistencial.
Enfermeira	20h	Avaliações clínicas, monitoramento da saúde dos usuários e orientação às famílias quanto a cuidados preventivos.

Profissional	Carga Horária Semanal	Função
Fisioterapeuta	20h	Reabilitação motora e prevenção de disfunções músculo-esqueléticas em crianças e adolescentes.
Psicólogo	20h	Atendimento psicológico individual e em grupo, suporte emocional às famílias, prevenção de transtornos e fortalecimento do desenvolvimento socioemocional.
Psicopedagogo	20h	Intervenções pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cognitivo e à superação de dificuldades de aprendizagem.
Médico Pediatra	8h	Avaliações clínicas periódicas, diagnóstico de condições pediátricas e orientação preventiva em saúde infantil.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A execução do projeto permitiu:

- Ampliar o acesso a **avaliações clínicas e educacionais especializadas**;
- Implementar ações preventivas junto às famílias e à comunidade escolar;
- Reforçar o trabalho interdisciplinar voltado à **infância e adolescência em situação de risco**;
- Oferecer um **acompanhamento sistemático**, humanizado e eficaz aos usuários da APAE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do recurso do FIA/SC se deu de forma integral, conforme Plano de Trabalho e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. O projeto cumpriu seu papel de promover o acesso à saúde e à educação especializada, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município de Curitibanos.

10.11 RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO – BAZAR DA APAE COM MERCADORIAS DA RECEITA FEDERAL

Data: 06 de julho de 2024
Local: Ginásio de Esportes da APAE de Curitibanos/SC

A APAE de Curitibanos/SC realizou no dia 06 de julho de 2024 o **Bazar da APAE**, com a comercialização de **mercadorias apreendidas e destinadas pela Receita Federal do Brasil**, conforme Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias, totalizando um valor de **R$ 68.794,28** em produtos recebidos.
Durante o processo de conferência e separação, foram identificados **itens não relacionados originalmente nas caixas** recebidas, cuja soma em valor foi de **R$ 21.045,10**, conforme a tabela abaixo:

Itens Não Inclusos nas Caixas (extras identificados):

Quantidade	Descrição	Valor Total
20	Memória Flash p/ máquina fotográfica Kingston 8GB	R$ 1.929,20
06	Memória Flash p/ máquina fotográfica Sandisk 16GB	R$ 422,94
536	Maquiagens	R$ 14.681,04
08	Smartphones Motorola Moto E6S XT2053-2	R$ 4.011,92
	Subtotal dos Itens Extras Identificados	**R$ 21.045,10**

Alguns itens, por sua relevância institucional, foram **retidos para uso direto pela APAE de Curitibanos**, somando um valor estimado de **R$ 11.068,22**, conforme descrito a seguir:

Itens Retidos pela Instituição:

Quantidade	Descrição	Valor Total
02	Tapete grande	R$ 302,24
111	Brinquedos	R$ 1.652,01
02	Balança digital	R$ 130,96
140	Camisas havaianas	R$ 3.621,80
227	Calcinhas	R$ 3.731,88
04	Maquiagens	R$ 21,92
01	Repetidor Wi-Fi TP-LINK AC750	R$ 41,61
02	Smartphones Moto E4 Plus 16GB	R$ 1.566,80
	Subtotal de Itens Retidos	**R$ 11.068,22**

Ao final do evento, o valor **total arrecadado com a venda das mercadorias disponíveis** foi de **R$ 38.743,40**.

Este bazar representa uma importante ação de captação de recursos para a instituição, contribuindo diretamente com a manutenção e ampliação dos

atendimentos nas áreas de educação, saúde e assistência social prestados às pessoas com deficiência e suas famílias.

10.12 RESUMO EXECUTIVO – FESTA ANUAL DA APAE 2024

Realizada de 01 a 04 de maio de 2024

Programação por dia:

- **01/05 (Dia do Trabalhador):**
 - Almoço especial com o tradicional **Costelaço**
 - Início da venda de **pães, cucas, bolos, pastéis e doces**
- **02 e 03/05:**
 - Continuidade das vendas de **pães, cucas, bolos e doces**
- **04/05:**
 - Vendas intensificadas de **pães, cucas, bolos, pastéis e doces**
 - Realização da tradicional **Buchada noturna**

Demonstrativo de Receitas – Festa Anual

Atividade	Receita (R$)	Participação (%)
Costelaço (01/05)	33.996,04	33,77%
Cozinha (bolos, pães, etc.)	21.266,31	21,13%
Buchada (04/05)	9.530,00	9,47%
Churrasco (outro)	3.071,28	3,05%
Doces	4.800,00	4,77%
Bingo	11.183,51	11,11%
Bebidas	6.253,56	6,21%

Receita Total: R$ 90.100,70

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este Relatório de Atividades de 2024, reafirmamos o compromisso da APAE de Curitibanos com sua missão de promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência e fortalecer, por meio de ações concretas, a inclusão social e a solidariedade comunitária.

Os resultados apresentados evidenciam avanços significativos na ampliação dos serviços de saúde, educação e assistência social, bem como a manutenção de projetos que consolidam a instituição como referência regional. Cada conquista narrada neste relatório só foi possível graças ao empenho de uma equipe técnica comprometida, à confiança das famílias atendidas e ao apoio contínuo de parceiros públicos e privados.

O ano de 2024 também se destacou pelo fortalecimento dos vínculos com a comunidade, por meio de eventos tradicionais e iniciativas inovadoras, que além de garantir sustentabilidade financeira, reafirmaram o espírito de união, participação e pertencimento.

Seguimos convictos de que os desafios enfrentados se convertem em oportunidades de crescimento e inovação. Olhando para o futuro, a APAE de Curitibanos renova seu propósito de ser uma instituição cada vez mais acolhedora, eficiente e transparente, mantendo-se como espaço de esperança, transformação e cidadania.

ANEXO 1 – BALANÇO PATRIMONIAL

0011 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC
CNPJ: 83.453.183/0001-28

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

A t i v o

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Ativo Circulante	1.942.976,93	600.397,64
Disponivel	1.872.149,80	575.837,39
Bancos c/Disposicao	201.682,32	46.599,03
Banco Bradesco	0,78	0,00
Banco do Brasil - 157200-8 Maos Amigas	0,00	815,90
Banco do Brasil s/a - 49.364-3	0,00	14.332,13
Banco do Brasil s/a 19.718-1 Sus	0,00	1.331,25
Banco Sicoob 57.798-7	28.050,99	4.662,74
Bco Brasil Cta 0227.624-0 - Pref.Brunopolis	0,00	283,60
Bco Brasil 108.964-1 Federação Regional	0,00	110,28
Bco Brasil 109.519-6 Fundo Munic. de Educacao	95.882,40	0,00
Bco Brasil 169802-8 Oficinas	0,00	497,44
Bco Brasil 193.363-9 Celesc	0,00	540,56
Bco Brasil 130.642-1 Cta Movimento	0,00	2.114,64
Bco Brasil 41.734-7 Sicredi	77.748,15	0,00
Bco Brasil 44.964-4 - (10157) Convenio Secretaria	0,00	5.599,14
Bco Brasil Cta 130.353-8 - Jantar	0,00	16.311,35
Aplicacoes Financeiras	1.670.467,48	529.238,36
Banco Sicredi i 41.734-7	40.625,31	0,00
Bb Rfcp Empresa Agil- 52.679-7	0,00	173.369,48
Bb Cp Automatico Empresas - 193.363-9	0,00	26,55
Bb Cp Automatico Empresas - 49.364-3	0,00	94,94
Bb Rende Facil - 193.393-9	533,25	0,00
Bb Rende Facil -266.395-3	4.413,96	3.142,83
Bb Rende Facil - 130.642-1	9.908,11	0,00
Bb Rende Facil 157.200-8	1.904,65	0,00
Bb Rf Automatico- 44.964-4	0,02	20.594,92
Bb Rf Cp Automatico - 52.679-7	23.305,24	0,00
Bb Rf Cp Automatico - 54.610-0	1.114.632,94	0,00
Bb Rf Cp Automatico - 55.667-x	310.938,58	0,00
Bb Rf Cp Automatico -108.381-3	39,47	0,00
Bb Rf Cp Automatico -52.735-1	149,38	0,00
Bb Rf Cp Automatico - 53.634-2	0,00	325.840,16
Bb Rf Cp Automatico - 55.614-9	23.791,81	0,00
Bb Rf Cp Automatico (48.679-5)	5.269,18	3.196,74
Bb Rf Cp Automatico 19-718-1	128.363,15	325,84
Bb Rf Cp Empresa Agil 52.735-1	0,00	140,20
Bb s.Publico Automatico Sp- 44.964-4	0,00	137,85
Bco Brasil - Fundo s.Publico Supremo 12.649-7	58,60	73,81
Brcp Automatico -108.381-3	0,00	37,04
Caixa e.Federal Cta Poupanca 739003141-8	360,93	337,51
Conta Poupança -510.267.448-6- Variação 51	5.787,58	1.620,29
Cotas Sicoob	300,00	300,00
Rf Automatico Empres - 130.353-8	85,32	0,20
Creditos	70.827,13	24.560,25
Creditos de Funcionarios	70.827,13	24.560,25
Adiantamentos de Ferias	70.827,13	24.560,25
Ativo Nao Circulante	5.169.315,48	5.044.354,41
Investimentos	71,19	71,19
Investimento s/Participacoes	71,19	71,19
Acoes	71,19	71,19

0011 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC
CNPJ: 83.453.183/0001-28

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

P a s s i v o

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Circulante	216.946,82	71.544,48
Obrigacoes Diversas	216.946,82	71.544,48
Obrigacoes Tributarias	26.479,39	5.696,77
Contribuicoes Retidas na Fonte a Recolher	13,54	12,32
I.r.r.f. a Pagar	26.451,28	5.671,20
Issqn a Pagar	14,57	13,25
Obrigacoes Sociais	180.974,16	60.860,71
Contrib.p/Fgts a Pagar	28.661,01	8.055,35
I.n.s.s. a Pagar	30.839,15	8.383,36
Salarios e Ordenados a Pagar	121.474,00	44.422,00
Outras Obrigacoes	800,00	1.056,00
Servicos Terceiros a Pagar	800,00	1.056,00
Fornecedores	8.693,27	3.931,00
Casa Global Mat. de Const. Ltda	8.693,27	0,00
Cooperativa de Geracao Distribuida Nex Energy	0,00	1.595,38
Delfes Engenharia Ltda	0,00	1.588,08
Nex Energy Gestao de Energia Sa	0,00	747,54
Patrimonio Liquido	6.895.345,59	5.573.207,57
Patrimonio Social	1.442.681,69	1.442.681,69
Patrimonio Social	1.442.681,69	1.442.681,69
Patrimonio	1.442.681,69	1.442.681,69
Superavit ou Deficit Acumulados	5.452.663,90	4.130.525,88
Superavit Acumulados	5.452.663,90	4.130.525,88
Superavit	1.322.138,02	605.630,54
Superavit Acumulados	4.130.525,88	3.524.895,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.112.292,41	5.644.752,05

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.07.11 10:08:23 -03'00'

ELISABETH APARECIDA FRANCA DACOL
Presidente
CPF: 417.699.109-72

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

0011 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS - SC
CNPJ: 83.453.183/0001-28

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Imobilizado	5.157.523,87	5.032.562,80
Bens em Operacao	5.157.523,87	5.032.562,80
Bicicleta Horizontal Magnetica Hl-m700	3.532,80	3.532,80
Cadeira de Rodas Motorizada	13.263,00	13.263,00
Carrinho Star Baby Jaguaribe	1.356,00	1.356,00
Centro de Atendimento Interdiciplinar	550.730,86	550.730,86
Centro Poliesportivo	674.432,42	674.432,42
Conjunto de Brinquedos	8.000,00	8.000,00
Construção da Ecoterapia	86.229,99	86.229,99
Construcao em Andamento	1.238.830,97	1.222.565,98
Equip. de Reabilitação de Pessoas-Kit Pediasuit	42.495,50	42.495,50
Equipamentos	34.648,55	34.648,55
Equipamentos p/ Piscina	55.237,50	55.237,50
Equipamentos para Fisioterapia	54.718,68	54.718,68
Equipamentos para Informatica	205.855,95	181.642,05
Esteira Progress g-1 Bivolt	4.237,87	4.237,87
Fiat Argo 2023 Bnranca Plsca Rxvof10	79.900,00	79.900,00
Fragmentadora de Papel	1.700,00	1.700,00
Geladeira 4 Portas	2.540,00	2.540,00
Maquinarios	1.030,05	1.030,05
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	110.216,00	110.216,00
Material Didatico	9.362,00	9.362,00
Moveis e Utensilios	631.985,72	547.503,54
Onibus m/Benz Ano 2016- Azul Qic-6966	300.000,00	300.000,00
Onibus Marcop. Prata 2012/2013 Mjq 3616	230.000,00	230.000,00
Poco Artesiano	56.570,00	56.570,00
Predios/Salas	742.522,99	742.522,99
Sistema de Ar Refrigerado	10.182,02	10.182,02
Sistemas de Camera	7.945,00	7.945,00
Ativo Intangivel	11.720,42	11.720,42
Intangivel	11.720,42	11.720,42
Licenca de Uso Software	11.720,42	11.720,42
TOTAL DO A T I V O	7.112.292,41	5.644.752,05

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.07.11 10:08:00 -03'00'

ELISABETH APARECIDA FRANCA DACOL
Presidente
CPF: 417.699.109-72

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

ANEXO 2 – PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos, para os fins do disposto no art. 99 da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos no exercício de 2024 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.453.183/0001-28, foram aplicados integral e regularmente, em conformidade com a legislação vigente. Informamos, ainda, que todas as prestações de contas relativas aos recursos recebidos foram apresentadas dentro dos prazos estabelecidos, em estrita observância ao art. 44 da referida Resolução.

Curitibanos, 02 de dezembro de 2024.

Conselho fiscal da instituição:

Adriana de Souza Rafaeli Klein
CPF: 769.746.429-20

Altamiro de Jesus Pacheco
CPF: 148.860.499-15

Paulo Cesar Dal Álba
CPF: 167.910.029-72

Fábio Roberto da Silva
CPF: 679.816.829-91

Nilton Pozzebon
CPF: 497.873.659-53

Valdir Emídio dos Santos
CPF: 436.870.249-20

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitibanos
CAESP - Centro de Atendimento Educacional em Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach"

DIRETORIA 2026 – 2028

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, com sede à Rua: Juracy de Mello Schimitt, nº. 274, na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 83.453.183/0001-28, está em pleno e regular funcionamento, nos últimos três anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 01/01/2026 à 31/12/2028, constituída dos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF
Elisabeth Aparecida França Dacol	**Presidente**	417.699.109-72
Antonio Sérgio Costa	**Vice-Presidente**	726.844.378-15
Tania Regina de Lima Vieira	**1º Diretor Financeiro**	552.431.939-68
Sueli Watanab Haramoto	**2º Diretor Financeiro**	629.779.209-78
Rosemari Bossa Costa	**1ºDiretor Secretário**	086.255.628-76
Claudia Clicéria Portz da Silva	**2º Diretor Secretário**	701.977.099-15
Ester Marqueze Pozzebon	**Diretor de Patrimônio**	429.763.169-53
Carlos Augusto Ribeiro	**Diretor Social**	516.994.789-53
Fabrício Francisco Fossatti	**Procurador Geral**	053.797.469-50
Adriana de Souza Rafaeli Klein	**Conselho Fiscal**	769.746.429-20
Altamiro de Jesus Pacheco	**Conselho Fiscal (Suplente)**	148.860.499-15
Elizangela de Souza Zanoello	**Conselho Fiscal (Suplente)**	035.815.719-60
Nilton Pozzebon	**Conselho Fiscal**	497.873.659-53
Paulo Cesar Dall'Alba	**Conselho Fiscal**	167.910.029-72
Valdir Emidio dos Santos	**Conselho Fiscal (Suplente)**	436.870.249-20
Alceu dos Santos Pereira	Conselho Administrativo	437.575.029-49
Aline Bogo Lazzarini	Conselho Administrativo	065.567.939-14
Andrea Pellizzaro Camargo	Conselho Administrativo	820.500.239-87

Atecir Amadeu Guidi	Conselho Administrativo	211.429.550-87
Clodi José de Souza	Conselho Administrativo	847.929.309-87
Daniel Martarello	Conselho Administrativo	384.675.509-53
Dirlene Dias Correa Farias	Conselho Administrativo	769.749.609-72
Eder Carlos Turcatto	Conselho Administrativo	043.711.269-10
Eliane Aparecida Faedo Fontana	Conselho Administrativo	718.949.699-87
Evandro Luiz Cozer	Conselho Administrativo	231.653.320-53
Fabricio Wiggers	Conselho Administrativo	029.410.249-30
Fernanda Fossatti Agostini Gerhardt	Conselho Administrativo	058.255.689-99
Francislene Fauth Guerios	Conselho Administrativo	604.269.349-20
Irene Pivetta Sonda	Conselho Administrativo	384.762.909-34
Irone Aaparecida Serafini	Conselho Administrativo	899.560.529-49
José Altamir Ferreira Ortiz	Conselho Administrativo	019.028.239-82
José Sidnei de Souza	Conselho Administrativo	462.151.749-04
Lindamir Maria Sordi	Conselho Administrativo	485.518.569-87
Lediane Lurdes Deon	Conselho Administrativo	059.972.579-67
Luiz Hamilton Beuter	Conselho Administrativo	346.311.199-34
Luciana Aparecida Mondini Cararo Machado	Conselho Administrativo	724.914.349-20
Marcelo Antonio Pasolini	Conselho Administrativo	582.447.609-82
Marcio Giovanni Tezza	Conselho Administrativo	718.949.429-49
Marcos Martarello	Conselho Administrativo	514.276.729-20
Maria Aparecida Heck Scoppel Gava	Conselho Administrativo	678.607.889-34
Mariangela Caramori	Conselho Administrativo	471.850.740-53
Maysa Rosa Primon	Conselho Administrativo	820.502.959-87
Nilson José Camargo	Conselho Administrativo	575.785.169-49
Paulo Cezar Vieira	Conselho Administrativo	400.832.179-91
Protásio Antonio Righes	Conselho Administrativo	055.136.509-91
Renata Karine Buck Tezza	Conselho Administrativo	025.809.419-24
Rita de Cássia Frederico Silva	Conselho Administrativo	971.565.239-53

Roberta Sbravati	Conselho Administrativo	009.318.829-31
Rozelia de Fátima Fontana Goetten	Conselho Administrativo	384.693.759-20
Scheyla Rosa Fontana	Conselho Administrativo	024.376.809-50
Sirlei Terezinha Rosa	Conselho Administrativo	102.588.419-15
Terezinha de Jesus Ransolin	Conselho Administrativo	025.317.519-47
Vladimir Araujo da Silva	Conselho Administrativo	029.644.709-95
Eliana Maria de Almeida	**Conselho Consultivo**	484.678.479-72
Eneone Teresinha Martarello	**Conselho Consultivo**	582.828.159-34
Irene Bridi da Silva	**Conselho Consultivo**	847.924.509-34
Magali Marlene Scur Malinski	**Conselho Consultivo**	684.746.019-91
Miriam Ruth Grone Bossardi	**Conselho Consultivo**	542.659.409-00
Ricardo Stanguerlin	**Conselho Consultivo**	870.890.099-04
Francisco Silveira	**Auto Defensor**	782.218.549-72
Jacqueline Passos dos Santos	**Auto Defensora**	092.066.539-03

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2026.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2026.02.04 10:58:01 -03'00'

Elizabeth Aparecida França Dacol
Presidente
APAE de Curitibanos

DECLARAÇÃO

A APAE DE CURITIBANOS – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº 83. 453.183/0001-28, entidade sem fins lucrativos, com sede à rua Juracy de Mello Schmitt, 274, no bairro: Nossa Senhora Aparecida em Curitibanos – SC, neste ato representada por sua presidente, Srª. ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL, brasileira, casada, enfermeira aposentada, inscrita no CPF: 417.699.109-72e no RG: 4.862.578/SSP/SC, vem por meio da presente, DECLARAR que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos apresenta em seu estatuto, no artigo 3º, sua **missão**:

> "Art. 3º – A Apae de CURITIBANOS tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária"

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para todos os efeitos.

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2026.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2026.02.04 11:12:35 -03'00'

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente APAE Curitibanos

DECLARAÇÃO

A APAE DE CURITIBANOS – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº 83. 453.183/0001-28, entidade sem fins lucrativos, com sede à rua Juracy de Mello Schmitt, 274, no bairro: Nossa Senhora Aparecida em Curitibanos – SC, neste ato representada por sua presidente, Srª. ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL, brasileira, casada, enfermeira aposentada, inscrita no CPF: 417.699.109-72e no RG: 4.862.578/SSP/SC, vem por meio da presente, DECLARAR que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos apresenta em seu estatuto,

CAPÍTULO V - Das Receitas e do Patrimônio:

"*Parágrafo único* – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País"

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para todos os efeitos.

Curitibanos, 04 fevereiro de 2026.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2026.02.04 11:12:52 -03'00'

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente APAE Curitibanos

DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibanos – APAE DE CURITIBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.453.183/0001-28, entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Profª. Juracy de Mello Schmitt, 274, no bairro Nossa Senhora Aparecida, em Curitibanos, Santa Catarina, neste ato representada pela sua presidente, Srª. ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL, brasileira, casada, enfermeira, aposentada, inscrita no CPF nº 417.699.109-72 e no RG nº 4.862.578 /SSP/SC, juntamente com a contadora ANDREIA ACASSIA GUIDINI, brasileira, contadora, inscrita no CRC/SC nº 024890/0 e no RGCPF nº 018.699.419-26, vem por meio da presente DECLARAR, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS – APAE DE CURITIBANOS, possui escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para todos os efeitos.

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2026.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2026.02.04 11:13:03 -03'00'

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente APAE Curitibanos

ANDREIA ACASSIA GUIDINI:01869941926
Assinado de forma digital por ANDREIA ACASSIA GUIDINI:01869941926
Dados: 2026.02.04 11:47:07 -03'00'

Andreia Acassia Guidini
Contadora

DECLARAÇÃO

A APAE DE CURITIBANOS – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº83.453.183/0001-28, entidade sem fins lucrativos, com sede à rua Juracy de Mello Schmitt, 274, no bairro: Nossa Senhora Aparecida em Curitibanos – SC, neste ato representada por sua presidente, Srª. ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL, brasileira, casada, enfermeira aposentada, inscrita no CPF: 417.699.109-72 e no RG: 4.862.578/SSP/SC, DECLARAR que a instituição não deve Prestações de Contas a quaisquer órgãos ou entidades, e nem mesmo teve quaisquer Prestações de Contas REJEITADAS até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para todos os efeitos.

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2026.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2026.02.04 11:13:23 -03'00'

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente APAE Curitibanos

DECLARAÇÃO

A APAE DE CURITIBANOS – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº83.453.183/0001-28, entidade sem fins lucrativos, com sede à rua Juracy de Mello Schmitt, 274, no bairro: Nossa Senhora Aparecida em Curitibanos – SC, neste ato representada por sua presidente, Srª. ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL, brasileira, casada, enfermeira aposentada, inscrita no CPF: 417.699.109-72 e no RG: 4.862.578/SSP/SC, vem por meio da presente, DECLARAR para fins do cumprimento e observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para todos os efeitos.

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2026.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2026.02.04 11:13:35 -03'00'

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente APAE Curitibanos

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de comprovação de que os dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibanos, CNPJ: 83.453.183/0001-28, não incorrem em qualquer dos impedimentos previstos no art. 39 da Lei Federal n° 13.019/2014, com o compromisso de que impedimentos supervenientes serão comunicados imediatamente à concedente (alínea d, inciso X, art. 22 do Decreto nº 1.196/17).

É o que tinha a declarar,

Atenciosamente,

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2026.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:83453183000128
Dados: 2026.02.04 11:13:50 -03'00'

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente APAE Curitibanos

LISTA USUÁRIOS APAE

Situação: Ativos; **Faixa etária**: 0 à 100; **Cidade**: CURITIBANOS;

Nome	Situação	Área atend	Nº pront	Idade	Sexo	Mobilidade	CID-10
ADAÍR DE LIMA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	846	41 ANOS 8 MESES	M		F710
ADEMAR RODRIGUES DA VEIGA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1633	47 ANOS 7 MESES	M		F721
ADRIAN CAUÃ FOGAÇA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	842	19 ANOS 1 MESES	M		F711 G40
AGATHA APARECIDA VALENTE KUBIAK	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1976	0 ANOS 11 MESES	F		F88
AGATHA SANTOS DE ALMEIDA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1675	3 ANOS 9 MESES	F		F88
AGATHA SOPHIA ZIELINSKI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2004	3 ANOS 3 MESES	F		F88
ALAIN FERREIRA FREITAS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	434	37 ANOS 5 MESES	M		F720
ALAN FELIPE PEGORARO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	482	36 ANOS 5 MESES	M		F711
ALBARI DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	43	62 ANOS 3 MESES	M		F711

ALCIDINA VARELA ORTIZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	737	31 ANOS 4 MESES	F		F710
ALEX MACHADO BORGES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	970	19 ANOS 6 MESES	M		F710
ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	279	40 ANOS 8 MESES	M		F711
ALICE HUBNER TURCATTO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1425	5 ANOS 10 MESES	F		F840
ALICE LIMA SELZLEIN	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1484	6 ANOS 11 MESES	F		F83
ALINE FERNANDES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	416	32 ANOS 4 MESES	F		F710
ALLISON ROSA RIBEIRO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1725	18 ANOS 6 MESES	M		F701
ALMIR JORGE DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	35	60 ANOS 6 MESES	M		F711
ANA CECILIA FABRICIO FERREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	962	21 ANOS 4 MESES	M		F849
ANA CLARA FARIAS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2039	17 ANOS 2 MESES	F		F700
ANA KARIELLE LOPES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	396	37 ANOS 7 MESES	F		F710
ANA LAURA RICHTER	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1459	3 ANOS 11 MESES	F	NÃO FAZ USO	F83

		EDUCAÇÃO					
ANA PAULA DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C045	43 ANOS 7 MESES	F		F710
ANA PAULA DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1151	13 ANOS 4 MESES	F		F83 F72
ANDERSON DE QUADRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	629	25 ANOS 10 MESES	M		F710
ANDRE ADEMAR FRIGERI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C038	36 ANOS 11 MESES	M		F710
ANDRE LUIS DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	857	23 ANOS 9 MESES	M		F840
ANDRÉ WILLIAM FORTES DE BARROS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C020	34 ANOS 9 MESES	M		F710
ANNA JULIA DE LIMA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1642	4 ANOS 8 MESES	F	NÃO FAZ USO	F840
ANTHONY MIGUEL DOS SANTOS VIEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1678	4 ANOS 2 MESES	M		F840
ANTONY LORRAN FERMINO DA SILVA AMÉRICO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1978	0 ANOS 9 MESES	M		F88
ARI JUNIO SILVA DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	945	17 ANOS 7 MESES	M		F710
ARTHUR ANDRADE DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1622	2 ANOS 8 MESES	M		F83
ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1803	5 ANOS 3 MESES	M		F83

		EDUCAÇÃO					
ARTHUR HUBNER TURCATTO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1185	10 ANOS 3 MESES	M		F840 G802 F791 G934
ARTHUR MIGUEL REICHERT CHAVES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	2050	2 ANOS 7 MESES	M		F88
ARTHUR MORCIDLO FRANÇA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1446	5 ANOS 10 MESES	M	NÃO FAZ USO	F83
AURORA CECÍLIA MORAES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1470	4 ANOS 3 MESES	F		F83
AYLA EMANUELLY ZAMBILLO DE SOUZA	ATIVO	EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2047	1 ANOS 10 MESES	F		F88
BENÍCIO ALMEIDA LUTZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1695	4 ANOS 6 MESES	M		F83
BENJAMIN FOGAÇA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1637	4 ANOS 1 MESES	M		F83 P942
BERNARDO FERNANDES DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1920	1 ANOS 10 MESES	M		F88
BERNARDO LUIZ BOLLIS FONTANA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1943	3 ANOS 2 MESES	M		F88
BERNARDO RODRIGUES HALUPP	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1925	3 ANOS 7 MESES	M		F88
BRAIAN IZAQUE DOS SANTOS AMARAL	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1562	7 ANOS 7 MESES	M		F791 F840

		EDUCAÇÃO					
BRAYAN LUIZ SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1495	5 ANOS 11 MESES	M		F83
BRENO ALBERTO COUTO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	826	24 ANOS 4 MESES	M	CADEIRA DE RODAS	F781
BRUNA ANTUNES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	567	29 ANOS 9 MESES	F		F710
BRUNA DE SOUZA RIBEIRO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1072	17 ANOS 8 MESES	F		F710
BRUNO DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	801	20 ANOS 7 MESES	M		F711
BRUNO VELOZO TERTULIANO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1024	28 ANOS 3 MESES	M		F710
CAILANE SANTOS DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1192	22 ANOS 1 MESES	F	CADEIRA DE RODAS	F700
CAIQUE DOS SANTOS ARALDI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1559	16 ANOS 10 MESES	M		F700
CAÍQUE JUNIO DA SILVA DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1315	20 ANOS 0 MESES	M		F83
CAUÊ FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1114	20 ANOS 3 MESES	M		F849
CECÍLIA BEUTER	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1745	20 ANOS 11 MESES	F	NÃO FAZ USO	F711 Q90
CECILIA HUBNER DOS ANJOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2025	1 ANOS 0 MESES	F		F88
CIBELLY STEDILE DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA	1561	5 ANOS 8 MESES	F		F83

		SAÚDE EDUCAÇÃO					
CLAUDINEI DE LIZ MACEDO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	886	54 ANOS 5 MESES	M		F710
CLEMENTE LUIZ FINGER DA CAS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1359	9 ANOS 11 MESES	M		F791 F840
CLEYTON MENDES DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	560	28 ANOS 6 MESES	M	CADEIRA DE RODAS	F798
CONRADO RIBEIRO FERREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2054	0 ANOS 11 MESES	M		F88
CRISTOVAO FELISBERTO PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	426	34 ANOS 10 MESES	M		F710
DANIEL BATISTA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1655	42 ANOS 11 MESES	M		F710
DANIEL PADILHA DOS SANTOS DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1319	5 ANOS 9 MESES	M		F83
DANIELTO PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	940	27 ANOS 6 MESES	M		F710
DARA LUCIA DOS SANTOS SOARES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1717	5 ANOS 11 MESES	F		F83
DAVI DE MORAES FERREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1645	5 ANOS 2 MESES	M		F840
DAVI JEAN DIAS PADILHA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1182	9 ANOS 1 MESES	M		G800 H540 Q02
DAVI JULIANO DOS SANTOS SOARES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1716	5 ANOS 11 MESES	M		F83

		EDUCAÇÃO					
DAVI MATEUS PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1186	9 ANOS 0 MESES	M		F720 G40
DAVI MIGUEL SEIDE	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1505	5 ANOS 11 MESES	M		F83
DAVI RODRIGUES DOS SANTOS SALGADO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1971	15 ANOS 11 MESES	M	NÃO FAZ USO	F840 G90 F21
DAVID WESLEY FLORENTINO RODRIGUES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1156	23 ANOS 8 MESES	M		F710
DHONATHAN FERREIRA LINHARES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	901	27 ANOS 4 MESES	M		F710
DIEGO GONÇALVES OTTONI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	M 1211	28 ANOS 3 MESES	M		F700
DIEGO HEITOR LIMA DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1575	5 ANOS 2 MESES	M		F83
DOUGLAS DA SILVA SCHLICHTING	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	882	19 ANOS 9 MESES	M		F840
DULCIRENE ORTIZ DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	M037	54 ANOS 3 MESES	F		F710
EDICLEIA DA SILVA VELHO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1966	38 ANOS 3 MESES	F		F711
ELAINE DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1804	25 ANOS 7 MESES	F		F700
ELISAMA SUÉLIM HENTGES BASTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1483	17 ANOS 11 MESES	F		F790
ELISANGELA RIBEIRO PRESTES	ATIVO	ASSISTÊNCIA	632	30 ANOS 5 MESES	F		F849

		SAÚDE EDUCAÇÃO				
ELIZA APARECIDA DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1700	2 ANOS 9 MESES	F	F83
ELIZA FARIAS BORGES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2042	2 ANOS 5 MESES	F	F840
ELIZABETE FURTADO DE SOUZA FERNANDES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1304	44 ANOS 6 MESES	F	F83
EMANUEL KLEINKAUF	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1825	5 ANOS 0 MESES	M	F83
EMANUEL LAUREANO ALEXANDRE	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1848	2 ANOS 7 MESES	M	F88
EMANUELE ROQUE DE LIMA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1970	23 ANOS 0 MESES	F	F711 F252
EMILLY PÉROLA FERREIRA PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1492	6 ANOS 0 MESES	F	F83
ENZO BERNARDI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1075	11 ANOS 11 MESES	M	F730 F840 Q90
ENZO FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1754	5 ANOS 4 MESES	M	F83
ENZO MIGUEL GONÇALVES ALMEIDA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1816	3 ANOS 9 MESES	M	F83

ENZO MIGUEL PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1799	6 ANOS 4 MESES	M	F83
ERICK DE SOUZA BATISTA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	892	17 ANOS 4 MESES	M	F720 Q90
ERICKA HELOISA TABORDA	ATIVO	SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1327	7 ANOS 6 MESES	F	F840 F790
ERIK JONATHAN MORCIDLO DA ROSA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	946	24 ANOS 2 MESES	M	F710
EVELISE DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1079	40 ANOS 0 MESES	F	F710
FABIANA LEFFER ALMEIDA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1193	11 ANOS 10 MESES	F	F789
FERNANDO FREITAS DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1358	22 ANOS 8 MESES	M	F710
FLAVIANE SANTOS DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1518	20 ANOS 5 MESES	F	F700
FLAVIO DANIEL BRANCO DO PRADO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	849	20 ANOS 9 MESES	M	F710
GABRIEL ANTHONY GOETEN STRAUB	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1915	2 ANOS 10 MESES	M	F88
GABRIEL ARCANJO TEIXEIRA DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1849	5 ANOS 5 MESES	M	F83

GABRIEL DE JESUS ALVES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1691	5 ANOS 2 MESES	M	F83
GABRIEL DE QUADRAS QUINTINO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1074	12 ANOS 3 MESES	M	F791 F841
GABRIEL DOS SANTOS BUZINSKI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1103	21 ANOS 0 MESES	M	F710
GABRIELA BITTENCOURT	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1702	19 ANOS 10 MESES	F	F710 F840
GAEL DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2012	3 ANOS 11 MESES	M	F88
GAEL FARIAS DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1504	6 ANOS 3 MESES	M	F840
GAEL HENRIQUE DO PRADO ROSA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1646	5 ANOS 0 MESES	M	F83
GAEL OLIVEIRA BALBINO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1847	3 ANOS 2 MESES	M	F83
GAEL PYETRO ZAGER QUIRINO DE MARCOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1582	3 ANOS 2 MESES	M	F83
GAÉU DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1886	4 ANOS 8 MESES	M	F88
GICELLY LUZIA DE CAMPOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	723	29 ANOS 6 MESES	F	F710

GILMAR SILVERIO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	352	49 ANOS 4 MESES	M	F710
GLAUCIA APARECIDA CARAFFINI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	760	44 ANOS 8 MESES	F	F720
GREGORY CORREA DA LUZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1406	20 ANOS 5 MESES	M	F711
HADASSA DO AMARAL DOLBERTH	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2055	0 ANOS 6 MESES	F	F88
HEITOR BETTIN ORTIZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1807	2 ANOS 4 MESES	M	F88
HEITOR DE ALMEIDA MARCONDES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2011	3 ANOS 11 MESES	M	F88
HEITOR DOS SANTOS ANJOS DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1994	5 ANOS 5 MESES	M	F840
HEITOR MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1729	3 ANOS 5 MESES	M	F83
HEITOR MORCIDLO FRANÇA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1447	5 ANOS 10 MESES	M	F83
HEITOR RIBEIRO WOSNIAK	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1921	2 ANOS 0 MESES	M	F88
HEITOR ZELASKI DA VEIGA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1933	1 ANOS 10 MESES	M	F88

		AVALIAÇÃO				
HELENA PEREIRA SLONGO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1786	1 ANOS 10 MESES	F	F88
HELLOISA FERREIRA DA CRUZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1855	5 ANOS 1 MESES	F	F88
HELOISA MACHADO FERNANDES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1617	6 ANOS 4 MESES	F	F83
HELOISE SANTOS FARIAS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1839	4 ANOS 7 MESES	F	F83
HENRIQUE DAVI SANTOS COUTO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1416	6 ANOS 2 MESES	M	F840
HENRIQUE DO SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1498	6 ANOS 9 MESES	M	F840
IAGO LOURENÇO PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2048	3 ANOS 5 MESES	M	F88
IARA LAMPERT DE MEDEIROS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C 164	49 ANOS 8 MESES	F	F710
ÍCARO LIAN EBERTE BORCHATE	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1900	2 ANOS 9 MESES	M	F88
ISAAC MOREIRA TELLES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1220	8 ANOS 1 MESES	M	F721 Q040 G40
ISABEL FERREIRA VENTURA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2052	3 ANOS 3 MESES	F	F88

ISABELE DE SOUZA ORTIZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1549	3 ANOS 5 MESES	F		F88
ISABELLY DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1601	3 ANOS 5 MESES	F		F88
ISADORA FERREIRA VENTURA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2051	3 ANOS 3 MESES	F		F88
ISADORA SANTOS RIBEIRO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2000	3 ANOS 1 MESES	F		F840
ISIS DE PAULA FABRICIO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1463	3 ANOS 11 MESES	F		F83
ITALO ALVES RIBEIRO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2018	2 ANOS 0 MESES	F		F88
IVETE DE LINS CAETANO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C 158	28 ANOS 5 MESES	F		F710
IZABELLY BOGO LANZARIN	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1137	10 ANOS 8 MESES	F	CADEIRA DE RODAS	F721 F840
IZADORA DE CAMARGO SILVÉRIO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1529	3 ANOS 4 MESES	F		F83
JAISON DE LIMA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	545	30 ANOS 8 MESES	M	CADEIRA DE RODAS	F798
JAMES DOS SANTOS ALBERTI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1926	2 ANOS 7 MESES	M		F88
JANETE MONTIBELLER	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	04	56 ANOS 9 MESES	F		F710

JEAN CARLOS DE GOIS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1287	22 ANOS 1 MESES	M		F710
JEAN SANTOS DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	540	31 ANOS 9 MESES	M		F710
JECIEL FERNANDES DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	479	36 ANOS 2 MESES	M		F711
JEFFERSON DE SOUZA TRUPPEL	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	253	43 ANOS 8 MESES	M		F849
JEFFERSON LUIS SIMÕES BATISTA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C117	42 ANOS 11 MESES	M		F711
JEFFERSON MOREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1076	17 ANOS 1 MESES	M		F710
JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA DORIZEU	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1898	4 ANOS 11 MESES	M		F88 F88
JOÃO MARIA FERNANDES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	306	48 ANOS 11 MESES	M		F710
JOÃO MIGUEL COLAÇO MACHADO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1537	4 ANOS 10 MESES	M		F83
JOÃO PAULO DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	609	33 ANOS 11 MESES	M		F710
JOÃO PEDRO TEIXEIRA MARQUES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1042	13 ANOS 3 MESES	M	CADEIRA DE RODAS	F720
JOÃO ROBERTO RAMOS MOREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	401	39 ANOS 9 MESES	M		F849

JOÃO VICENTE DE LIZ OLIVEIRA DA ROSA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1884	2 ANOS 1 MESES	M	F88
JOÃO VITOR DE MORAIS LIMA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1927	1 ANOS 9 MESES	M	F88
JOÃO VITOR LIMA DE MEDEIROS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	809	24 ANOS 7 MESES	M	F711
JOAQUIM DOS SANTOS FRANÇA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1827	5 ANOS 0 MESES	M	F83
JOAQUIM GARCIA ORTIZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1996	0 ANOS 7 MESES	M	F88
JOEL THARYGE ALVES DE LIMA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1509	9 ANOS 7 MESES	F	F840
JOELMA AMANDA KRIEGER DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	909	20 ANOS 9 MESES	F	F849
JOELSON PADILHA DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C036	38 ANOS 10 MESES	M	F711
JOLIE CORDEIRO PAHL	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1879	3 ANOS 7 MESES	F	F88
JONAS DOLBERTH VELOSO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1983	3 ANOS 9 MESES	M	F840
JONATAN GUSTAVO VERONEZI SCHIRMER	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	669	23 ANOS 10 MESES	M	F840
JONATHAN FELIPE CAMARGO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	921	30 ANOS 2 MESES	M	F711

		EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO				
JOSE FABRICIO ORTIZ DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1696	4 ANOS 0 MESES	M	F83
JOSE MARIO ABREU DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	508	34 ANOS 8 MESES	M	F849
JOSE MATHEUS ARRUDA ORTIZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	738	28 ANOS 0 MESES	M	F849
JOSEANE APARECIDA GONÇALVES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	702	32 ANOS 4 MESES	F	F710
JOSELAINE DOS SANTOS NOVAES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	633	27 ANOS 9 MESES	F	F790
JOSEPH BENJAMIN IZIDORO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2060	4 ANOS 9 MESES	M	F88
JOSIANE PINTO BARBOSA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	459	38 ANOS 11 MESES	F	F710
JOSIANE RAMOS SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	414	35 ANOS 2 MESES	F	F710
JOVERCI CORRÊA BECKER	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	440	67 ANOS 1 MESES	M	F720
JUAN VINICIUS MEEMCHEM VARELA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	647	26 ANOS 10 MESES	M	F710
JULIA GABRIELA OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1180	11 ANOS 9 MESES	F	F720 G80

JURACI CORRÊA DE MELO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	913	72 ANOS 0 MESES	F		F710
JUSSARA FIDELIS TEZZARI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1215	22 ANOS 4 MESES	F		F701
KALEL HENRIQUE DE MELO FAEDO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1534	3 ANOS 6 MESES	M		F88
KAREN GOETTEN	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1282	20 ANOS 6 MESES	F		F790
KATHLENN DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	625	26 ANOS 3 MESES	F	CADEIRA DE RODAS	F710
KAUANI LEOBET SPRICIGO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	876	18 ANOS 7 MESES	F		F710
KAUE ALVES PELENTIR	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1872	1 ANOS 7 MESES	M		F88
KAUÊ DA SILVA SIMÕES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	862	21 ANOS 4 MESES	M		F710
KAUE PAES DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1496	6 ANOS 1 MESES	M		F83
KAURI ALVES PELENTIR	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1873	1 ANOS 7 MESES	M		F88
KAYO HENRIQUE RIBEIRO NOTARI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1813	3 ANOS 1 MESES	M		F88

KELLYTHA DE OLIVEIRA SHEITEL	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1724	19 ANOS 3 MESES	F		F711 G40
LAÍS SAYONARA DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	718	30 ANOS 7 MESES	F		F710
LARA KRIEGER DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2040	4 ANOS 2 MESES	F		F88
LARA SOFIA DA ROSA BRANDO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1993	2 ANOS 2 MESES	F		F840
LARISSA APARECIDA MARTINS FERREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	873	18 ANOS 6 MESES	F	CADEIRA DE RODAS	F711
LAURA BARBOSA DE ANDRADE	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1871	1 ANOS 6 MESES	F		F88
LAURA DE SOUZA LOCHS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1545	3 ANOS 7 MESES	F		F83
LAURA ESTEFANI BATISTA PINHEIRO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	938	22 ANOS 11 MESES	F		F710
LAURA RIBEIRO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2002	0 ANOS 9 MESES	F		F88
LAURA SULAMITA BARBOSA WAGNER	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1955	1 ANOS 4 MESES	F		F88
LAVÍNIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2043	0 ANOS 4 MESES	F		F88

LEIDINARA DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1401	19 ANOS 11 MESES	F	F700
LEONARDO COUTO DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	942	23 ANOS 10 MESES	M	F710
LEONARDO DOS SANTOS FAEDO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1962	1 ANOS 6 MESES	M	F88
LEONARDO FABRICIO FERREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	899	24 ANOS 2 MESES	M	F710 F840
LEONARDO FREITAS DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1937	1 ANOS 7 MESES	M	F88
LEONARDO RAFAEL DE SOUZA FILHO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2022	0 ANOS 7 MESES	M	F88
LEVI AZAPH ALVES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1391	6 ANOS 0 MESES	M	F83
LIVIA IVANDINA DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1699	3 ANOS 2 MESES	F	F83
LIVIA RIBEIRO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2003	0 ANOS 9 MESES	F	F88
LORENZO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1565	5 ANOS 4 MESES	M	F840
LORHANY BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1229	24 ANOS 11 MESES	F	F710

LOUIS DANTE SANTOS PRADO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1627	3 ANOS 2 MESES	M	F83
LUAN PEREIRA DE ALMEIDA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	641	24 ANOS 9 MESES	M	F788
LUCAS DA SILVA RODRIGUES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1108	22 ANOS 4 MESES	M	F710
LUCCA HENRIQUE DA ROSA DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1902	3 ANOS 8 MESES	M	F88
LUCIA ELI PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	21	67 ANOS 11 MESES	F	F710
LUCIA REGINA DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	489	52 ANOS 5 MESES	F	F710
LUCIANE DE SOUZA LEODORO OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1654	42 ANOS 3 MESES	F	F711 F321
LUÍS FILIPE RIBEIRO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1417	21 ANOS 11 MESES	M	F700
LUIS PAULO DA ROCHA PIRES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1494	38 ANOS 4 MESES	M	F700
LUIZ ALBERTO VARELA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1711	61 ANOS 8 MESES	M	F721 G40
LUIZ AUGUSTO FERMINO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	758	27 ANOS 0 MESES	M	F710

LUIZ CARLOS DALAMARIA FONTES DE RAMOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	883	26 ANOS 4 MESES	M		F849 F720
LUIZ KLEBER DA LUZ GOETTEN	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	332	42 ANOS 6 MESES	M		F710
LUIZ MIGUEL BORGES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2014	2 ANOS 1 MESES	M		F88
LUIZ PRESTES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	513	83 ANOS 3 MESES	M		F710
MAIK MACHADO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1969	11 ANOS 5 MESES	M	CADEIRA DE RODAS	F83 G80 F80
MAITÊ BATISTA SIMÃO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2008	1 ANOS 4 MESES	F		F88
MANUELA OLIVEIRA DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2026	1 ANOS 4 MESES	F		F88
MARCIO MATEUS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	400	38 ANOS 10 MESES	M		F711
MARCOS JUNIOR SANTAREM AUGUSTINHO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1823	5 ANOS 7 MESES	M		F83
MARIA ALICE DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1991	2 ANOS 8 MESES	F		F840
MARIA ELIZA SCHIRMER DE OLIVEIRA NOTARI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1640	2 ANOS 4 MESES	F		F83

		EDUCAÇÃO					
MARIA FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2046	3 ANOS 9 MESES	F		F88
MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	551	39 ANOS 10 MESES	F		F710
MARIA SOPHIA DE OLIVEIRA TIZIAN	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1080	13 ANOS 9 MESES	F		F711 G40
MARIA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1349	7 ANOS 9 MESES	F		F840
MARIA VITÓRIA AMARAL ROSA PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1403	12 ANOS 7 MESES	F		F790
MATEUS ADRIANO SANTOS DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	811	22 ANOS 7 MESES	M	CADEIRA DE RODAS	F731
MATEUS BARBOZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	656	30 ANOS 4 MESES	M		F711
MATHEUS MACIEL FRANÇA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1230	7 ANOS 7 MESES	M		F791 G40
MAURICIO VENTURA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	510	29 ANOS 9 MESES	M		F711
MAURO ROBERTO GASPAR DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	667	24 ANOS 7 MESES	M		F840
MAYTÊ SOUZA CARVALHO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1616	2 ANOS 6 MESES	F		F88

MELISSA VITÓRIA RAMOS NOVAES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1949	4 ANOS 0 MESES	F	F88
MICHAEL DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	765	27 ANOS 11 MESES	M	F710
MIGUEL ALANO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1719	6 ANOS 0 MESES	M	F83
MIGUEL ANGELI	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1912	4 ANOS 0 MESES	M	F88
MIGUEL GUSTAVO DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1703	5 ANOS 1 MESES	M	F83
MIGUEL JUNIO KOMINKIEWICZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1820	4 ANOS 4 MESES	M	F83
MIGUEL ROSA DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2028	1 ANOS 1 MESES	M	F88
NAILÊ APARECIDA MOREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1261	66 ANOS 1 MESES	F	F700
NATHAN GEOVANNE DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1821	4 ANOS 3 MESES	M	F83
NICOLAS DE PAULA ALVES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1946	17 ANOS 8 MESES	M	F700
NICOLE LEITE DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1469	17 ANOS 8 MESES	F	F710

NOAH GABRIEL OLIVEIRA DO PRADO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1625	5 ANOS 4 MESES	M	F83
OLGA DE LIMA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	502	63 ANOS 5 MESES	F	F710
OLIVER CORDOVA FERREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1924	3 ANOS 5 MESES	M	F88
OLIVER SANTOS DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1840	5 ANOS 10 MESES	M	F83
OLIVIA DEON ALBUQUERQUE	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1590	4 ANOS 5 MESES	F	F83
OSNILDO CORREIA DE GÓIS JUNIOR	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	798	24 ANOS 9 MESES	M	F711
OZIEL ANTONELLO PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	316	38 ANOS 7 MESES	M	F701
PAULO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1141	56 ANOS 8 MESES	M	F710
PAULO RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1199	8 ANOS 7 MESES	M	F83 G40 F79 G80
PAULO ROBERTO SCHUMACKER DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	430	32 ANOS 5 MESES	M	F711
PAULO VITOR GARCIA DE ALMEIDA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	825	25 ANOS 4 MESES	M	F711

		EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO					
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1303	6 ANOS 0 MESES	M		F83
PEDRO LEMOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	412	43 ANOS 9 MESES	M		F710
PIETRA BIEGING LOPES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1948	6 ANOS 2 MESES	F		F88
PIETRA MARIANA DE SOUZA PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1217	7 ANOS 10 MESES	F		F711 Q05 D21
RAFAEL DIEL FREITAS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1668	5 ANOS 2 MESES	M		F840
RAFAEL PEREIRA PINHEIRO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1826	5 ANOS 6 MESES	M		F83
RAFAELA RODRIGUES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1298	23 ANOS 4 MESES	F		F710
RAISSA MOTA SPRICIGO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	855	20 ANOS 1 MESES	F	CADEIRA DE RODAS	F840
RAVI BATISTA GONÇALVES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2017	4 ANOS 5 MESES	M		F88
RAVI DE SOUZA BATISTA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1929	1 ANOS 5 MESES	M		F88
RAVI HEITOR DE SOUZA PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	1539	3 ANOS 3 MESES	M		F83

		EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO					
RAVIH ULLIRSCH GLONIKA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1670	4 ANOS 8 MESES	M		F83
RITA DE CASSIA RODRIGUES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	90	49 ANOS 6 MESES	F	CADEIRA DE RODAS	F721 G80
RODRIGO FELIPE DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C035	32 ANOS 1 MESES	M		F710
RODRIGO MAZZETTO TELLES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1376	26 ANOS 2 MESES	M		F849
ROMENNA BOCALON DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2001	2 ANOS 9 MESES	F		F88
RORY CÉSAR PACHECO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	357	46 ANOS 1 MESES	M		F710
RORY SERGIO PACHECO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	358	46 ANOS 1 MESES	M	CADEIRA DE RODAS	F711
ROSELI ANTUNES DE SÁ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	538	43 ANOS 2 MESES	F		F710
SAMANTA ALVES DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1090	21 ANOS 5 MESES	F		F710
SAMUEL MARIANO DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1782	4 ANOS 9 MESES	M		F88
SAMUEL PADILHA DOS SANTOS DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1686	3 ANOS 3 MESES	M		F88

SAMUEL SOUZA DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	375	37 ANOS 2 MESES	M	F710
SARAH GUIMARÃES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1874	4 ANOS 3 MESES	F	F88 F84
SARAH LUCIA RAMOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	662	25 ANOS 5 MESES	F	F791
SARAH MOREIRA DE AGUIDA DE OLIVEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1405	8 ANOS 1 MESES	F	F83 F84
SHEILA CRISTINA RAUEN	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	347	37 ANOS 5 MESES	F	F710
SILVIA MARA DE ALMEIDA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	231	47 ANOS 6 MESES	F	F791
SOPHIA DO ESPIRITO SANTO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1599	5 ANOS 11 MESES	F	F83
SOPHIA GRAUPNER PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1790	4 ANOS 1 MESES	F	F83
STEPHANIE RICARDO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1728	21 ANOS 5 MESES	F	F701
TAYLOR DOS SANTOS RODRIGUES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1726	3 ANOS 5 MESES	M	F83
THALLISON STHIFLER ALVES DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1569	5 ANOS 4 MESES	M	F83
THEODORO BARBOSA CAMARGO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1779	2 ANOS 6 MESES	M	F83

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ORTIZ	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1944	5 ANOS 9 MESES	M	F88
THIAGO MATOS DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	593	28 ANOS 8 MESES	M	F849
VALENTIM GOMES PEREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	2027	3 ANOS 11 MESES	M	F840
VANDERLEI COZER JUNIOR	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	822	25 ANOS 9 MESES	M	F83
VERA LÚCIA ZANOELLO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	448	70 ANOS 3 MESES	F	F710
VICTOR LUAN MARIANO MATTOS FOGAÇA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1344	16 ANOS 4 MESES	M	F83
VITOR DAVI DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO	1940	5 ANOS 2 MESES	M	F88
VITOR EMANUEL RODRIGUES DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1200	9 ANOS 1 MESES	M	G809
VITOR MACIEL MOREIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1692	5 ANOS 1 MESES	M	F88
VITOR MIGUEL CORREA MEDEIROS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	1735	2 ANOS 0 MESES	M	F88
VITÓRIA DE FREITAS FARIAS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	2044	3 ANOS 3 MESES	F	F88

		EDUCAÇÃO AVALIAÇÃO				
VIVIANE BELLO	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1313	33 ANOS 6 MESES	F	F83
VIVIANE DOS SANTOS CORREIA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	374	36 ANOS 5 MESES	F	F849
WELLERSON CRISTHIAN DOS SANTOS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C 153	26 ANOS 8 MESES	M	F710
WILLIAM DA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE	C 156	26 ANOS 1 MESES	M	F710
YAN CRISTIAN MEDEIROS	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1792	2 ANOS 7 MESES	M	F88
YARA BUZINSKI DE MORAES CORREA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2059	0 ANOS 7 MESES	F	F88
YASMIN MELLO DE SOUZA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1329	5 ANOS 2 MESES	F	F83
YURI PIETRO FRANÇA VIEIRA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE AVALIAÇÃO	2005	6 ANOS 7 MESES	M	F88
ZENAIDE APARECIDA GONÇALVES	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	125	56 ANOS 11 MESES	F	F711
ZYON MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	ATIVO	ASSISTÊNCIA SAÚDE EDUCAÇÃO	1656	4 ANOS 0 MESES	M	F83

Total de registros..... 326